



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
OUTUBRO/2012



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17  
Nr. 198  
Outubro  
de 2012**

Brasília  
Out.2012

Atualizado  
21/12/2012

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

## Equipe Técnica

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Mirian Lúcia Bittencourt Guimaraes (Colaboradora)

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 452 - A

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.17 n.198 (Out 2012) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.198 Out/2012)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Média popr Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	26-27
1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	28-29
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	30
1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	31-32
1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	33
1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	34-35
1.17 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	36
1.18- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	37-38

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	41-42
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	43
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	43
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	44-45
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.1 - Presidência República - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.2 - Advocacia Geral da União - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.4 - Ministério da Cidades - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.6 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.7 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.8 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.12 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.13 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.14 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	51

2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	51
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	52
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	52
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	52
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	53
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	53
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	53
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	54
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	54
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	54
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	55
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	55
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	55
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	56
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	57
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	58
2.9- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	59
2.10 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- SIAPE .....	60 - 61

2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	62
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	63
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	64
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	65
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	66
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	67
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	68
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	69
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	70
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	71
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	71
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	72
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	73



2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	74 - 79
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	80 - 85
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	86
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	88
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE .....	88

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	91
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	92 - 110
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	111

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	115 - 120
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	121-122
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE...	124 - 129
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	133-134
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	135
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	136
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	137
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	138
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	139

5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	140
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade de do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	141
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - siape .....	141
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	142

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	145
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	146
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	146
6.4 - Quant., idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE ..	147
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	147
6.6 - Quant. dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, por sexo , segundo o nível de função - SIAPE .....	148
6.7 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	148
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.10- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente os servidores efetivos - SIAPE .....	150
6.11 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente servidores efetivos) - SIAPE .....	150

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	153
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	155
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	156
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	157
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	157
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	159
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	160
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	161

7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	162
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	163
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	163
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	164
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	164

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
- <b>Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
- <b>Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
- <b>Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF**

Poderes da União	(Conclusão)								
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>155.120,3</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	82.863,3
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.048,1
Instituidor de Pensão	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.208,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>116.009,4</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	66.832,4
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.212,9
Instituidor de Pensão	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	17.964,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.340,6</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.030,2
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.370,5
Instituidor de Pensão	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	13.940,0
<b>- Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>37.841,5</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.576,6
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.150,3
Instituidor de Pensão	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.114,6
<b>- Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.725,9</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.093,1
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.783,0
Instituidor de Pensão	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	849,9
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.183,5</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.214,8
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	909,1
Instituidor de Pensão	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	59,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.499,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.418,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.110,9</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.030,9
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.835,3
Instituidor de Pensão	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.244,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.942,5</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.440,6
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	374,6
Instituidor de Pensão	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	127,2
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.450,1</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.684,4
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.152,1
Instituidor de Pensão	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	613,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>27.743,4</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	22.689,9
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	3.992,6
Instituidor de Pensão	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.060,9
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.117,8</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>202.374,1</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	121.796,0
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.567,4
Instituidor de Pensão	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.010,6
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>202.374,1</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	121.796,0
Aposentados + Inst de Pensão	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	80.578,1

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional

3- Acumulado de outubro/2011a setembro/2012

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFD não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	40,9	
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,3	
Instituidor de Pensão	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,4	
<b>CIVIS</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,3</b>	
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,0	
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,4	
Instituidor de Pensão	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	8,9	
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,3</b>	
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,9	
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,6	
Instituidor de Pensão	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	6,9	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>	
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,1	
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,3</b>	
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,6	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,7</b>	
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,2	
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	
Instituidor de Pensão	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,5</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>25,6</b>	<b>25,5</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>14,3</b>	<b>14,3</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>	
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>44,5</b>	<b>42,3</b>	<b>40,9</b>	<b>40,7</b>	<b>39,9</b>	<b>39,4</b>	<b>40,0</b>	<b>39,9</b>	<b>39,8</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

A partir de 2006, o FPDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>11.637,5</b>	<b>17.837,0</b>	<b>14.088,4</b>	<b>12.223,5</b>	<b>11.741,8</b>	<b>11.841,8</b>	<b>11.856,0</b>	<b>11.850,2</b>	<b>15.977,0</b>	<b>12.064,1</b>	<b>11.935,5</b>	<b>12.067,4</b>	<b>155.120,3</b>
Ativos	6.125,5	9.657,7	8.496,0	6.732,2	6.234,4	6.302,6	6.292,5	6.299,5	7.715,9	6.377,6	6.266,8	6.362,7	82.863,3
Aposentados	3.424,5	5.282,2	3.441,0	3.393,9	3.415,6	3.446,9	3.464,1	3.439,7	5.121,2	3.542,8	3.509,2	3.567,0	45.048,1
Instituidor de Pensão	2.087,5	2.897,0	2.151,4	2.097,4	2.091,8	2.092,3	2.099,4	2.111,1	3.139,9	2.143,7	2.159,5	2.137,8	27.208,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>8.622,7</b>	<b>13.145,0</b>	<b>10.969,2</b>	<b>9.262,4</b>	<b>8.577,6</b>	<b>8.899,7</b>	<b>8.894,4</b>	<b>8.893,2</b>	<b>11.665,4</b>	<b>9.068,0</b>	<b>8.986,3</b>	<b>9.025,5</b>	<b>116.009,4</b>
Ativos	4.916,1	7.768,0	6.998,5	5.376,3	5.062,9	5.097,8	5.075,0	5.088,1	6.153,6	5.140,5	5.075,4	5.080,1	66.832,4
Aposentados	2.362,1	3.692,9	2.370,6	2.334,7	2.355,6	2.387,2	2.401,3	2.377,0	3.524,1	2.471,8	2.439,9	2.495,6	31.212,9
Instituidor de Pensão	1.344,5	1.684,1	1.600,1	1.551,4	1.159,2	1.414,6	1.418,1	1.428,1	1.987,6	1.455,7	1.471,0	1.449,8	17.964,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.399,8</b>	<b>6.773,7</b>	<b>5.491,7</b>	<b>4.814,5</b>	<b>4.288,2</b>	<b>4.615,4</b>	<b>4.588,2</b>	<b>4.545,8</b>	<b>5.968,3</b>	<b>4.680,0</b>	<b>4.570,2</b>	<b>4.604,8</b>	<b>59.340,6</b>
Ativos	2.051,7	3.386,1	2.912,1	2.301,2	2.130,2	2.170,2	2.128,7	2.127,1	2.502,8	2.149,8	2.095,0	2.075,2	28.030,2
Aposentados	1.308,2	2.162,4	1.309,3	1.272,7	1.303,8	1.336,3	1.344,7	1.298,9	1.928,3	1.382,7	1.329,9	1.393,3	17.370,5
Instituidor de Pensão	1.039,9	1.225,3	1.270,2	1.240,5	854,3	1.109,0	1.114,8	1.119,8	1.537,2	1.147,6	1.145,3	1.136,3	13.940,0
<b>- Autarquias</b>	<b>2.828,1</b>	<b>4.309,5</b>	<b>3.638,9</b>	<b>2.987,8</b>	<b>2.828,5</b>	<b>2.843,9</b>	<b>2.835,0</b>	<b>2.898,4</b>	<b>3.884,3</b>	<b>2.905,4</b>	<b>2.952,3</b>	<b>2.929,5</b>	<b>37.841,5</b>
Ativos	1.817,2	2.839,0	2.569,5	1.972,0	1.827,3	1.842,7	1.832,8	1.873,8	2.347,8	1.878,0	1.888,0	1.888,6	24.576,6
Aposentados	773,0	1.127,0	802,4	774,4	765,5	764,5	768,1	786,2	1.188,7	790,3	810,4	799,8	10.150,3
Instituidor de Pensão	237,9	343,6	267,1	241,4	235,7	236,6	234,1	238,3	347,8	237,1	253,8	241,2	3.114,6
<b>- Fundações</b>	<b>860,4</b>	<b>1.319,4</b>	<b>1.182,1</b>	<b>880,1</b>	<b>905,9</b>	<b>888,2</b>	<b>875,1</b>	<b>894,9</b>	<b>1.200,5</b>	<b>913,2</b>	<b>892,8</b>	<b>913,4</b>	<b>11.725,9</b>
Ativos	590,2	886,4	932,4	603,3	630,3	613,4	598,8	613,6	772,8	625,8	604,4	621,6	8.093,1
Aposentados	208,3	323,0	191,3	212,2	211,4	210,7	212,2	216,3	330,2	221,5	221,6	224,5	2.783,0
Instituidor de Pensão	62,0	110,0	58,4	64,6	64,3	64,0	64,2	64,9	97,5	65,9	66,8	67,2	849,9
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>177,4</b>	<b>208,1</b>	<b>166,5</b>	<b>180,2</b>	<b>188,5</b>	<b>181,2</b>	<b>179,9</b>	<b>180,0</b>	<b>179,6</b>	<b>180,2</b>	<b>182,4</b>	<b>179,4</b>	<b>2.183,5</b>
Ativos	100,2	122,2	94,5	100,0	108,7	100,6	98,6	99,3	97,5	97,7	99,3	96,2	1.214,8
Aposentados	72,6	80,6	67,7	75,3	74,9	75,7	76,3	75,5	77,0	77,4	78,0	78,1	909,1
Instituidor de Pensão	4,7	5,3	4,4	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	59,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>244,2</b>	<b>399,8</b>	<b>337,3</b>	<b>285,4</b>	<b>263,8</b>	<b>261,0</b>	<b>269,2</b>	<b>268,8</b>	<b>317,4</b>	<b>279,7</b>	<b>277,9</b>	<b>294,7</b>	<b>3.499,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>112,8</b>	<b>134,5</b>	<b>152,8</b>	<b>114,5</b>	<b>102,6</b>	<b>110,0</b>	<b>147,0</b>	<b>105,3</b>	<b>115,3</b>	<b>109,5</b>	<b>110,7</b>	<b>103,7</b>	<b>1.418,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.014,8</b>	<b>4.691,9</b>	<b>3.119,2</b>	<b>2.961,1</b>	<b>3.164,2</b>	<b>2.942,2</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>39.110,9</b>
Ativos	1.209,4	1.889,7	1.497,4	1.355,9	1.171,5	1.204,8	1.217,5	1.211,4	1.562,2	1.237,1	1.191,4	1.282,5	16.030,9
Aposentados	1.062,4	1.589,3	1.070,4	1.059,2	1.060,0	1.059,7	1.062,8	1.062,7	1.597,0	1.071,0	1.069,3	1.071,4	13.835,3
Instituidor de Pensão	743,0	1.212,9	551,4	546,0	932,7	677,7	681,4	683,0	1.152,3	688,0	688,5	688,0	9.244,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>211,1</b>	<b>231,2</b>	<b>342,9</b>	<b>286,7</b>	<b>213,8</b>	<b>213,9</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>2.942,5</b>
Ativos	178,3	194,8	288,6	253,8	180,7	180,7	178,4	220,0	221,7	181,2	181,9	180,5	2.440,6
Aposentados	21,5	27,4	42,1	24,6	24,8	24,8	24,9	66,7	41,6	25,3	25,4	25,5	374,6
Instituidor de Pensão	11,3	9,0	12,2	8,3	8,3	8,4	8,4	22,2	13,8	8,5	8,3	8,4	127,2
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>7.450,1</b>
Ativos	333,0	387,3	748,3	353,0	369,7	328,1	330,2	346,1	454,3	341,8	347,3	345,5	4.684,4
Aposentados	152,4	169,2	316,9	156,1	166,1	156,8	152,6	160,2	238,0	158,0	165,0	160,7	2.152,1
Instituidor de Pensão	44,5	48,4	82,0	45,1	47,3	45,5	45,1	46,3	67,1	46,9	48,1	47,4	613,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>27.743,4</b>
Ativos	1.571,4	2.034,5	2.102,4	2.011,0	1.408,4	1.444,9	3.571,5	1.989,9	1.735,7	1.665,4	1.517,5	1.637,2	22.689,9
Aposentados	273,9	407,3	355,3	370,8	315,8	275,8	269,6	452,5	380,2	297,4	296,0	298,1	3.992,6
Instituidor de Pensão	70,9	109,1	91,1	97,5	78,8	75,6	73,1	124,1	98,5	83,4	79,3	79,3	1.060,9
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>603,0</b>	<b>506,7</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>9.117,8</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>202.374,1</b>
Ativos	8.811,1	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	121.796,0
Aposentados	3.872,3	5.886,0	4.155,4	3.945,3	3.922,3	3.904,3	3.911,2	4.119,1	5.780,9	4.023,5	3.995,7	4.051,3	51.567,4
Instituidor de Pensão	2.214,2	3.063,6	2.336,8	2.248,3	2.226,3	2.221,8	2.226,0	2.303,7	3.319,4	2.282,5	2.295,2	2.272,9	29.010,6
<b>Total da Geral</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>202.374,1</b>
Ativos	8.811,1	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	121.796,0
Aposentados + Inst de Pensão	6.086,5	8.949,6	6.492,2	6.193,6	6.148,6	6.126,1	6.137,2	6.422,8	9.100,3	6.306,0	6.290,9	6.324,2	80.578,1

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup>- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.<sup>2</sup>- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2011			2012									Total
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>78,1</b>	<b>82,1</b>	<b>73,4</b>	<b>74,8</b>	<b>78,0</b>	<b>77,0</b>	<b>68,9</b>	<b>73,7</b>	<b>79,9</b>	<b>77,6</b>	<b>77,3</b>	<b>77,8</b>	<b>76,7</b>
Ativos	41,1	44,4	44,3	41,2	41,4	41,0	36,6	39,2	38,6	41,0	40,6	41,0	40,9
Aposentados	23,0	24,3	17,9	20,8	22,7	22,4	20,1	21,4	25,6	22,8	22,7	23,0	22,3
Instituidor de Pensão	14,0	13,3	11,2	12,8	13,9	13,6	12,2	13,1	15,7	13,8	14,0	13,8	13,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>57,9</b>	<b>60,5</b>	<b>57,1</b>	<b>56,7</b>	<b>57,0</b>	<b>57,9</b>	<b>51,7</b>	<b>55,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,2</b>	<b>58,2</b>	<b>57,3</b>
Ativos	33,0	35,7	36,5	32,9	33,6	33,1	29,5	31,6	30,8	33,1	32,9	32,8	33,0
Aposentados	15,9	17,0	12,4	14,3	15,7	15,5	14,0	14,8	17,6	15,9	15,8	16,1	15,4
Instituidor de Pensão	9,0	7,7	8,3	9,5	7,7	9,2	8,2	8,9	9,9	9,4	9,5	9,4	8,9
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,5</b>	<b>31,2</b>	<b>28,6</b>	<b>29,5</b>	<b>28,5</b>	<b>30,0</b>	<b>26,7</b>	<b>28,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>29,3</b>
Ativos	13,8	15,6	15,2	14,1	14,2	14,1	12,4	13,2	12,5	13,8	13,6	13,4	13,9
Aposentados	8,8	10,0	6,8	7,8	8,7	8,7	7,8	8,1	9,6	8,9	8,6	9,0	8,6
Instituidor de Pensão	7,0	5,6	6,6	7,6	5,7	7,2	6,5	7,0	7,7	7,4	7,4	7,3	6,9
<b>- Autarquias</b>	<b>19,0</b>	<b>19,8</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,8</b>	<b>18,5</b>	<b>16,5</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>	<b>19,1</b>	<b>18,9</b>	<b>18,7</b>
Ativos	12,2	13,1	13,4	12,1	12,1	12,0	10,7	11,6	11,7	12,1	12,2	12,2	12,1
Aposentados	5,2	5,2	4,2	4,7	5,1	5,0	4,5	4,9	5,9	5,1	5,3	5,2	5,0
Instituidor de Pensão	1,6	1,6	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,0	4,1	4,9	3,7	4,2	4,0	3,5	3,8	3,9	4,0	3,9	4,0	4,0
Aposentados	1,4	1,5	1,0	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,7	1,4	1,4	1,4	1,4
Instituidor de Pensão	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,2</b>	<b>21,6</b>	<b>16,3</b>	<b>18,1</b>	<b>21,0</b>	<b>19,1</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>21,6</b>	<b>19,3</b>	<b>19,1</b>	<b>19,6</b>	<b>19,3</b>
Ativos	8,1	8,7	7,8	8,3	7,8	7,8	7,1	7,5	7,8	8,0	7,7	8,3	7,9
Aposentados	7,1	7,3	5,6	6,5	7,0	6,9	6,2	6,6	8,0	6,9	6,9	6,9	6,8
Instituidor de Pensão	5,0	5,6	2,9	3,3	6,2	4,4	4,0	4,2	5,8	4,4	4,5	4,4	4,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,2	0,9	1,5	1,6	1,2	1,2	1,0	1,4	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>6,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,2	1,8	3,9	2,2	2,5	2,1	1,9	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3
Aposentados	1,0	0,8	1,7	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1	1,0	1,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>13,3</b>	<b>15,2</b>	<b>12,0</b>	<b>11,7</b>	<b>22,7</b>	<b>16,0</b>	<b>11,1</b>	<b>13,2</b>	<b>12,3</b>	<b>13,0</b>	<b>13,7</b>
Ativos	10,5	9,4	11,0	12,3	9,4	9,4	20,8	12,4	8,7	10,7	9,8	10,6	11,2
Aposentados	1,8	1,9	1,9	2,3	2,1	1,8	1,6	2,8	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>4,0</b>	<b>2,3</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>	<b>6,5</b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,5</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	58,8	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	60,2
Aposentados	26,0	27,1	21,6	24,2	26,1	25,4	22,7	25,6	28,9	25,9	25,9	26,1	25,5
Instituidor de Pensão	14,9	14,1	12,2	13,8	14,8	14,4	12,9	14,3	16,6	14,7	14,9	14,7	14,3
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	58,8	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	60,2
Aposentados + Inst de Pensão	40,9	41,2	33,8	37,9	40,9	39,8	35,7	39,9	45,5	40,5	40,8	40,8	39,8

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Câmara dos Deputados	230,6	229,2	646,3	230,0	284,9	233,4	233,7	231,0	343,3	253,9	258,1	255,1	3.429,6
Senado Federal	210,0	239,8	392,1	212,1	215,1	209,2	205,6	233,9	302,4	204,8	213,1	210,3	2.848,4
Tribunal de Contas da União	89,3	135,8	108,9	112,1	83,1	87,8	88,7	87,7	113,6	87,9	89,1	88,2	1.172,1
<b>Total</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>7.450,1</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

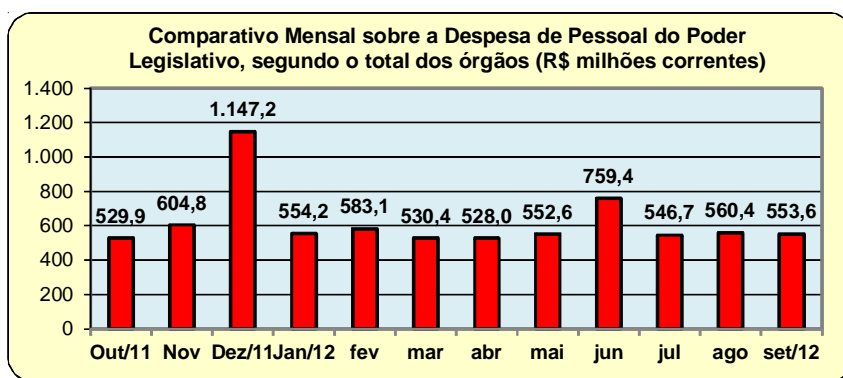


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Câmara dos Deputados	43,5	37,9	56,3	41,5	48,9	44,0	44,3	41,8	45,2	46,4	46,1	46,1	46,0
Senado Federal	39,6	39,6	34,2	38,3	36,9	39,4	38,9	42,3	39,8	37,5	38,0	38,0	38,2
Tribunal de Contas da União	16,9	22,5	9,5	20,2	14,2	16,6	16,8	15,9	15,0	16,1	15,9	15,9	15,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

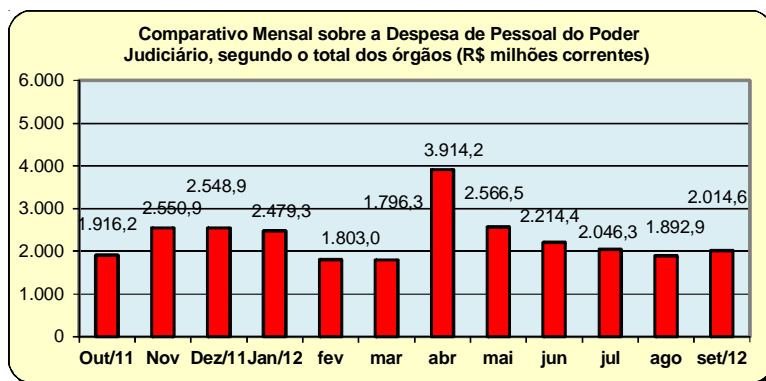
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAF**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													
	2011			2012										Total
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Supremo Tribunal Federal	21,4	32,9	33,3	30,2	21,0	21,6	21,7	21,8	22,5	21,9	21,8	21,7	<b>291,8</b>	
Superior Tribunal de Justiça	53,1	80,5	108,5	65,9	52,4	52,4	52,9	53,5	55,0	68,1	53,1	52,5	<b>748,0</b>	
Justiça Federal	678,6	665,5	840,8	742,6	514,8	551,6	2.494,1	591,6	697,4	731,3	539,3	685,3	<b>9.733,0</b>	
Justiça Militar	21,0	32,2	26,1	22,1	60,3	22,1	23,0	22,3	30,0	22,3	22,3	22,3	<b>326,1</b>	
Justiça Eleitoral	233,0	350,1	303,8	333,3	234,1	236,4	237,5	233,5	233,1	237,2	252,7	275,1	<b>3.159,9</b>	
Justiça do Trabalho	806,5	1.234,0	1.021,8	1.138,3	797,5	809,8	981,1	1.525,5	1.068,0	859,5	895,5	849,3	<b>11.986,8</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	101,2	153,3	211,9	144,3	121,2	100,9	102,0	116,5	106,4	104,1	106,4	106,6	<b>1.474,8</b>	
Conselho Nacional de Justiça	1,4	2,1	2,6	2,5	1,6	1,6	1,8	1,9	2,0	1,9	1,9	1,8	<b>23,0</b>	
<b>Total</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>27.743,4</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituídos de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAF**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													
	2011			2012										Total
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Supremo Tribunal Federal	1,1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	0,6	0,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	
Superior Tribunal de Justiça	2,8	3,2	4,3	2,7	2,9	2,9	1,4	2,1	2,5	3,3	2,8	2,6	2,7	
Justiça Federal	35,4	26,1	33,0	30,0	28,6	30,7	63,7	23,0	31,5	35,7	28,5	34,0	35,1	
Justiça Militar	1,1	1,3	1,0	0,9	3,3	1,2	0,6	0,9	1,4	1,1	1,2	1,1	1,2	
Justiça Eleitoral	12,2	13,7	11,9	13,4	13,0	13,2	6,1	9,1	10,5	11,6	13,3	13,7	11,4	
Justiça do Trabalho	42,1	48,4	40,1	45,9	44,2	45,1	25,1	59,4	48,2	42,0	47,3	42,2	43,2	
Justiça do DF e dos Territórios	5,3	6,0	8,3	5,8	6,7	5,6	2,6	4,5	4,8	5,1	5,6	5,3	5,3	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituídos de pensão.



Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)													Total
	2011			2012										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Corpo de Bombeiro Militar	62,0	94,1	84,4	67,1	65,6	69,8	67,1	67,7	87,4	67,0	67,3	68,4	867,7	
Secretaria de Saúde	175,3	175,3	175,3	281,7	221,3	282,6	220,2	217,2	217,1	217,1	217,1	228,5	2.628,7	
Secretaria de Educação	129,8	85,0	186,1	318,4	157,7	253,0	306,0	135,1	157,6	157,7	297,7	100,4	2.284,5	
Polícia Militar	135,7	136,6	363,3	0,0	152,7	284,9	0,0	286,5	179,0	141,6	144,2	152,5	1.977,0	
Polícia Civil	100,2	15,8	258,4	120,3	110,9	105,6	104,9	105,0	137,1	96,6	102,8	102,3	1.359,8	
<b>Total</b>	<b>603,0</b>	<b>506,7</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>9.117,8</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

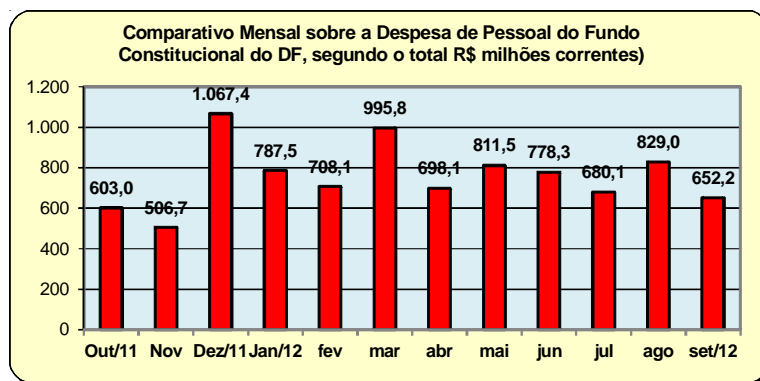


Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do FCDF													Total
	2011			2012										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Corpo de Bombeiro Militar	10,3	18,6	7,9	8,5	9,3	7,0	9,6	8,3	11,2	9,9	8,1	10,5	9,5	
Secretaria de Saúde	29,1	34,6	16,4	35,8	31,2	28,4	31,5	26,8	27,9	31,9	26,2	35,0	28,8	
Secretaria de Educação	21,5	16,8	17,4	40,4	22,3	25,4	43,8	16,7	20,3	23,2	35,9	15,4	25,1	
Polícia Militar	22,5	27,0	34,0	0,0	21,6	28,6	0,0	35,3	23,0	20,8	17,4	23,4	21,7	
Polícia Civil	16,6	3,1	24,2	15,3	15,7	10,6	15,0	12,9	17,6	14,2	12,4	15,7	14,9	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
- CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITARES	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
LEGISLATIVO	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
JUDICIÁRIO	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>4</sup>
EXECUTIVO										
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.715
- CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.370
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.279
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.833</b>
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.086
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.980
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.556
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.657</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.207</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>6.768</b>
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.480
- MILITARES	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.532
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.836
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.745</b>
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	15.199
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>*</sup>	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.477
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	14.420
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>15.243</b>
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.979
LEGISLATIVO	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.755
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.456
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.245</b>
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	12.622
JUDICIÁRIO	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.354
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.089
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.165</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>									
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.646</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STNMF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs.: Foram retificados os valores do período de 2011

**Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da Administração - SIAPE <sup>1</sup>**

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da Administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.279,9
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.972,2
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.839,4
Assistência Social	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,1
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	39,4
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.398,3
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.265,8
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	405,8
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.063,1
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	818,2
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	473,6
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	27.344,6
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,8
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.040,6
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.176,1
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	716,5
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.467,6
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.159,1
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	600,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,0
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.113,3
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.698,9
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	528,2
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.702,5
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.466,9
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.543,1
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	56,7
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>99.265,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3- A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui os gastos do INCRA.

6- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7- Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8- Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9- Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10- Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11- Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12- Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13- Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14- Acumulado de outubro/11 a setembro/12.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE 1**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Presidência da República <sup>2</sup>	89,4	131,1	107,6	94,9	91,9	103,1	102,6	102,3	127,5	121,1	101,6	106,8	<b>1.279,9</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	148,1	227,1	191,8	160,3	153,2	152,3	152,2	150,3	185,6	149,8	150,9	150,5	<b>1.972,2</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	214,9	333,6	260,2	225,4	214,7	215,9	215,9	215,2	287,7	218,6	218,3	219,0	<b>2.839,4</b>
Assistência Social	3,3	4,8	3,8	4,6	3,3	3,2	3,2	3,2	4,3	3,2	3,2	3,2	<b>43,1</b>
Cidades	3,2	4,8	3,8	3,4	3,3	3,2	3,3	3,3	4,4	2,3	2,3	2,3	<b>39,4</b>
Ciência e Tecnologia	104,3	162,6	134,8	109,5	105,3	106,2	106,4	105,8	133,8	110,4	108,9	110,3	<b>1.398,3</b>
Comunicações	97,0	148,3	102,6	99,7	98,2	96,8	97,0	96,2	137,7	97,7	96,9	97,7	<b>1.265,8</b>
Cultura	29,2	44,5	34,4	43,8	30,4	29,6	29,8	29,4	38,9	32,0	31,8	32,1	<b>405,8</b>
Defesa	312,0	480,2	376,1	354,0	314,9	295,1	296,5	297,0	408,9	311,0	307,9	309,5	<b>4.063,1</b>
Desenvolvimento Agrário	61,8	94,8	76,4	63,5	60,9	61,9	62,2	62,7	83,3	64,1	62,9	63,9	<b>818,2</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	34,8	54,9	43,6	40,2	36,4	36,2	35,9	35,9	45,7	36,5	36,4	36,9	<b>473,6</b>
Educação	1.994,4	3.080,7	2.638,5	2.097,3	2.007,3	2.043,7	2.038,0	2.108,0	2.929,6	2.126,4	2.130,0	2.150,7	<b>27.344,6</b>
Esporte	1,6	2,5	2,3	2,5	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,7	1,7	1,7	<b>22,8</b>
Fazenda	1.059,9	1.624,7	1.263,9	1.110,4	1.073,2	1.085,7	1.082,5	1.077,9	1.428,0	1.079,7	1.075,6	1.079,2	<b>14.040,6</b>
Governos dos Ex-Territórios	162,0	258,5	187,3	164,7	163,4	163,5	163,2	164,2	246,6	167,2	167,7	167,8	<b>2.176,1</b>
Integração Nacional	55,3	85,6	64,2	69,3	55,9	50,4	51,1	50,7	71,8	52,7	54,4	55,0	<b>716,5</b>
Justiça	489,3	756,4	578,7	525,2	505,7	506,6	498,0	494,3	637,2	492,8	493,0	490,4	<b>6.467,6</b>
Meio Ambiente	87,4	134,1	110,1	93,4	88,1	89,1	88,9	88,5	115,0	88,3	88,2	88,1	<b>1.159,1</b>
Minas e Energia	44,3	67,2	54,4	56,6	46,3	46,2	45,4	45,3	59,1	45,8	44,7	45,6	<b>600,7</b>
Pesca e Aquicultura	2,2	3,2	2,5	2,3	2,2	2,2	2,2	2,3	3,1	2,3	2,4	2,2	<b>29,0</b>
Planej., Orçamento e Gestão	244,9	338,5	262,9	248,0	241,8	230,0	229,3	228,7	299,7	277,3	240,4	271,7	<b>3.113,3</b>
Previdência e Assistência Social	672,3	1.044,5	785,2	695,9	661,8	659,4	654,9	656,1	893,5	658,3	657,3	659,6	<b>8.698,9</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	40,6	62,1	42,4	42,1	40,8	40,7	40,5	40,4	57,3	40,6	40,4	40,3	<b>528,2</b>
Saúde	1.033,5	1.612,8	1.198,1	1.055,8	1.045,6	1.056,2	1.028,9	1.032,4	1.425,5	1.096,0	1.039,5	1.078,0	<b>13.702,5</b>
Trabalho e Emprego	185,1	291,3	221,1	194,2	188,0	190,1	189,0	188,2	251,5	189,6	189,4	189,6	<b>2.466,9</b>
Transportes	271,0	424,3	285,6	276,0	271,0	270,2	269,8	270,1	386,9	273,5	272,2	272,5	<b>3.543,1</b>
Turismo	4,1	6,1	4,8	4,9	4,3	4,4	4,4	4,4	6,1	4,4	4,4	4,4	<b>56,7</b>
<b>Total</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>99.265,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/2, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Su	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Nort	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

**Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	509,1
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.252,8
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	974,9
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.189,7
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.711,5
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.286,9
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.467,1
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.589,1
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.961,3
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.559,4
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.057,1
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.142,6
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.053,8
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.551,9
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.524,5
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.179,9
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.184,4
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.159,1
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	20.862,3
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.005,5
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.335,8
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.194,8
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	781,9
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.577,8
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.653,1
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	947,3
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	356,2
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,8
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>93.083,7</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de out/2011 a set/2012

A tabela acima difere das tabelas 1.11e 1.12 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Acre	37,4	65,9	45,2	39,2	38,1	38,0	37,8	38,3	53,6	38,7	38,6	38,4	509,1
Alagoas	92,6	153,1	120,1	95,9	92,3	94,1	93,4	95,2	128,7	96,1	95,6	95,8	1.252,8
Amapá	72,6	113,9	86,1	72,2	74,5	73,4	73,7	73,6	106,1	75,9	76,0	76,8	974,9
Amazonas	88,1	142,4	111,0	92,5	87,4	88,5	89,4	90,6	125,7	91,5	90,8	91,9	1.189,7
Bahia	274,8	465,4	347,9	289,0	274,1	276,3	276,5	281,9	374,3	282,0	283,6	285,6	3.711,5
Ceará	244,8	414,9	304,2	251,4	243,7	245,2	244,5	246,2	343,0	249,7	248,4	250,7	3.286,9
Distrito Federal	798,7	1.210,8	920,5	817,1	798,1	793,3	790,9	786,2	1.072,1	842,7	799,9	836,8	10.467,1
Espírito Santo	116,4	192,2	150,8	122,6	117,1	118,6	118,9	119,9	164,5	122,7	122,4	123,0	1.589,1
Goiás	145,0	236,8	183,6	150,0	144,4	147,2	146,9	148,9	207,5	151,0	149,3	150,7	1.961,3
Maranhão	116,2	189,9	142,7	121,4	114,2	116,8	116,3	117,8	163,4	120,6	119,8	120,4	1.559,4
Mato Grosso	77,7	125,3	102,8	81,6	77,6	79,7	79,4	80,5	108,7	81,3	80,9	81,6	1.057,1
Mato Grosso do Sul	84,4	136,5	106,9	89,1	84,4	86,9	86,2	87,0	118,2	87,7	87,3	88,1	1.142,6
Minas Gerais	593,4	991,5	741,7	616,5	591,8	605,9	602,6	608,9	848,3	617,0	614,8	621,5	8.053,8
Pará	188,3	314,3	232,0	197,5	188,1	191,5	190,4	193,3	272,1	195,6	193,2	195,5	2.551,9
Paraíba	185,5	307,2	249,2	190,6	186,5	190,0	188,3	191,7	255,3	193,9	192,5	193,9	2.524,5
Paraná	234,2	382,9	293,5	246,9	234,6	240,2	239,8	242,5	333,6	244,1	242,0	245,5	3.179,9
Pernambuco	309,8	527,4	378,4	319,7	311,4	312,3	311,9	314,8	438,5	319,6	318,8	321,9	4.184,4
Piauí	85,6	142,8	110,7	89,9	85,9	85,8	86,2	87,5	118,2	88,8	88,2	89,6	1.159,1
Rio de Janeiro	1.550,4	2.693,8	1.796,2	1.606,2	1.550,4	1.555,6	1.557,3	1.564,0	2.207,8	1.599,1	1.580,6	1.601,0	20.862,3
Rio Grande do Norte	147,8	243,0	193,3	152,5	146,1	150,6	149,4	152,2	207,6	154,1	153,8	155,1	2.005,5
Rio Grande do Sul	394,3	646,2	492,1	427,7	393,9	398,0	398,7	404,9	554,1	408,7	406,3	411,0	5.335,8
Rondônia	88,5	146,0	111,1	91,6	88,5	89,3	89,2	90,6	126,5	91,5	90,9	91,0	1.194,8
Roraima	56,6	99,1	69,3	60,6	57,5	57,9	57,8	58,4	85,6	59,6	59,8	59,6	781,9
Santa Catarina	188,8	312,4	244,2	200,0	190,8	193,0	193,8	195,3	264,5	198,1	196,8	200,2	2.577,8
São Paulo	645,6	1.074,0	765,8	672,4	649,6	656,6	655,8	653,3	902,2	663,4	653,7	660,8	8.653,1
Sergipe	69,3	116,5	87,0	74,5	70,3	70,8	70,8	72,2	98,7	72,5	72,0	72,8	947,3
Tocantins	26,1	41,1	34,1	27,3	26,7	27,0	26,8	27,0	38,1	27,4	27,1	27,5	356,2
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	13,8
<b>Total</b>	<b>6.913,8</b>	<b>11.487,1</b>	<b>8.421,3</b>	<b>7.196,7</b>	<b>6.918,8</b>	<b>6.983,7</b>	<b>6.973,6</b>	<b>7.023,8</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>7.084,4</b>	<b>7.187,8</b>	<b>93.083,7</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.12 e 1.13 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE**

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	3,3	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.138,6</b>	<b>48,5</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.137,8	25,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.309,1	13,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	724,8	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.365,9	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.234,2	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	187,0	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	28,4	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	257,3	0,3
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,4	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.277,7	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.543,1	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	931,9	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>41.756,3</b>	<b>42,1</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.465,3	25,7
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.032,9	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.258,0	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>503,4</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>389,2</b>	<b>0,4</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	29,9	0,0
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.544,6	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	506,9	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.382,3	1,4
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	8,5	0,0	11,6	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>99.265,6</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>4.665,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>103.931,1</b>	

Elaborado: SEGEF/MP

Fonte: SEGEF/MP

1- A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de outubro/2011 a setembro/2012

3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011			2012									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Ativos</b>	<b>3.584,3</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.061,4</b>	<b>3.871,7</b>	<b>3.570,7</b>	<b>3.645,9</b>	<b>3.632,8</b>	<b>3.650,6</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.641,7</b>	<b>3.678,9</b>	<b>48.138,6</b>
Vencimento Básico	2.018,2	2.028,6	2.118,7	2.028,1	1.938,0	2.007,2	2.011,9	2.138,9	2.410,4	2.158,0	2.128,4	2.151,4	25.137,8
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.153,0	1.162,2	1.178,2	1.152,1	1.153,5	1.157,3	1.158,4	1.056,6	865,3	1.096,7	1.080,2	1.095,6	13.309,1
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	59,1	58,5	59,7	56,9	57,3	56,9	56,9	63,4	69,6	62,0	61,1	63,5	724,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	112,1	112,7	115,6	115,4	116,6	113,6	112,4	112,0	112,7	113,6	115,4	113,8	1.365,9
Anuênios	101,8	101,5	101,2	100,6	100,0	99,3	98,5	103,7	115,0	104,6	104,1	103,8	1.234,2
Décimos	16,0	16,0	15,9	15,8	15,7	15,7	15,5	15,4	15,3	15,2	15,1	15,1	187,0
Hora Extra	2,0	2,9	9,2	0,9	1,0	1,9	2,2	2,2	2,4	1,2	1,0	1,4	28,4
Outras despesas variáveis	18,0	19,0	20,6	17,4	0,5	33,0	25,0	23,9	26,0	23,8	25,6	24,6	257,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,9	15,6	13,2	11,7	10,8	10,5	10,9	10,8	13,6	10,5	11,6	11,3	141,4
Férias - Art.7 XVII CF	22,3	46,3	661,0	160,9	62,6	48,0	44,1	35,1	119,2	28,4	26,6	23,3	1.277,7
13º Salário	0,7	1.770,6	671,6	142,5	49,3	34,9	28,7	19,0	824,6	0,3	0,4	0,5	3.543,1
Abono Permanência EC/41/2003	70,2	134,5	96,6	69,3	65,2	67,7	68,4	69,4	72,1	71,8	72,1	74,6	931,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.167,0</b>	<b>4.803,8</b>	<b>3.166,8</b>	<b>3.152,4</b>	<b>3.167,7</b>	<b>3.169,4</b>	<b>3.178,0</b>	<b>3.208,4</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>3.262,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>41.756,3</b>
Aposentados	2.097,6	2.089,3	2.083,1	2.077,5	2.089,0	2.091,0	2.097,0	2.122,6	2.183,4	2.176,7	2.157,5	2.200,5	25.465,3
Pensionistas	1.069,2	1.074,2	1.075,9	1.074,7	1.078,6	1.078,3	1.080,8	1.085,8	1.093,9	1.106,3	1.104,5	1.110,7	13.032,9
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	1.640,2	7,8	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1.609,0	0,2	0,1	0,1	3.258,0
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>34,6</b>	<b>49,8</b>	<b>39,8</b>	<b>35,4</b>	<b>35,3</b>	<b>36,7</b>	<b>39,3</b>	<b>42,2</b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,9</b>	<b>503,4</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	32,4	33,6	35,0	30,4	32,1	33,5	36,6	39,6	41,9	40,6	39,0	39,8	434,6
Adicionais	0,7	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	6,2
Gratificação Natalina	0,2	14,5	1,0	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	18,4	0,1	0,1	0,1	35,9
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	1,3	1,1	3,1	4,4	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	1,9	1,5	26,7
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>9,8</b>	<b>10,1</b>	<b>10,2</b>	<b>107,5</b>	<b>85,3</b>	<b>38,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,6</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>16,6</b>	<b>25,8</b>	<b>389,2</b>
28,86% - Espólio	0,2	0,1	0,2	0,5	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	2,0
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	12,2	17,0	29,9
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	495,6	987,6	578,9	504,0	483,1	496,7	484,7	493,8	509,2	505,1	500,1	505,7	6.544,6
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	35,9	41,2	48,7	49,4	47,4	41,8	39,4	39,8	38,8	46,6	40,1	37,7	506,9
Sentenças Judiciais	117,5	116,8	130,9	116,4	118,2	113,2	105,7	106,9	115,4	125,6	105,6	110,3	1.382,3
Adidos <sup>2</sup>	1,0	1,4	0,4	0,2	1,3	1,0	1,0	1,2	1,4	0,3	2,2	0,2	11,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>99.265,6</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>341,7</b>	<b>542,3</b>	<b>385,5</b>	<b>401,8</b>	<b>354,2</b>	<b>353,4</b>	<b>367,9</b>	<b>359,0</b>	<b>417,5</b>	<b>379,7</b>	<b>373,8</b>	<b>388,6</b>	<b>4.665,5</b>
<b>T O T A L</b>	<b>7.787,6</b>	<b>12.021,6</b>	<b>9.422,8</b>	<b>8.239,5</b>	<b>7.863,5</b>	<b>7.896,8</b>	<b>7.860,4</b>	<b>7.913,5</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>7.996,2</b>	<b>8.117,6</b>	<b>103.931,1</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1- A partir de mar/11- Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2- Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

Tabela 1.18 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Jan - 2012	14.175,8	75.442,6	18,8	114.840,7	12,3
Fev	13.229,3	40.572,3	32,6	80.063,5	16,5
Mar	14.172,8	49.815,5	28,5	88.876,5	15,9
Abr	14.034,4	57.920,6	24,2	99.149,4	14,2
Mai	14.339,6	40.008,1	35,8	83.672,3	17,1
Jun	18.227,7	43.019,7	42,4	82.829,6	22,0
Jul	14.270,1	74.690,8	19,1	115.220,4	12,4
Ago	14.275,8	43.394,0	32,9	84.983,5	16,8
Set	14.326,1	47.653,4	30,1	84.950,2	16,9
<b>Acumulado em 2012</b>	<b>131.051,6</b>	<b>472.516,9</b>	<b>27,7</b>	<b>834.586,0</b>	<b>15,7</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Resto a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece no mas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

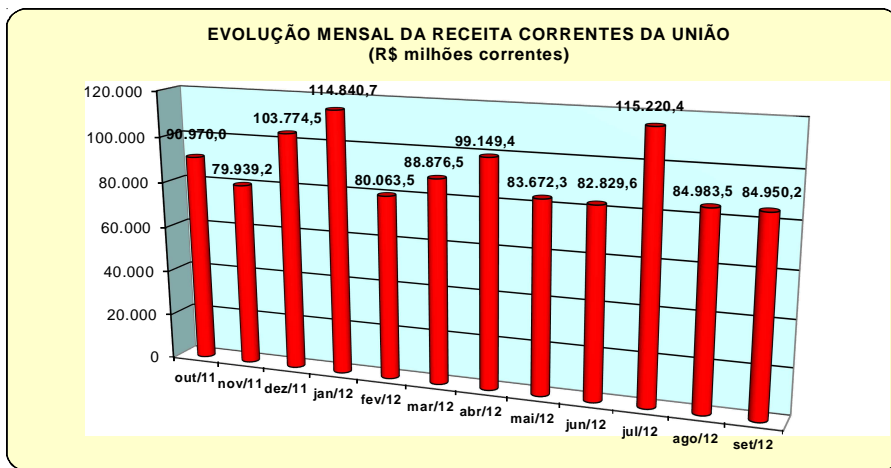
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 9º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informado acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

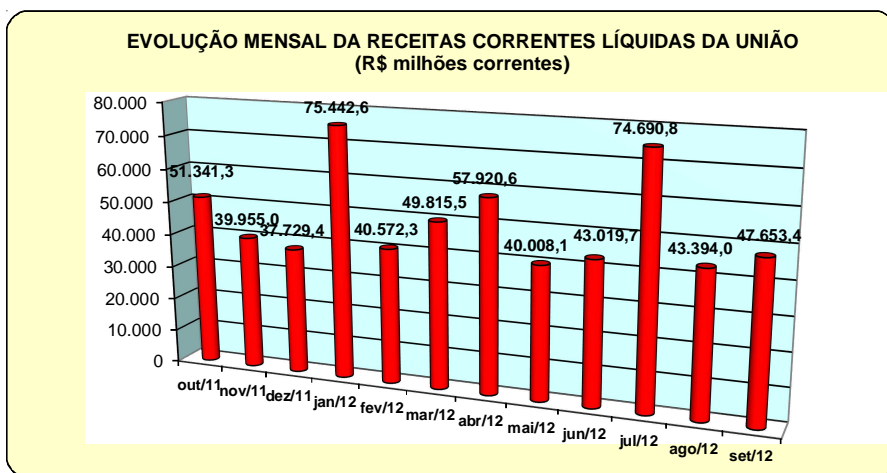
(http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\_governamental/index.asp).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

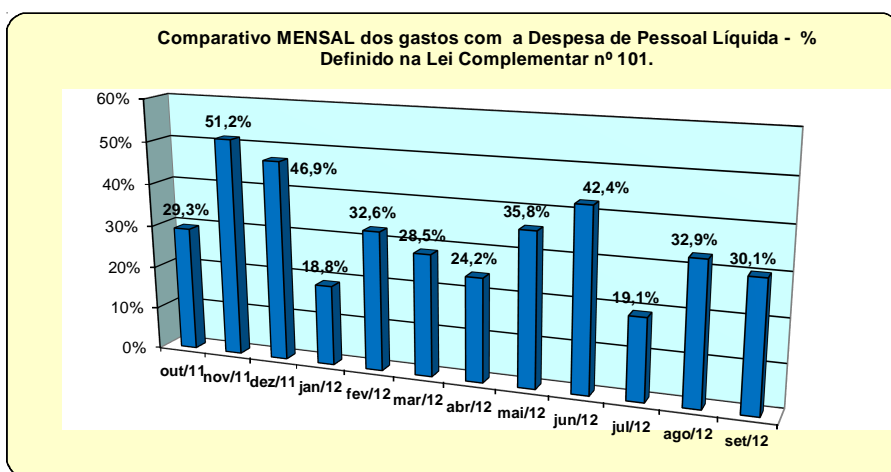
### RECEITA CORRENTES DA UNIÃO



### RECEITA CORRENTES LÍQUIDA DA UNIÃO



### DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DA UNIÃO



# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)										
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Sit. Vínculo										
	Ativos	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330
	Aposentados	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707
	Inst.Pensão	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256
	<b>TOTAL</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>
	- CIVIS										
	Ativos	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743
	Aposentados	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762
	Inst.Pensão	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322
	<b>TOTAL</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>
	- Administração Direta <sup>1</sup>										
	Ativos	200.811	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216
	Aposentados	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211
Inst.Pensão	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	
<b>TOTAL</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	
- Autarquias <sup>1</sup>											
Ativos	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	
Aposentados	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	
Inst.Pensão	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	
<b>TOTAL</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	
- Fundações <sup>1</sup>											
Ativos	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	
Aposentados	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	
Inst.Pensão	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	
<b>TOTAL</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>											
Ativos	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	
Aposentados	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.257	
Inst.Pensão	270	276	301	309	333	335	349	290	315	357	
<b>TOTAL</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	
- Ministério Público da União <sup>3</sup>											
Ativos	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	
Aposentados	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	
Inst.Pensão	490	655	660	660	622	622	622	622	622	640	
<b>TOTAL</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	
- Empresas Públicas <sup>4</sup>											
Ativos	27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>											
Ativos	7.008	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	
- MILITARES <sup>5</sup>											
Ativos	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	
Aposentados	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	
Inst.Pensão	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	
<b>TOTAL</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	
LEGISLATIVO <sup>6</sup>											
Ativos	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	
Aposentados	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	
Inst.Pensão	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	
<b>TOTAL</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>											
Ativos	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	
Aposentados	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	
Inst.Pensão	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	
<b>TOTAL</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	
TOTAL GERAL											
Ativos	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	
Aposentados	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	
Inst.Pensão	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	
<b>TOTAL</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>											
Ativos	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	
Aposentados	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	
Inst.Pensão	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	
<b>TOTAL</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 - SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

2. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente a aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente a aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM P(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.8. **Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Set/2012	
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total	
<b>Executivo</b>	<b>1.002.059</b>	<b>529.197</b>	<b>401.270</b>	<b>1.932.526</b>	
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>586.198</b>	<b>379.480</b>	<b>252.096</b>	<b>1.217.774</b>	
- Administração Direta <sup>2</sup>	236.639	214.176	189.067	639.882	
- Autarquias	259.712	124.597	45.243	429.552	
- Fundações	89.847	40.707	17.786	148.340	
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.480</b>	<b>4.518</b>	<b>376</b>	<b>9.374</b>	
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>26.330</b>	-	-	<b>26.330</b>	
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>16.048</b>	-	-	<b>16.048</b>	
<b>Militares</b>	<b>353.907</b>	<b>143.460</b>	<b>148.094</b>	<b>645.461</b>	
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.096</b>	<b>1.739</b>	<b>704</b>	<b>17.539</b>	
<b>Legislativo</b>	<b>25.431</b>	<b>7.028</b>	<b>2.544</b>	<b>35.003</b>	
<b>Judiciário</b>	<b>108.472</b>	<b>18.739</b>	<b>6.079</b>	<b>133.290</b>	
<b>Total</b>	<b>1.135.962</b>	<b>554.964</b>	<b>409.893</b>	<b>2.100.819</b>	
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.882	680	2.562	
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	105.298	36.520	8.806	150.624	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão incluso os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contrato temporário.

Nota 1- Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 3.: Retificação dos Quantitativo de de Militares (posição: Agosto/2012) Ativos: 345.265 / Aposentados: 142.025 e Inst. Pensão: 147.380

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Set/2012	
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total	
<b>Executivo</b>	<b>51,9</b>	<b>27,4</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,1</b>	<b>31,2</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>	
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,0	33,5	29,5	100,0	
- Autarquias	60,5	29,0	10,5	100,0	
- Fundações	60,6	27,4	12,0	100,0	
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>47,8</b>	<b>48,2</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>	
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>	
<b>Militares</b>	<b>54,8</b>	<b>22,2</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,1</b>	<b>9,9</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Legislativo</b>	<b>72,7</b>	<b>20,1</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>	
<b>Judiciário</b>	<b>81,4</b>	<b>14,1</b>	<b>4,6</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total</b>	<b>54,1</b>	<b>26,4</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>	
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,5	26,5	100,0	
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	69,9	24,2	5,8	100,0	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão incluso os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contrato temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.217
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.476
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.321
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	510
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.932
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.291
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.646
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	23.324
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.114
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	814
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.180
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	235.435
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	369
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.480
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.511
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.904
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	30.957
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	10.707
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.459
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.305
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	595
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.972
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.649
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	99.102
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.713
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.054
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	564
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.601</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de setembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.608	589	2.197	931	494	1.425	17	4	21	3.010	1.564	4.574	5.566	2.651	8.217
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.107	1.657	3.764	553	575	1.128	13	13	26	1.134	1.424	2.558	3.807	3.669	7.476
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.669	1.031	3.700	4.453	1.678	6.131	817	96	913	363	214	577	8.302	3.019	11.321
Cidades	38	38	76	40	14	54	4		4	221	155	376	303	207	510
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.111	1.240	3.351	2.046	967	3.013	43	19	62	300	206	506	4.500	2.432	6.932
Comunicações	687	314	1.001	622	275	897	6	4	10	225	158	383	1.540	751	2.291
Cultura	642	933	1.575	665	432	1.097	54	11	65	437	472	909	1.798	1.848	3.646
Defesa <sup>5</sup>	2.436	2.389	4.825	8.545	5.756	14.301	1.629	869	2.498	1.138	562	1.700	13.748	9.576	23.324
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.545	649	2.194	2.181	1.003	3.184	17	10	27	446	263	709	4.189	1.925	6.114
Desen. Social e Combate à Fome	41	38	79	51	46	97				251	387	638	343	471	814
Desen., Ind. e Comércio Exterior	960	606	1.566	756	547	1.303	14	8	22	174	115	289	1.904	1.276	3.180
Educação	73.046	68.137	141.183	36.655	36.864	73.519	6.189	3.511	9.700	4.499	6.534	11.033	120.389	115.046	235.435
Esporte	26	41	67	17	24	41	1	1	2	144	115	259	188	181	369
Fazenda	14.489	7.924	22.413	4.134	5.278	9.412	196	210	406	740	509	1.249	19.559	13.921	33.480
Governo dos Ex-Territórios	1.362	2.641	4.003	3.710	4.196	7.906	550	1.035	1.585	8	9	17	5.630	7.881	13.511
Integração Nacional	370	244	614	1.279	503	1.782	1		1	335	172	507	1.985	919	2.904
Justiça	3.496	1.419	4.915	19.122	4.050	23.172	362	84	446	1.314	1.110	2.424	24.294	6.663	30.957
Meio Ambiente	2.409	1.565	3.974	1.895	839	2.734	87	40	127	3.316	556	3.872	7.707	3.000	10.707
Minas e Energia	1.177	381	1.558	668	478	1.146	61	15	76	394	285	679	2.300	1.159	3.459
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.964	1.150	3.114	6.045	3.882	9.927	25	15	40	568	656	1.224	8.602	5.703	14.305
Pesca e Aquicultura	41	27	68	14	12	26				293	208	501	348	247	595
Previdência Social	4.508	5.088	9.596	11.946	15.385	27.331	35	28	63	1.153	829	1.982	17.642	21.330	38.972
Relações Exteriores	1.648	859	2.507	561	489	1.050	2	2	4	51	37	88	2.262	1.387	3.649
Saúde	6.328	9.451	15.779	9.363	13.168	22.531	3.862	1.454	5.316	3.220	5.379	8.599	22.773	29.452	52.225
Trabalho e Emprego	2.119	1.398	3.517	2.251	2.490	4.741	10	20	30	309	116	425	4.689	4.024	8.713
Transportes	1.192	459	1.651	2.098	959	3.057	95	3	98	815	433	1.248	4.200	1.854	6.054
Turismo	32	54	86	98	126	224				139	115	254	269	295	564
<b>Total</b>	<b>129.051</b>	<b>110.322</b>	<b>239.373</b>	<b>120.699</b>	<b>100.530</b>	<b>221.229</b>	<b>14.090</b>	<b>7.452</b>	<b>21.542</b>	<b>24.997</b>	<b>22.583</b>	<b>47.580</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

2 - Inclui a Vice-Presidência.

4 - A A GU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR	21	16	37	145	94	239	17	4	21	2.761	1.433	4.194	2.944	1.547	4.491
Vice-Presidência da República - VPR	1		1							86	21	107	87	21	108
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup>	19	5	24	130	37	167				1		1	150	42	192
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	578	160	738	286	106	392				142	92	234	1.006	358	1.364
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA	218	65	283	99	37	136				19	17	36	336	119	455
Controladoria Geral da União - CGU	771	343	1.114	271	220	491				1	1	2	1.043	564	1.607
<b>Total</b>	<b>1.608</b>	<b>589</b>	<b>2.197</b>	<b>931</b>	<b>494</b>	<b>1.425</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>3.010</b>	<b>1.564</b>	<b>4.574</b>	<b>5.566</b>	<b>2.651</b>	<b>8.217</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

3- Somente os servidores civis que constam informações no cadastro SIAPE

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.107	1.657	3.764	553	575	1.128	13	13	26	1.134	1.424	2.558	3.807	3.669	7.476
<b>Total</b>	<b>2.107</b>	<b>1.657</b>	<b>3.764</b>	<b>553</b>	<b>575</b>	<b>1.128</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>1.134</b>	<b>1.424</b>	<b>2.558</b>	<b>3.807</b>	<b>3.669</b>	<b>7.476</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.669	1.031	3.700	4.453	1.678	6.131	817	96	913	363	214	577	8.302	3.019	11.321
<b>Total</b>	<b>2.669</b>	<b>1.031</b>	<b>3.700</b>	<b>4.453</b>	<b>1.678</b>	<b>6.131</b>	<b>817</b>	<b>96</b>	<b>913</b>	<b>363</b>	<b>214</b>	<b>577</b>	<b>8.302</b>	<b>3.019</b>	<b>11.321</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.



**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	38	38	76	40	14	54	4		4	221	155	376	303	207	510
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>76</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>54</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>221</b>	<b>155</b>	<b>376</b>	<b>303</b>	<b>207</b>	<b>510</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.130	637	1.767	1.061	526	1.587	38	18	56	231	149	380	2.460	1.330	3.790
Agência Espacial Brasileira - AEB				7	1	8				38	29	67	45	30	75
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	824	438	1.262	848	299	1.147	5	1	6	24	22	46	1.701	760	2.461
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	157	165	322	130	141	271				7	6	13	294	312	606
<b>Total</b>	<b>2.111</b>	<b>1.240</b>	<b>3.351</b>	<b>2.046</b>	<b>967</b>	<b>3.013</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>62</b>	<b>300</b>	<b>206</b>	<b>506</b>	<b>4.500</b>	<b>2.432</b>	<b>6.932</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	126	101	227	143	147	290	6	4	10	114	108	222	389	360	749
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	561	213	774	479	128	607	0		0	111	50	161	1.151	391	1.542
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>314</b>	<b>1.001</b>	<b>622</b>	<b>275</b>	<b>897</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>225</b>	<b>158</b>	<b>383</b>	<b>1.540</b>	<b>751</b>	<b>2.291</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	66	80	146	154	201	355	13	5	18	153	185	338	386	471	857
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	18	36	54	20	6	26	4		4	6	6	12	48	48	96
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB	74	183	257	56	40	96	3	2	5	17	24	41	150	249	399
Fundação Cultural Palmares - FCP	1	5	6	3	5	8				25	31	56	29	41	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	203	268	471	169	67	236	27	1	28	114	113	227	513	449	962
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	90	62	152	26	10	36			0	44	32	76	160	104	264
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	45	62	107	83	37	120	1	2	3	31	23	54	160	124	284
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	145	237	382	154	66	220	6	1	7	47	58	105	352	362	714
<b>Total</b>	<b>642</b>	<b>933</b>	<b>1.575</b>	<b>665</b>	<b>432</b>	<b>1.097</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>65</b>	<b>437</b>	<b>472</b>	<b>909</b>	<b>1.798</b>	<b>1.848</b>	<b>3.646</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	234	393	627	356	997	1.353	40	30	70	885	269	1.154	1.515	1.689	3.204
Comando da Aeronáutica - C. Aer	958	622	1.580	2.485	1.399	3.884	517	153	670	93	82	175	4.053	2.256	6.309
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex	576	904	1.480	2.437	2.182	4.619	421	510	931	30	58	88	3.464	3.654	7.118
Fundação Osório	13	38	51	5	7	12	7	6	13	10	3	13	35	54	89
Comando da Marinha - CM	655	432	1.087	3.261	1.171	4.432	644	170	814	107	140	247	4.667	1.913	6.580
<b>Total</b>	<b>2.436</b>	<b>2.389</b>	<b>4.825</b>	<b>8.545</b>	<b>5.756</b>	<b>14.301</b>	<b>1.629</b>	<b>869</b>	<b>2.498</b>	<b>1.138</b>	<b>562</b>	<b>1.700</b>	<b>13.748</b>	<b>9.576</b>	<b>23.324</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	75	30	105	23	6	29				215	155	370	313	191	504
Inst. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	1.470	619	2.089	2.158	997	3.155	17	10	27	231	108	339	3.876	1.734	5.610
<b>Total</b>	<b>1.545</b>	<b>649</b>	<b>2.194</b>	<b>2.181</b>	<b>1.003</b>	<b>3.184</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>446</b>	<b>263</b>	<b>709</b>	<b>4.189</b>	<b>1.925</b>	<b>6.114</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	41	38	79	51	46	97				251	387	638	343	471	814
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>79</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>97</b>				<b>251</b>	<b>387</b>	<b>638</b>	<b>343</b>	<b>471</b>	<b>814</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	196	107	303	109	154	263				110	80	190	415	341	756
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	66	39	105	150	119	269	2	1	3	18	5	23	236	164	400
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	400	205	605	319	132	451	12	7	19	26	10	36	757	354	1.111
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	298	255	553	178	142	320				20	20	40	496	417	913
<b>Total</b>	<b>960</b>	<b>606</b>	<b>1.566</b>	<b>756</b>	<b>547</b>	<b>1.303</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>174</b>	<b>115</b>	<b>289</b>	<b>1.904</b>	<b>1.276</b>	<b>3.180</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	109	202	311	310	302	612	6	5	11	201	209	410	626	718	1.344
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	44	177	221	38	39	77	1		1	3		4	86	217	303
Instituto Benjamin Constant - IBC	19	83	102	27	22	49				8	21	29	54	126	180
Colegio Pedro II	468	937	1.405	253	292	545		17	17	2	3	5	723	1.249	1.972
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	76	120	196	49	43	92	2	1	3	55	24	79	182	188	370
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	56	93	149	121	39	160				17	35	52	194	167	361
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE	76	111	187	115	125	240	2		2	116	91	207	309	327	636
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	73	102	175	32	29	61		1	1	43	26	69	148	158	306
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	1.195	721	1.916	401	243	644	34	14	48	53	11	64	1.683	989	2.672
Institutos Federais - IFETS	17.065	12.518	29.583	7.033	5.204	12.237	858	342	1.200	219	154	373	25.175	18.218	43.393
Fundações Federais	6.420	6.260	12.680	2.892	2.676	5.568	524	293	817	370	551	921	10.206	9.780	19.986
Universidades Federais	47.445	46.813	94.258	25.384	27.850	53.234	4.762	2.838	7.600	3.412	5.408	8.820	81.003	82.909	163.912
<b>Total</b>	<b>73.046</b>	<b>68.137</b>	<b>141.183</b>	<b>36.655</b>	<b>36.864</b>	<b>73.519</b>	<b>6.189</b>	<b>3.511</b>	<b>9.700</b>	<b>4.499</b>	<b>6.534</b>	<b>11.033</b>	<b>120.389</b>	<b>115.046</b>	<b>235.435</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	26	41	67	17	24	41	1	1	2	113	91	204	157	157	314
Autorid. Pública Olímpica - APO										31	24	55	31	24	55
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>144</b>	<b>115</b>	<b>259</b>	<b>188</b>	<b>181</b>	<b>369</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13.964	7.764	21.728	3.961	5.157	9.118	196	210	406	689	443	1.132	18.810	13.574	32.384
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	297	51	348	114	66	180				31	43	74	442	160	602
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	228	109	337	59	55	114				20	23	43	307	187	494
<b>Total</b>	<b>14.489</b>	<b>7.924</b>	<b>22.413</b>	<b>4.134</b>	<b>5.278</b>	<b>9.412</b>	<b>196</b>	<b>210</b>	<b>406</b>	<b>740</b>	<b>509</b>	<b>1.249</b>	<b>19.559</b>	<b>13.921</b>	<b>33.480</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiário.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	639	1.243	1.882	1.727	1.871	3.598	181	438	619		1	1	2.547	3.553	6.100
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	280	358	638	840	683	1.523	62	84	146	3	1	4	1.185	1.126	2.311
Governo do Ex-Território de RORAIMA	443	1.040	1.483	1.142	1.642	2.784	307	513	820	5	7	12	1.897	3.202	5.099
<b>Total</b>	<b>1.362</b>	<b>2.641</b>	<b>4.003</b>	<b>3.710</b>	<b>4.196</b>	<b>7.906</b>	<b>550</b>	<b>1.035</b>	<b>1.585</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>5.630</b>	<b>7.881</b>	<b>13.511</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	87	103	190	90	90	180	1		1	253	138	391	431	331	762
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	209	87	296	1.090	345	1.435				43	9	52	1.342	441	1.783
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	36	29	65	33	36	69				12	10	22	81	75	156
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	38	25	63	66	32	98				17	6	23	121	63	184
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO										10	9	19	10	9	19
<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>244</b>	<b>614</b>	<b>1.279</b>	<b>503</b>	<b>1.782</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>335</b>	<b>172</b>	<b>507</b>	<b>1.985</b>	<b>919</b>	<b>2.904</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	263	379	642	1.077	478	1.555	5	6	11	369	435	804	1.714	1.298	3.012
Depart. de Polícia Federal - DPF	2.512	477	2.989	8.431	2.050	10.481	12	6	18	121	56	177	11.076	2.589	13.665
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	313	227	540	1.000	592	1.592	340	68	408	372	152	524	2.025	1.039	3.064
Defensoria Pública da União - DPU	385	312	697	50	56	106				366	387	753	801	755	1.556
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	23	24	47	8.563	871	9.434	5	4	9	2	11	13	8.593	910	9.503
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE				1	3	4				84	69	153	85	72	157
<b>Total</b>	<b>3.496</b>	<b>1.419</b>	<b>4.915</b>	<b>19.122</b>	<b>4.050</b>	<b>23.172</b>	<b>362</b>	<b>84</b>	<b>446</b>	<b>1.314</b>	<b>1.110</b>	<b>2.424</b>	<b>24.294</b>	<b>6.663</b>	<b>30.957</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	194	208	402	165	131	296	3	2	5	178	184	362	540	525	1.065
Agência Nacional de Águas - ANA	178	92	270		2	2				53	21	74	231	115	346
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	47	59	106	52	30	82	15	6	21	9	8	17	123	103	226
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	1.273	762	2.035	1.217	554	1.771	20	19	39	1.756	186	1.942	4.266	1.521	5.787
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO	717	444	1.161	461	122	583	49	13	62	1.320	157	1.477	2.547	736	3.283
<b>Total</b>	<b>2.409</b>	<b>1.565</b>	<b>3.974</b>	<b>1.895</b>	<b>839</b>	<b>2.734</b>	<b>87</b>	<b>40</b>	<b>127</b>	<b>3.316</b>	<b>556</b>	<b>3.872</b>	<b>7.707</b>	<b>3.000</b>	<b>10.707</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	31	19	50	172	129	301	4	2	6	202	152	354	409	302	711
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	458	130	588	314	231	545	57	13	70	63	37	100	892	411	1.303
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	344	111	455	80	83	163				55	38	93	479	232	711
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	344	121	465	102	35	137				74	58	132	520	214	734
<b>Total</b>	<b>1.177</b>	<b>381</b>	<b>1.558</b>	<b>668</b>	<b>478</b>	<b>1.146</b>	<b>61</b>	<b>15</b>	<b>76</b>	<b>394</b>	<b>285</b>	<b>679</b>	<b>2.300</b>	<b>1.159</b>	<b>3.459</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	816	457	1.273	528	607	1.135	24	15	39	521	592	1.113	1.889	1.671	3.560
Fund. Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP	18	43	61	41	31	72	1		1	32	43	75	92	117	209
Fundação Instit. Bras. de Geogr. e Estatística - IBGE	1.130	650	1.780	5.476	3.244	8.720				15	21	36	6.621	3.915	10.536
<b>Total</b>	<b>1.964</b>	<b>1.150</b>	<b>3.114</b>	<b>6.045</b>	<b>3.882</b>	<b>9.927</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>40</b>	<b>568</b>	<b>656</b>	<b>1.224</b>	<b>8.602</b>	<b>5.703</b>	<b>14.305</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	41	27	68	14	12	26				293	208	501	348	247	595
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>68</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>26</b>				<b>293</b>	<b>208</b>	<b>501</b>	<b>348</b>	<b>247</b>	<b>595</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	27	52	79	231	284	515	5	5	10	377	385	762	640	726	1.366
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	4.450	5.026	9.476	11.696	15.085	26.781	30	22	52	670	381	1.051	16.846	20.514	37.360
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	31	10	41	19	16	35		1	1	106	63	169	156	90	246
<b>Total</b>	<b>4.508</b>	<b>5.088</b>	<b>9.596</b>	<b>11.946</b>	<b>15.385</b>	<b>27.331</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>1.153</b>	<b>829</b>	<b>1.982</b>	<b>17.642</b>	<b>21.330</b>	<b>38.972</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.631	840	2.471	552	479	1.031	2	2	4	42	28	70	2.227	1.349	3.576
Fundação Alexandre de Gusmão	17	19	36	9	10	19				9	9	18	35	38	73
<b>Total</b>	<b>1.648</b>	<b>859</b>	<b>2.507</b>	<b>561</b>	<b>489</b>	<b>1.050</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>37</b>	<b>88</b>	<b>2.262</b>	<b>1.387</b>	<b>3.649</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	4.204	6.345	10.549	6.428	10.645	17.073	109	80	189	2.825	5.010	7.835	13.566	22.080	35.646
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	170	205	375	43	56	99				84	91	175	297	352	649
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	381	651	1.032	474	370	844	3	3	6	43	51	94	901	1.075	1.976
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.240	1.985	3.225	880	815	1.695	3	10	13	41	114	155	2.164	2.924	5.088
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	333	265	598	1.538	1.282	2.820	3.747	1.361	5.108	227	113	340	5.845	3.021	8.866
<b>Total</b>	<b>6.328</b>	<b>9.451</b>	<b>15.779</b>	<b>9.363</b>	<b>13.168</b>	<b>22.531</b>	<b>3.862</b>	<b>1.454</b>	<b>5.316</b>	<b>3.220</b>	<b>5.379</b>	<b>8.599</b>	<b>22.773</b>	<b>29.452</b>	<b>52.225</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.017	1.320	3.337	2.187	2.435	4.622	7	20	27	299	110	409	4.510	3.885	8.395
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	102	78	180	64	55	119	3		3	10	6	16	179	139	318
<b>Total</b>	<b>2.119</b>	<b>1.398</b>	<b>3.517</b>	<b>2.251</b>	<b>2.490</b>	<b>4.741</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>309</b>	<b>116</b>	<b>425</b>	<b>4.689</b>	<b>4.024</b>	<b>8.713</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	163	107	270	345	275	620	89	3	92	430	236	666	1.027	621	1.648
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	153	53	206	69	22	91				47	18	65	269	93	362
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	159	74	233	616	145	761	1		1	140	124	264	916	343	1.259
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT	717	225	942	1.068	517	1.585	5		5	198	55	253	1.988	797	2.785
<b>Total</b>	<b>1.192</b>	<b>459</b>	<b>1.651</b>	<b>2.098</b>	<b>959</b>	<b>3.057</b>	<b>95</b>	<b>3</b>	<b>98</b>	<b>815</b>	<b>433</b>	<b>1.248</b>	<b>4.200</b>	<b>1.854</b>	<b>6.054</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13	33	46	71	95	166				109	84	193	193	212	405
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	19	21	40	27	31	58				30	31	61	76	83	159
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>54</b>	<b>86</b>	<b>98</b>	<b>126</b>	<b>224</b>				<b>139</b>	<b>115</b>	<b>254</b>	<b>269</b>	<b>295</b>	<b>564</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.566	2.651	<b>8.217</b>	913	804	<b>1.717</b>	976	59	<b>1.035</b>	<b>7.455</b>	<b>3.514</b>	<b>10.969</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.807	3.669	<b>7.476</b>	551	658	<b>1.209</b>	95	26	<b>121</b>	<b>4.453</b>	<b>4.353</b>	<b>8.806</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.302	3.019	<b>11.321</b>	6.763	2.500	<b>9.263</b>	12.462	477	<b>12.939</b>	<b>27.527</b>	<b>5.996</b>	<b>33.523</b>
Cidades	303	207	<b>510</b>	1		<b>1</b>				<b>304</b>	<b>207</b>	<b>511</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.500	2.432	<b>6.932</b>	1.951	1.482	<b>3.433</b>	673	104	<b>777</b>	<b>7.124</b>	<b>4.018</b>	<b>11.142</b>
Comunicações	1.540	751	<b>2.291</b>	6.124	3.942	<b>10.066</b>	16.642	1.588	<b>18.230</b>	<b>24.306</b>	<b>6.281</b>	<b>30.587</b>
Cultura	1.798	1.848	<b>3.646</b>	599	918	<b>1.517</b>	377	73	<b>450</b>	<b>2.774</b>	<b>2.839</b>	<b>5.613</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.748	9.576	<b>23.324</b>	17.335	11.715	<b>29.050</b>	31.373	1.386	<b>32.759</b>	<b>62.456</b>	<b>22.677</b>	<b>85.133</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.189	1.925	<b>6.114</b>	2.390	1.887	<b>4.277</b>	1.570	181	<b>1.751</b>	<b>8.149</b>	<b>3.993</b>	<b>12.142</b>
Desen. Social e Combate à fome	343	471	<b>814</b>							<b>343</b>	<b>471</b>	<b>814</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.904	1.276	<b>3.180</b>	526	550	<b>1.076</b>	319	30	<b>349</b>	<b>2.749</b>	<b>1.856</b>	<b>4.605</b>
Educação	120.389	115.046	<b>235.435</b>	42.260	48.812	<b>91.072</b>	24.834	4.052	<b>28.886</b>	<b>187.483</b>	<b>167.910</b>	<b>355.393</b>
Esporte	188	181	<b>369</b>	9	16	<b>25</b>	4		<b>4</b>	<b>201</b>	<b>197</b>	<b>398</b>
Fazenda	19.559	13.921	<b>33.480</b>	11.877	12.015	<b>23.892</b>	17.869	1.465	<b>19.334</b>	<b>49.305</b>	<b>27.401</b>	<b>76.706</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.630	7.881	<b>13.511</b>	3.429	8.454	<b>11.883</b>	5.074	1.194	<b>6.268</b>	<b>14.133</b>	<b>17.529</b>	<b>31.662</b>
Integração Nacional	1.985	919	<b>2.904</b>	4.146	672	<b>4.818</b>	5.267	141	<b>5.408</b>	<b>11.398</b>	<b>1.732</b>	<b>13.130</b>
Justiça	24.294	6.663	<b>30.957</b>	10.686	2.385	<b>13.071</b>	6.151	261	<b>6.412</b>	<b>41.131</b>	<b>9.309</b>	<b>50.440</b>
Meio Ambiente	7.707	3.000	<b>10.707</b>	1.691	1.196	<b>2.887</b>	1.819	152	<b>1.971</b>	<b>11.217</b>	<b>4.348</b>	<b>15.565</b>
Minas e Energia	2.300	1.159	<b>3.459</b>	587	486	<b>1.073</b>	695	48	<b>743</b>	<b>3.582</b>	<b>1.693</b>	<b>5.275</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.602	5.703	<b>14.305</b>	8.626	7.007	<b>15.633</b>	3.382	424	<b>3.806</b>	<b>20.610</b>	<b>13.134</b>	<b>33.744</b>
Pesca e Aquicultura	348	247	<b>595</b>							<b>348</b>	<b>247</b>	<b>595</b>
Previdência Social	17.642	21.330	<b>38.972</b>	12.650	25.384	<b>38.034</b>	10.093	2.125	<b>12.218</b>	<b>40.385</b>	<b>48.839</b>	<b>89.224</b>
Relações Exteriores	2.262	1.387	<b>3.649</b>	705	741	<b>1.446</b>	841	84	<b>925</b>	<b>3.808</b>	<b>2.212</b>	<b>6.020</b>
Saúde	22.773	29.452	<b>52.225</b>	39.316	51.143	<b>90.459</b>	35.922	5.338	<b>41.260</b>	<b>98.011</b>	<b>85.933</b>	<b>183.944</b>
Trabalho e Emprego	4.689	4.024	<b>8.713</b>	3.309	3.592	<b>6.901</b>	4.034	600	<b>4.634</b>	<b>12.032</b>	<b>8.216</b>	<b>20.248</b>
Transportes	4.200	1.854	<b>6.054</b>	14.234	2.236	<b>16.470</b>	51.229	548	<b>51.777</b>	<b>69.663</b>	<b>4.638</b>	<b>74.301</b>
Turismo	269	295	<b>564</b>	<b>76</b>	<b>85</b>	<b>161</b>	29	10	<b>39</b>	<b>374</b>	<b>390</b>	<b>764</b>
<b>Total</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>190.754</b>	<b>188.680</b>	<b>379.434</b>	<b>231.730</b>	<b>20.366</b>	<b>252.096</b>	<b>711.321</b>	<b>449.933</b>	<b>1.161.254</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Set/2012					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.566	67,7	2.651	32,3	8.217	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.807	50,9	3.669	49,1	7.476	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.302	73,3	3.019	26,7	11.321	100,0
Cidades	303	59,4	207	40,6	510	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.500	64,9	2.432	35,1	6.932	100,0
Comunicações	1.540	67,2	751	32,8	2.291	100,0
Cultura	1.798	49,3	1.848	50,7	3.646	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.748	58,9	9.576	41,1	23.324	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.189	68,5	1.925	31,5	6.114	100,0
Desen. Social e Combate à fome	343	42,1	471	57,9	814	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.904	59,9	1.276	40,1	3.180	100,0
Educação	120.389	51,1	115.046	48,9	235.435	100,0
Esporte	188	50,9	181	49,1	369	100,0
Fazenda	19.559	58,4	13.921	41,6	33.480	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.630	41,7	7.881	58,3	13.511	100,0
Integração Nacional	1.985	68,4	919	31,6	2.904	100,0
Justiça	24.294	78,5	6.663	21,5	30.957	100,0
Meio Ambiente	7.707	72,0	3.000	28,0	10.707	100,0
Minas e Energia	2.300	66,5	1.159	33,5	3.459	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.602	60,1	5.703	39,9	14.305	100,0
Pesca e Aquicultura	348	58,5	247	41,5	595	100,0
Previdência Social	17.642	45,3	21.330	54,7	38.972	100,0
Relações Exteriores	2.262	62,0	1.387	38,0	3.649	100,0
Saúde	22.773	43,6	29.452	56,4	52.225	100,0
Trabalho e Emprego	4.689	53,8	4.024	46,2	8.713	100,0
Transportes	4.200	69,4	1.854	30,6	6.054	100,0
Turismo	269	47,7	295	52,3	564	100,0
<b>Total</b>	<b>288.837</b>	<b>54,5</b>	<b>240.887</b>	<b>45,5</b>	<b>529.724</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiado s público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Set/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.074	2.132	6.206	1.156	400	1.556	336	119	455	5.566	2.651	8.217
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.807	3.669	7.476							3.807	3.669	7.476
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.302	3.019	11.321							8.302	3.019	11.321
Cidades	303	207	510							303	207	510
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.460	1.330	3.790	1.746	790	2.536	294	312	606	4.500	2.432	6.932
Comunicações	389	360	749	1.151	391	1.542				1.540	751	2.291
Cultura	386	471	857	1.025	915	1.940	387	462	849	1.798	1.848	3.646
Defesa <sup>4</sup>	13.699	9.512	23.211	14	10	24	35	54	89	13.748	9.576	23.324
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	313	191	504	3.876	1.734	5.610				4.189	1.925	6.114
Desen. Social e Combate à Fome	343	471	814							343	471	814
Desen., Ind. e Comércio Exterior	415	341	756	1.489	935	2.424				1.904	1.276	3.180
Educação	626	718	1.344	91.821	88.561	180.382	27.942	25.767	53.709	120.389	115.046	235.435
Esporte	157	157	314	31	24	55				188	181	369
Fazenda	18.810	13.574	32.384	749	347	1.096				19.559	13.921	33.480
Governo dos Ex-Territórios	5.630	7.881	13.511							5.630	7.881	13.511
Integração Nacional	431	331	762	1.554	588	2.142				1.985	919	2.904
Justiça	22.184	5.552	27.736	85	72	157	2.025	1.039	3.064	24.294	6.663	30.957
Meio Ambiente	540	525	1.065	7.167	2.475	9.642				7.707	3.000	10.707
Minas e Energia	409	302	711	1.891	857	2.748				2.300	1.159	3.459
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.889	1.671	3.560				6.713	4.032	10.745	8.602	5.703	14.305
Pesca e Aquicultura	348	247	595							348	247	595
Previdência Social	640	726	1.366	17.002	20.604	37.606				17.642	21.330	38.972
Relações Exteriores	2.227	1.349	3.576				35	38	73	2.262	1.387	3.649
Saúde	13.566	22.080	35.646	1.198	1.427	2.625	8.009	5.945	13.954	22.773	29.452	52.225
Trabalho e Emprego	4.510	3.885	8.395				179	139	318	4.689	4.024	8.713
Transportes	1.027	621	1.648	3.173	1.233	4.406				4.200	1.854	6.054
Turismo	193	212	405	76	83	159				269	295	564
<b>Total</b>	<b>107.678</b>	<b>81.534</b>	<b>189.212</b>	<b>135.204</b>	<b>121.446</b>	<b>256.650</b>	<b>45.955</b>	<b>37.907</b>	<b>83.862</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Set/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	49,6	25,9	75,5	14,1	4,9	18,9	4,1	1,4	5,5	67,7	32,3	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	50,9	49,1	100,0							50,9	49,1	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,3	26,7	100,0							73,3	26,7	100,0
Cidades	59,4	40,6	100,0							59,4	40,6	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	35,5	19,2	54,7	25,2	11,4	36,6	4,2	4,5	8,7	64,9	35,1	100,0
Comunicações	17,0	15,7	32,7	50,2	17,1	67,3				67,2	32,8	100,0
Cultura	10,6	12,9	23,5	28,1	25,1	53,2	10,6	12,7	23,3	49,3	50,7	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,7	40,8	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	58,9	41,1	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,1	3,1	8,2	63,4	28,4	91,8				68,5	31,5	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,1	57,9	100,0							42,1	57,9	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,1	10,7	23,8	46,8	29,4	76,2				59,9	40,1	100,0
Educação	0,3	0,3	0,6	39,0	37,6	76,6	11,9	10,9	22,8	51,1	48,9	100,0
Esporte	42,5	42,5	85,1	8,4	6,5	14,9				50,9	49,1	100,0
Fazenda	56,2	40,5	96,7	2,2	1,0	3,3				58,4	41,6	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,7	58,3	100,0							41,7	58,3	100,0
Integração Nacional	14,8	11,4	26,2	53,5	20,2	73,8				68,4	31,6	100,0
Justiça	71,7	17,9	89,6	0,3	0,2	0,5	6,5	3,4	9,9	78,5	21,5	100,0
Meio Ambiente	5,0	4,9	9,9	66,9	23,1	90,1				72,0	28,0	100,0
Minas e Energia	11,8	8,7	20,6	54,7	24,8	79,4				66,5	33,5	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,2	11,7	24,9				46,9	28,2	75,1	60,1	39,9	100,0
Pesca e Aquicultura	58,5	41,5	100,0							58,5	41,5	100,0
Previdência Social	1,6	1,9	3,5	43,6	52,9	96,5				45,3	54,7	100,0
Relações Exteriores	61,0	37,0	98,0				1,0	1,0	2,0	62,0	38,0	100,0
Saúde	26,0	42,3	68,3	2,3	2,7	5,0	15,3	11,4	26,7	43,6	56,4	100,0
Trabalho e Emprego	51,8	44,6	96,4				2,1	1,6	3,6	53,8	46,2	100,0
Transportes	17,0	10,3	27,2	52,4	20,4	72,8				69,4	30,6	100,0
Turismo	34,2	37,6	71,8	13,5	14,7	28,2				47,7	52,3	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,4</b>	<b>35,7</b>	<b>25,5</b>	<b>22,9</b>	<b>48,4</b>	<b>8,7</b>	<b>7,2</b>	<b>15,8</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Set/2012	(Continua)															
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	
<b>Presidência da República</b>	15	29	35	15	65	71	8.745	44	66	38	93	33	27	51	40	
Ativo	14	29	34	15	65	69	6.113	43	65	38	90	33	26	49	39	
Aposentados	1	-	1	-	-	2	1.600	1	1	0	3	-	1	2	1	
Instituidor de Pensão	-	-	0	-	-	-	1.032	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Advocacia Geral da União</b>	30	101	89	66	289	200	2.004	154	253	123	608	91	87	190	169	
Ativo	26	88	71	58	262	168	1.549	140	208	104	508	77	64	157	137	
Aposentados	4	13	17	8	27	32	345	13	44	19	47	14	23	31	32	
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	110	1	1	-	2	-	-	2	-	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	81	529	483	167	3.115	1.180	4.232	734	800	564	2.831	455	454	2.333	778	
Ativo	49	79	143	104	1.798	197	1.884	232	371	104	813	291	237	548	118	
Aposentados	16	142	139	25	526	386	1.682	250	184	211	831	67	87	582	227	
Instituidor de Pensão	16	308	201	38	791	597	666	252	245	249	1.187	97	130	1.203	433	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	511	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	510	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	954	0	3	16	2.372	0	28	0	741	0	1	356	0	
Ativo	-	-	693	-	3	16	1.494	-	28	-	472	-	1	240	-	
Aposentados	-	-	223	-	-	-	720	-	-	-	232	-	-	79	-	
Instituidor de Pensão	-	-	38	-	-	-	158	-	-	-	37	-	-	37	-	
<b>Comunicações</b>	9	13	125	7	921	975	19.698	21	432	17	1.670	24	16	401	14	
Ativo	9	13	36	7	65	47	1.305	20	49	16	88	21	16	43	12	
Aposentados	-	-	86	-	843	924	395	-	376	1	1.548	2	-	349	2	
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	17.998	1	7	-	34	1	-	9	-	
<b>Cultura</b>	5	10	8	3	61	25	2.473	36	25	31	147	8	5	18	29	
Ativo	5	10	8	3	58	23	1.247	34	25	30	139	8	5	16	28	
Aposentados	-	-	-	-	3	2	926	2	-	1	8	-	-	2	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	300	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Defesa</b>	107	57	869	6	1.777	1.349	6.853	100	224	159	3.646	747	110	3.698	258	
Ativo	70	16	447	2	717	425	4.495	41	72	107	606	258	76	1.206	100	
Aposentados	25	31	281	3	629	480	1.743	46	107	45	1.427	260	23	1.352	120	
Instituidor de Pensão	12	10	141	1	431	444	615	13	45	7	1.613	229	11	1.140	38	
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	373	132	369	123	432	460	2.066	226	378	626	343	319	486	1.024	251	
Ativo	255	91	205	97	195	195	1.143	103	215	339	150	206	352	553	136	
Aposentados	85	32	110	14	169	199	710	94	134	210	133	75	104	321	85	
Instituidor de Pensão	33	9	54	12	68	66	213	29	29	77	60	38	30	150	30	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	814	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	814	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	21	0	434	33	1	4	1.004	3	91	0	6	0	0	0	0	
Ativo	17	-	266	31	1	4	778	3	91	-	6	-	-	-	-	
Aposentados	3	-	126	2	-	-	148	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Educação</b>	2.061	6.594	6.057	863	16.142	12.573	14.856	9.208	10.221	6.943	51.001	6.140	6.408	11.047	16.951	
Ativo	1.522	4.316	4.459	825	10.187	7.936	8.582	6.276	7.107	5.088	33.748	4.832	4.694	7.603	10.716	
Aposentados	400	1.733	1.246	23	4.367	3.382	4.348	2.311	2.566	1.448	13.603	1.105	1.365	2.607	4.817	
Instituidor de Pensão	139	545	352	15	1.588	1.255	1.926	621	548	407	3.650	203	349	837	1.418	
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	340	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	311	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fazenda</b>	177	967	830	345	2.843	2.420	7.314	1.651	1.339	807	6.319	807	604	1.357	1.119	
Ativo	117	297	485	310	1.387	1.066	3.767	649	615	331	2.673	484	338	730	473	
Aposentados	33	315	200	21	707	755	2.629	538	484	276	2.142	161	151	341	361	
Instituidor de Pensão	27	355	145	14	749	599	918	464	240	200	1.504	162	115	286	285	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	2.984	0	0	11.468	0	0	343	0	0	0	0	0	3	0	0	
Ativo	1	-	-	6.100	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Aposentados	1.389	-	-	3.270	-	-	343	-	-	-	-	-	2	-	-	
Instituidor de Pensão	1.594	-	-	2.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Integração Nacional</b>	0	245	0	0	1.222	4.664	726	0	0	0	450	0	0	198	1.469	
Ativo	-	27	-	-	138	857	701	-	-	-	28	-	-	191	192	
Aposentados	-	106	-	-	470	1.851	19	-	-	-	194	-	-	6	560	
Instituidor de Pensão	-	112	-	-	614	1.956	6	-	-	-	228	-	-	1	717	
<b>Justiça</b>	288	676	882	283	1.830	1.543	11.791	1.027	1.289	1.026	2.730	1.557	1.421	1.490	1.037	
Ativo	260	421	705	254	1.113	898	5.908	588	704	702	1.696	1.219	1.184	1.061	620	
Aposentados	27	203	148	23	543	525	2.408	352	488	247	810	281	188	354	330	
Instituidor de Pensão	1	52	29	6	174	120	3.475	87	97	77	224	57	49	75	87	
<b>Meio Ambiente</b>	168	177	346	289	495	531	4.479	255	393	475	706	229	521	848	228	
Ativo	149	94	305	255	390	332	2.800	155	315	348	525	199	463	695	154	
Aposentados	16	69	26	26	83	156	435	85	65	110	145	25	29	122	59	
Instituidor de Pensão	3	14	15	8	22	43	1.244	15	13	17	36	5	9	31	15	
<b>Minas e Energia</b>	0	14	48	26	123	71	3.336	64	80	21	186	18	39	95	22	
Ativo	-	11	45	24	98	53	1.809	56	71	20	150	17	35	77	17	
Aposentados	-	2	2	2	18	14	845	6	5	-	31	1	2	14	5	
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	7	4	682	2	4	1	5	-	2	4	-	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	105	280	210	92	1.127	807	10.792	254	550	1.124	1.493	165	226	959	298	
Ativo	96	206	185	87	690	466	2.770	253	333	240	783	165	206	346	210	
Aposentados	8	49	24	5	299	176	7.039	-	154	788	525	-	19	434	66	
Instituidor de Pensão	1	25	1	-	138	165	983	1	63	96	185	-	1	179	22	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	3	8	9	7	9	8	362	16	9	10	9	7	6	9	10	
Ativo	3	8	9	7	9	8	362	16	9	10	9	7	6	9	10	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	252	1.406	867	186	4.095	3.252	6.630	1.656	1.785	1.539	8.011	975	800	1.676	2.141	
Ativo	174	701	441	139	2.213	1.585	2.541	788	890	779	3.809	641	490	860	962	
Aposentados	61	535	341	36	1.477	1.324	2.696	739	775	575	3.409	291	242	600	829	
Instituidor de Pensão	17	170	85	11	405	343	1.393	129	120	185	7					

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Set/2012	Órgãos da administração													(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>95</b>	<b>30</b>	<b>56</b>	<b>804</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>84</b>	<b>43</b>	<b>36</b>	<b>373</b>	<b>16</b>	<b>10.969</b>	
Ativo	94	30	56	704	31	20	13	84	43	36	369	15	8.217	
Aposentados	1	-	-	98	1	-	-	-	-	-	3	1	1.717	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1.035	
<b>Advocacia Geral da União</b>	<b>514</b>	<b>89</b>	<b>371</b>	<b>883</b>	<b>150</b>	<b>107</b>	<b>80</b>	<b>678</b>	<b>338</b>	<b>76</b>	<b>1.002</b>	<b>64</b>	<b>8.806</b>	
Ativo	463	78	338	681	130	79	58	615	306	74	930	56	7.476	
Aposentados	51	11	32	201	20	28	22	63	32	2	71	7	1.209	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	121	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.973</b>	<b>537</b>	<b>1.292</b>	<b>3.946</b>	<b>594</b>	<b>422</b>	<b>125</b>	<b>2.051</b>	<b>942</b>	<b>539</b>	<b>2.295</b>	<b>71</b>	<b>33.523</b>	
Ativo	438	75	563	452	95	300	94	747	349	57	1.136	47	11.321	
Aposentados	544	183	302	1.151	192	59	14	523	237	170	522	11	9.263	
Instituidor de Pensão	991	279	427	2.343	307	63	17	781	356	312	637	13	12.939	
<b>Cidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>511</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.184</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.365</b>	<b>0</b>	<b>11.142</b>	
Ativo	68	-	-	1.693	44	-	-	10	-	-	2.170	-	6.932	
Aposentados	-	-	-	1.163	-	-	-	-	-	-	1.016	-	3.433	
Instituidor de Pensão	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-	179	-	777	
<b>Comunicações</b>	<b>900</b>	<b>14</b>	<b>600</b>	<b>2.581</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>574</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>1.480</b>	<b>7</b>	<b>30.587</b>	
Ativo	50	14	57	111	14	9	11	56	32	12	172	6	2.291	
Aposentados	831	-	526	2.414	4	-	-	503	5	1	1.255	1	10.066	
Instituidor de Pensão	19	-	17	56	-	-	-	15	-	-	53	-	18.230	
<b>Cultura</b>	<b>103</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>2.391</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>14</b>	<b>87</b>	<b>6</b>	<b>5.613</b>	
Ativo	99	12	10	1.680	11	6	6	46	34	14	83	6	3.646	
Aposentados	4	-	2	561	-	-	-	1	-	-	4	-	1.517	
Instituidor de Pensão	-	-	-	150	-	-	-	-	-	-	-	-	450	
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.250</b>	<b>536</b>	<b>1.083</b>	<b>44.841</b>	<b>1.914</b>	<b>391</b>	<b>168</b>	<b>2.860</b>	<b>740</b>	<b>60</b>	<b>9.329</b>	<b>1</b>	<b>85.133</b>	
Ativo	758	188	256	9.035	461	228	97	761	268	11	2.623	-	23.324	
Aposentados	945	252	390	15.407	792	123	48	1.057	296	40	3.127	1	29.050	
Instituidor de Pensão	1.547	96	437	20.399	661	40	23	1.042	176	9	3.579	-	32.759	
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>760</b>	<b>256</b>	<b>406</b>	<b>1.046</b>	<b>248</b>	<b>482</b>	<b>114</b>	<b>319</b>	<b>210</b>	<b>180</b>	<b>279</b>	<b>234</b>	<b>12.142</b>	
Ativo	314	142	153	132	131	294	99	126	92	98	126	172	6.114	
Aposentados	317	76	202	544	92	124	8	142	90	56	112	39	4.277	
Instituidor de Pensão	129	38	51	370	25	64	7	51	28	26	41	23	1.751	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>814</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	814	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2.839</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>21</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>4.605</b>	
Ativo	2	-	4	1.839	-	60	18	48	1	1	10	-	3.180	
Aposentados	-	-	-	775	-	18	3	1	-	-	-	-	1.076	
Instituidor de Pensão	-	-	-	225	-	3	-	-	-	-	-	-	349	
<b>Educação</b>	<b>19.359</b>	<b>5.755</b>	<b>15.416</b>	<b>55.160</b>	<b>13.731</b>	<b>1.725</b>	<b>1.425</b>	<b>31.428</b>	<b>12.442</b>	<b>4.857</b>	<b>14.791</b>	<b>2.239</b>	<b>355.393</b>	
Ativo	12.098	4.083	10.864	33.165	8.470	1.486	1.296	20.206	8.702	3.491	11.486	2.217	235.435	
Aposentados	4.764	1.357	3.707	15.618	4.299	222	104	8.776	3.093	1.078	2.717	16	91.072	
Instituidor de Pensão	2.497	315	845	6.377	982	37	25	2.446	647	288	588	6	28.886	
<b>Esporte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	
Ativo	-	-	-	58	-	-	-	-	-	-	-	-	369	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	<b>2.927</b>	<b>683</b>	<b>3.892</b>	<b>18.547</b>	<b>954</b>	<b>519</b>	<b>272</b>	<b>4.056</b>	<b>2.046</b>	<b>636</b>	<b>13.159</b>	<b>116</b>	<b>76.706</b>	
Ativo	1.080	285	1.864	4.969	395	361	244	2.280	1.153	223	6.788	116	33.480	
Aposentados	826	227	1.227	6.664	291	121	21	965	540	210	3.686	0	23.892	
Instituidor de Pensão	1.021	171	801	6.914	268	37	7	811	353	203	2.685	0	19.334	
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.761</b>	<b>8.103</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.662</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	2.310	5.099	-	-	-	-	-	13.511	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.866	2.013	-	-	-	-	-	11.883	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.585	991	-	-	-	-	-	6.268	
<b>Integração Nacional</b>	<b>1.774</b>	<b>1.321</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>694</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>367</b>	<b>0</b>	<b>13.130</b>	
Ativo	376	259	-	-	108	-	-	-	-	-	26	-	2.904	
Aposentados	655	504	-	-	309	-	-	-	-	-	153	-	4.818	
Instituidor de Pensão	743	558	-	-	285	-	-	-	-	-	188	-	5.408	
<b>Justiça</b>	<b>1.808</b>	<b>737</b>	<b>2.627</b>	<b>5.302</b>	<b>1.006</b>	<b>1.060</b>	<b>367</b>	<b>2.684</b>	<b>1.604</b>	<b>524</b>	<b>3.401</b>	<b>450</b>	<b>50.440</b>	
Ativo	1.013	477	1.884	2.808	703	895	330	1.556	1.021	295	2.296	346	30.957	
Aposentados	628	208	619	1.679	257	134	28	932	487	183	899	90	13.071	
Instituidor de Pensão	167	52	124	815	46	31	9	196	96	46	206	14	6.412	
<b>Meio Ambiente</b>	<b>425</b>	<b>462</b>	<b>329</b>	<b>1.401</b>	<b>274</b>	<b>563</b>	<b>139</b>	<b>387</b>	<b>415</b>	<b>145</b>	<b>527</b>	<b>358</b>	<b>15.565</b>	
Ativo	307	348	167	752	167	480	120	209	206	79	338	335	10.707	
Aposentados	86	93	113	468	92	71	14	131	152	52	145	19	2.887	
Instituidor de Pensão	32	21	49	181	15	12	5	47	57	14	44	4	1.971	
<b>Minas e Energia</b>	<b>80</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>653</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>68</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>104</b>	<b>13</b>	<b>5.275</b>	
Ativo	62	15	28	534	27	21	19	54	51	13	92	10	3.459	
Aposentados	15	6	8	52	7	4	1	11	8	1	12	1	1.073	
Instituidor de Pensão	3	1	1	17	1	1	1	3	1	1	0	2	743	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.684</b>	<b>254</b>	<b>707</b>	<b>7.882</b>	<b>301</b>	<b>142</b>	<b>88</b>	<b>783</b>	<b>543</b>	<b>182</b>	<b>1.628</b>	<b>114</b>	<b>33.790</b>	
Ativo	554	186	472	3.388	203	124	84	538	368	161	1.090	101	14.305	
Aposentados	1.570	66	185	3.443	81	18	4	169	136	19	392	10	15.679	
Instituidor de Pensão	560	2	50	1.051	17	-	-	76	39	2	146	3	3.806	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>595</b>	
Ativo	10	7	7	23	6	6	10	9	15	8	5	7	595	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência Social</b>	<b>4.275</b>	<b>1.237</b>	<b>3.426</b>	<b>16.592</b>	<b>1.522</b>	<b>515</b>	<b>158</b>	<b>5.722</b>	<b>3.544</b>	<b>1.118</b>	<b>15.602</b>	<b>242</b>	<b>89.224</b>	
Ativo	1.717	665	1.590	4.487	709	355	111	2.350	1.741	489	7.553	192	38.972	
Aposentados	1.873	429	1.561	8.323	635	134	40	2.627	1.496	457	6.484	45	38.034	
Instituidor de Pensão	685	143	275	3.782	178	26	7	745	307	172				

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	248.776
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.116
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	22.129
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	47.580
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.601</b>

Fonte: SEGEP/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiado s público s e privado s L10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos o cupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN\_MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de Set/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/9).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Analfabeto	10	13	23	43,5	56,5	100,0	34	31
Alfabetizado sem cursos regulares	2.656	673	3.329	79,8	20,2	100,0	54	58	54
Primeiro grau incompleto	10.806	3.192	13.998	77,2	22,8	100,0	54	55	54
Primeiro grau	15.208	6.620	21.828	69,7	30,3	100,0	53	55	54
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	78.490	62.965	141.455	55,5	44,5	100,0	47	47	47
Superior	123.990	118.557	242.547	51,1	48,9	100,0	45	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	9.804	10.246	20.050	48,9	51,1	100,0	43	42	42
Mestrado	18.027	15.611	33.638	53,6	46,4	100,0	43	41	42
Doutorado <sup>1</sup>	29.615	22.843	52.458	56,5	43,5	100,0	47	46	47
Não Classificada <sup>2</sup>	231	167	398	58,0	42,0	100,0	43	43	43
<b>Total</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2- Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
	Ativos	47	
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Set/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	44	45	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	49	53
Cidades	42	43	42
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Comunicações	43	43	43
Cultura	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	44
Esporte	45	41	43
Fazenda	47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54
Integração Nacional	52	47	51
Justiça	43	42	42
Meio Ambiente	41	43	42
Minas e Energia	48	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	49	47	49
Turismo	39	36	37
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Set/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	44	42	42	42	47	50	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	44	45	45							44	45	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	54	49	53							54	49	53
Cidades	42	43	42							42	43	42
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50	52	51	51	47	46	46	51	49	50
Comunicações	49	46	48	40	40	40				43	43	43
Cultura	43	41	42	47	44	46	52	50	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49	40	41	40	56	51	53	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	37	39	50	50	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43	43	43	46	45	45				45	44	45
Educação	45	45	45	44	43	44	45	42	43	44	43	44
Esporte	44	40	42	49	45	47				45	41	43
Fazenda	48	47	47	42	42	42				47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54							54	53	54
Integração Nacional	42	38	40	55	53	55				52	47	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	48	46	48	43	42	42
Meio Ambiente	40	37	38	41	45	42				41	43	42
Minas e Energia	54	51	52	47	44	46				48	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	45				43	40	42	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	40							42	36	40
Previdência Social	49	49	49	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47				41	36	39	47	47	47
Saúde	52	47	49	45	43	44	50	49	50	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46				50	49	50	47	45	46
Transportes	53	50	52	48	45	47				49	47	49
Turismo	37	34	35	43	40	41				39	36	37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Set/2012

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	57
Amazonas	46	67	63	54
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	45	68	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	44	65	62	50
Mato Grosso do Sul	43	64	63	50
Minas Gerais	45	68	65	56
Pará	47	69	64	57
Paraíba	47	69	66	58
Paraná	44	66	65	54
Pernambuco	47	70	66	60
Piauí	46	69	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	56
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	49	63	60	56
Roraima	49	65	59	54
Santa Catarina	45	65	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	61	59	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Set/2012
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	42	44
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	46	43	45
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	50	49
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.946	1.130	<b>3.076</b>	973	1.268	<b>2.241</b>	1.676	269	<b>1.945</b>	<b>4.595</b>	<b>2.667</b>	<b>7.262</b>
Alagoas	3.801	3.156	<b>6.957</b>	2.265	2.424	<b>4.689</b>	2.319	214	<b>2.533</b>	<b>8.385</b>	<b>5.794</b>	<b>14.179</b>
Amapá	4.189	4.782	<b>8.971</b>	1.351	2.229	<b>3.580</b>	1.880	385	<b>2.265</b>	<b>7.420</b>	<b>7.396</b>	<b>14.816</b>
Amazonas	5.380	4.041	<b>9.421</b>	1.910	2.143	<b>4.053</b>	1.525	234	<b>1.759</b>	<b>8.815</b>	<b>6.418</b>	<b>15.233</b>
Bahia	11.616	9.179	<b>20.795</b>	7.611	8.050	<b>15.661</b>	8.296	819	<b>9.115</b>	<b>27.523</b>	<b>18.048</b>	<b>45.571</b>
Ceará	8.775	6.731	<b>15.506</b>	8.175	6.552	<b>14.727</b>	8.537	655	<b>9.192</b>	<b>25.487</b>	<b>13.938</b>	<b>39.425</b>
Distrito Federal	33.921	28.747	<b>62.668</b>	26.491	18.993	<b>45.484</b>	55.376	3.513	<b>58.889</b>	<b>115.788</b>	<b>51.253</b>	<b>167.041</b>
Espírito Santo	5.670	4.323	<b>9.993</b>	3.020	3.050	<b>6.070</b>	2.213	215	<b>2.428</b>	<b>10.903</b>	<b>7.588</b>	<b>18.491</b>
Goiás	6.376	5.538	<b>11.914</b>	4.038	3.783	<b>7.821</b>	2.186	197	<b>2.383</b>	<b>12.600</b>	<b>9.518</b>	<b>22.118</b>
Maranhão	5.148	3.821	<b>8.969</b>	3.036	3.679	<b>6.715</b>	2.453	325	<b>2.778</b>	<b>10.637</b>	<b>7.825</b>	<b>18.462</b>
Mato Grosso	5.436	3.494	<b>8.930</b>	1.499	1.399	<b>2.898</b>	1.002	111	<b>1.113</b>	<b>7.937</b>	<b>5.004</b>	<b>12.941</b>
Mato Grosso do Sul	5.204	3.842	<b>9.046</b>	1.720	1.271	<b>2.991</b>	1.331	126	<b>1.457</b>	<b>8.255</b>	<b>5.239</b>	<b>13.494</b>
Minas Gerais	26.927	21.722	<b>48.649</b>	17.070	15.237	<b>32.307</b>	15.815	1.240	<b>17.055</b>	<b>59.812</b>	<b>38.199</b>	<b>98.011</b>
Pará	9.543	6.441	<b>15.984</b>	5.663	4.328	<b>9.991</b>	6.305	530	<b>6.835</b>	<b>21.511</b>	<b>11.299</b>	<b>32.810</b>
Paraíba	8.070	6.536	<b>14.606</b>	5.274	4.903	<b>10.177</b>	4.555	483	<b>5.038</b>	<b>17.899</b>	<b>11.922</b>	<b>29.821</b>
Paraná	10.555	8.708	<b>19.263</b>	5.769	5.598	<b>11.367</b>	4.220	376	<b>4.596</b>	<b>20.544</b>	<b>14.682</b>	<b>35.226</b>
Pernambuco	11.450	9.380	<b>20.830</b>	10.023	8.885	<b>18.908</b>	11.841	896	<b>12.737</b>	<b>33.314</b>	<b>19.161</b>	<b>52.475</b>
Plaúí	4.614	2.711	<b>7.325</b>	3.152	1.799	<b>4.951</b>	2.803	181	<b>2.984</b>	<b>10.569</b>	<b>4.691</b>	<b>15.260</b>
Rio de Janeiro	51.821	50.815	<b>102.636</b>	42.943	49.415	<b>92.358</b>	64.259	5.933	<b>70.192</b>	<b>159.023</b>	<b>106.163</b>	<b>265.186</b>
Rio Grande do Norte	7.211	4.954	<b>12.165</b>	4.632	4.027	<b>8.659</b>	3.727	343	<b>4.070</b>	<b>15.570</b>	<b>9.324</b>	<b>24.894</b>
Rio Grande do Sul	16.540	14.223	<b>30.763</b>	10.632	10.396	<b>21.028</b>	7.598	784	<b>8.382</b>	<b>34.770</b>	<b>25.403</b>	<b>60.173</b>
Rondônia	4.493	3.277	<b>7.770</b>	1.847	4.674	<b>6.521</b>	1.754	451	<b>2.205</b>	<b>8.094</b>	<b>8.402</b>	<b>16.496</b>
Roraima	3.507	4.768	<b>8.275</b>	755	1.644	<b>2.399</b>	883	277	<b>1.160</b>	<b>5.145</b>	<b>6.689</b>	<b>11.834</b>
Santa Catarina	8.779	6.618	<b>15.397</b>	4.964	4.296	<b>9.260</b>	3.939	289	<b>4.228</b>	<b>17.682</b>	<b>11.203</b>	<b>28.885</b>
São Paulo	22.198	18.074	<b>40.272</b>	13.748	16.564	<b>30.312</b>	13.283	1.313	<b>14.596</b>	<b>49.229</b>	<b>35.951</b>	<b>85.180</b>
Sergipe	3.191	2.349	<b>5.540</b>	1.790	1.925	<b>3.715</b>	1.799	194	<b>1.993</b>	<b>6.780</b>	<b>4.468</b>	<b>11.248</b>
Tocantins	2.476	1.527	<b>4.003</b>	447	150	<b>597</b>	155	13	<b>168</b>	<b>3.078</b>	<b>1.690</b>	<b>4.768</b>
<b>Total</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>190.798</b>	<b>188.682</b>	<b>379.480</b>	<b>231.730</b>	<b>20.366</b>	<b>252.096</b>	<b>711.365</b>	<b>449.935</b>	<b>1.161.300</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Set/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,8	15,6	42,4	13,4	17,5	30,9	23,1	3,7	26,8	63,3	36,7	100,0
Alagoas	26,8	22,3	49,1	16,0	17,1	33,1	16,4	1,5	17,9	59,1	40,9	100,0
Amapá	28,3	32,3	60,5	9,1	15,0	24,2	12,7	2,6	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	35,3	26,5	61,8	12,5	14,1	26,6	10,0	1,5	11,5	57,9	42,1	100,0
Bahia	25,5	20,1	45,6	16,7	17,7	34,4	18,2	1,8	20,0	60,4	39,6	100,0
Ceará	22,3	17,1	39,3	20,7	16,6	37,4	21,7	1,7	23,3	64,6	35,4	100,0
Distrito Federal	20,3	17,2	37,5	15,9	11,4	27,2	33,2	2,1	35,3	69,3	30,7	100,0
Espírito Santo	30,7	23,4	54,0	16,3	16,5	32,8	12,0	1,2	13,1	59,0	41,0	100,0
Goiás	28,8	25,0	53,9	18,3	17,1	35,4	9,9	0,9	10,8	57,0	43,0	100,0
Maranhão	27,9	20,7	48,6	16,4	19,9	36,4	13,3	1,8	15,0	57,6	42,4	100,0
Mato Grosso	42,0	27,0	69,0	11,6	10,8	22,4	7,7	0,9	8,6	61,3	38,7	100,0
Mato Grosso do Sul	38,6	28,5	67,0	12,7	9,4	22,2	9,9	0,9	10,8	61,2	38,8	100,0
Minas Gerais	27,5	22,2	49,6	17,4	15,5	33,0	16,1	1,3	17,4	61,0	39,0	100,0
Pará	29,1	19,6	48,7	17,3	13,2	30,5	19,2	1,6	20,8	65,6	34,4	100,0
Paraíba	27,1	21,9	49,0	17,7	16,4	34,1	15,3	1,6	16,9	60,0	40,0	100,0
Paraná	30,0	24,7	54,7	16,4	15,9	32,3	12,0	1,1	13,0	58,3	41,7	100,0
Pernambuco	21,8	17,9	39,7	19,1	16,9	36,0	22,6	1,7	24,3	63,5	36,5	100,0
Piauí	30,2	17,8	48,0	20,7	11,8	32,4	18,4	1,2	19,6	69,3	30,7	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,2	38,7	16,2	18,6	34,8	24,2	2,2	26,5	60,0	40,0	100,0
Rio Grande do Norte	29,0	19,9	48,9	18,6	16,2	34,8	15,0	1,4	16,3	62,5	37,5	100,0
Rio Grande do Sul	27,5	23,6	51,1	17,7	17,3	34,9	12,6	1,3	13,9	57,8	42,2	100,0
Rondônia	27,2	19,9	47,1	11,2	28,3	39,5	10,6	2,7	13,4	49,1	50,9	100,0
Roraima	29,6	40,3	69,9	6,4	13,9	20,3	7,5	2,3	9,8	43,5	56,5	100,0
Santa Catarina	30,4	22,9	53,3	17,2	14,9	32,1	13,6	1,0	14,6	61,2	38,8	100,0
São Paulo	26,1	21,2	47,3	16,1	19,4	35,6	15,6	1,5	17,1	57,8	42,2	100,0
Sergipe	28,4	20,9	49,3	15,9	17,1	33,0	16,0	1,7	17,7	60,3	39,7	100,0
Tocantins	51,9	32,0	84,0	9,4	3,1	12,5	3,3	0,3	3,5	64,6	35,4	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>20,7</b>	<b>45,6</b>	<b>16,4</b>	<b>16,2</b>	<b>32,7</b>	<b>20,0</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,3</b>	<b>38,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo															
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.389
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.594
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.984</b>
<b>Amapá</b>																
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.100
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.270
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.098
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.468</b>
<b>Rondônia</b>																
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.311
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.211
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.585
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.107</b>
<b>Roraima</b>																
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.099
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.013
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	991
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.103</b>
<b>Total</b>																
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.511
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.883
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.268
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.662</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de setembro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

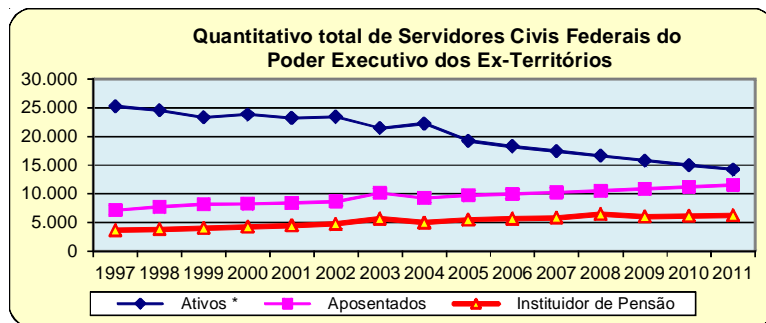


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Set/2012

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.534</b>	<b>25.966</b>	<b>57.500</b>	<b>10,9</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.543	6.441	15.984	3,0	0,1
Rondônia	4.493	3.277	7.770	1,5	0,5
Amapá	4.189	4.782	8.971	1,7	1,3
Roraima	3.507	4.768	8.275	1,6	1,8
Amazonas	5.380	4.041	9.421	1,8	0,3
Tocantins	2.476	1.527	4.003	0,8	0,3
Acre	1.946	1.130	3.076	0,6	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>63.876</b>	<b>48.817</b>	<b>112.693</b>	<b>21,3</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.616	9.179	20.795	3,9	0,1
Pernambuco	11.450	9.380	20.830	3,9	0,2
Ceará	8.775	6.731	15.506	2,9	0,2
Paraíba	8.070	6.536	14.606	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	7.211	4.954	12.165	2,3	0,4
Maranhão	5.148	3.821	8.969	1,7	0,1
Alagoas	3.801	3.156	6.957	1,3	0,2
Piauí	4.614	2.711	7.325	1,4	0,2
Sergipe	3.191	2.349	5.540	1,0	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>106.616</b>	<b>94.934</b>	<b>201.550</b>	<b>38,0</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	51.821	50.815	102.636	19,4	0,6
Minas Gerais	26.927	21.722	48.649	9,2	0,2
São Paulo	22.198	18.074	40.272	7,6	0,1
Espírito Santo	5.670	4.323	9.993	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>35.874</b>	<b>29.549</b>	<b>65.423</b>	<b>12,4</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.540	14.223	30.763	5,8	0,3
Paraná	10.555	8.708	19.263	3,6	0,2
Santa Catarina	8.779	6.618	15.397	2,9	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.937</b>	<b>41.621</b>	<b>92.558</b>	<b>17,5</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	33.921	28.747	62.668	11,8	2,4
Goiás	6.376	5.538	11.914	2,2	0,2
Mato Grosso do Sul	5.204	3.842	9.046	1,7	0,4
Mato Grosso	5.436	3.494	8.930	1,7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	31.534	25.966	57.500	10,9	0,4
Nordeste	63.876	48.817	112.693	21,3	0,2
Sudeste	106.616	94.934	201.550	38,0	0,3
Sul	35.874	29.549	65.423	12,4	0,2
Centro-oeste	50.937	41.621	92.558	17,5	0,7
<b>Total</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

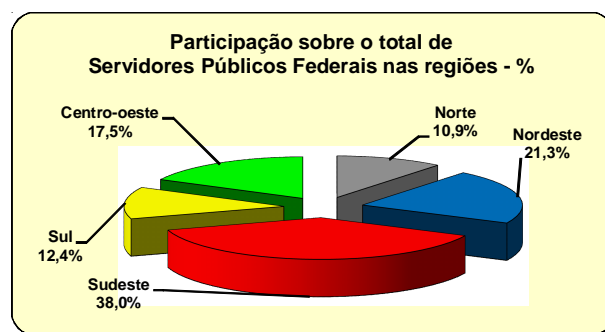
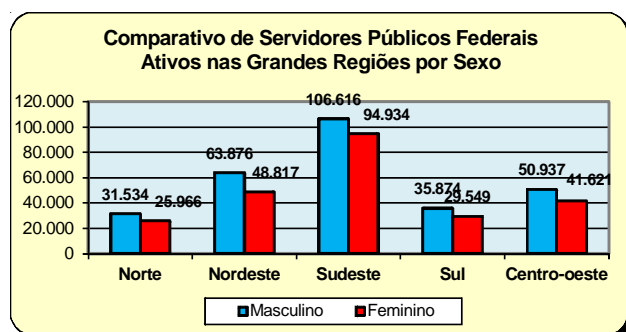


Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	Posição - Set/2012							
	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.500	47	29.382	67	16.337	59	103.219	55
Nordeste	112.693	46	88.202	69	50.440	63	251.335	58
Sudeste	201.550	45	161.047	69	104.271	63	466.868	58
Sul	65.423	43	41.655	67	17.206	60	124.284	55
Centro-oeste	92.558	43	59.194	68	63.842	65	215.594	57
<b>Total</b>	<b>529.724</b>	<b>46</b>	<b>379.480</b>	<b>70</b>	<b>252.096</b>	<b>66</b>	<b>1.161.300</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE**

Posição - Set/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.484	13.069	27.553	7.887	11.709	19.596	10.946	1.697	12.643	33.317	26.475	59.792
Autarquias	11.624	8.360	19.984	2.751	3.123	5.874	1.684	286	1.970	16.059	11.769	27.828
Fundações	5.426	4.537	9.963	2.308	1.604	3.912	1.548	176	1.724	9.282	6.317	15.599
<b>TOTAL</b>	<b>31.534</b>	<b>25.966</b>	<b>57.500</b>	<b>12.946</b>	<b>16.436</b>	<b>29.382</b>	<b>14.178</b>	<b>2.159</b>	<b>16.337</b>	<b>58.658</b>	<b>44.561</b>	<b>103.219</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.022	8.211	24.233	20.278	18.276	38.554	24.962	1.946	26.908	61.262	28.433	89.695
Autarquias	39.827	34.078	73.905	18.995	19.923	38.918	15.247	1.822	17.069	74.069	55.823	129.892
Fundações	8.027	6.528	14.555	6.685	4.045	10.730	6.121	342	6.463	20.833	10.915	31.748
<b>TOTAL</b>	<b>63.876</b>	<b>48.817</b>	<b>112.693</b>	<b>45.958</b>	<b>42.244</b>	<b>88.202</b>	<b>46.330</b>	<b>4.110</b>	<b>50.440</b>	<b>156.164</b>	<b>95.171</b>	<b>251.335</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.941	32.957	70.898	47.886	46.675	94.561	74.923	5.471	80.394	160.750	85.103	245.853
Autarquias	49.616	47.569	97.185	21.146	30.510	51.656	15.091	2.758	17.849	85.853	80.837	166.690
Fundações	19.059	14.408	33.467	7.081	7.749	14.830	5.556	472	6.028	31.696	22.629	54.325
<b>TOTAL</b>	<b>106.616</b>	<b>94.934</b>	<b>201.550</b>	<b>76.113</b>	<b>84.934</b>	<b>161.047</b>	<b>95.570</b>	<b>8.701</b>	<b>104.271</b>	<b>278.299</b>	<b>188.569</b>	<b>466.868</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	10.960	5.266	16.226	10.193	7.841	18.034	10.222	622	10.844	31.375	13.729	45.104
Autarquias	20.793	20.316	41.109	8.936	10.872	19.808	4.384	729	5.113	34.113	31.917	66.030
Fundações	4.121	3.967	8.088	2.236	1.577	3.813	1.151	98	1.249	7.508	5.642	13.150
<b>TOTAL</b>	<b>35.874</b>	<b>29.549</b>	<b>65.423</b>	<b>21.365</b>	<b>20.290</b>	<b>41.655</b>	<b>15.757</b>	<b>1.449</b>	<b>17.206</b>	<b>72.996</b>	<b>51.288</b>	<b>124.284</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	28.271	22.031	50.302	25.961	17.470	43.431	54.945	3.333	58.278	109.177	42.834	152.011
Autarquias	13.344	11.123	24.467	3.645	4.696	8.341	2.863	379	3.242	19.852	16.198	36.050
Fundações	9.322	8.467	17.789	4.142	3.280	7.422	2.087	235	2.322	15.551	11.982	27.533
<b>TOTAL</b>	<b>50.937</b>	<b>41.621</b>	<b>92.558</b>	<b>33.748</b>	<b>25.446</b>	<b>59.194</b>	<b>59.895</b>	<b>3.947</b>	<b>63.842</b>	<b>144.580</b>	<b>71.014</b>	<b>215.594</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	107.678	81.534	189.212	112.205	101.971	214.176	175.998	13.069	189.067	395.881	196.574	592.455
Autarquias	135.204	121.446	256.650	55.473	69.124	124.597	39.269	5.974	45.243	229.946	196.544	426.490
Fundações	45.955	37.907	83.862	22.452	18.255	40.707	16.463	1.323	17.786	84.870	57.485	142.355
<b>TOTAL</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>	<b>190.130</b>	<b>189.350</b>	<b>379.480</b>	<b>231.730</b>	<b>20.366</b>	<b>252.096</b>	<b>710.697</b>	<b>450.603</b>	<b>1.161.300</b>

Fonte: SEGE/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

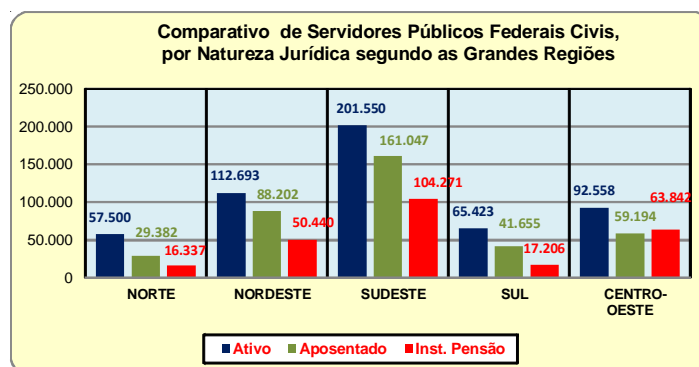




Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Set/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	21,9	46,1	13,2	19,6	32,8	18,3	2,8	21,1	55,7	44,3	100,0
Autarquias	41,8	30,0	71,8	9,9	11,2	21,1	6,1	1,0	7,1	57,7	42,3	100,0
Fundações	34,8	29,1	63,9	14,8	10,3	25,1	9,9	1,1	11,1	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,6</b>	<b>25,2</b>	<b>55,7</b>	<b>12,5</b>	<b>15,9</b>	<b>28,5</b>	<b>13,7</b>	<b>2,1</b>	<b>15,8</b>	<b>56,8</b>	<b>43,2</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	17,9	9,2	27,0	22,6	20,4	43,0	27,8	2,2	30,0	68,3	31,7	100,0
Autarquias	30,7	26,2	56,9	14,6	15,3	30,0	11,7	1,4	13,1	57,0	43,0	100,0
Fundações	25,3	20,6	45,8	21,1	12,7	33,8	19,3	1,1	20,4	65,6	34,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,4</b>	<b>19,4</b>	<b>44,8</b>	<b>18,3</b>	<b>16,8</b>	<b>35,1</b>	<b>18,4</b>	<b>1,6</b>	<b>20,1</b>	<b>62,1</b>	<b>37,9</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,4	13,4	28,8	19,5	19,0	38,5	30,5	2,2	32,7	65,4	34,6	100,0
Autarquias	29,8	28,5	58,3	12,7	18,3	31,0	9,1	1,7	10,7	51,5	48,5	100,0
Fundações	35,1	26,5	61,6	13,0	14,3	27,3	10,2	0,9	11,1	58,3	41,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,8</b>	<b>20,3</b>	<b>43,2</b>	<b>16,3</b>	<b>18,2</b>	<b>34,5</b>	<b>20,5</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,3	11,7	36,0	22,6	17,4	40,0	22,7	1,4	24,0	69,6	30,4	100,0
Autarquias	31,5	30,8	62,3	13,5	16,5	30,0	6,6	1,1	7,7	51,7	48,3	100,0
Fundações	31,3	30,2	61,5	17,0	12,0	29,0	8,8	0,7	9,5	57,1	42,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>28,9</b>	<b>23,8</b>	<b>52,6</b>	<b>17,2</b>	<b>16,3</b>	<b>33,5</b>	<b>12,7</b>	<b>1,2</b>	<b>13,8</b>	<b>58,7</b>	<b>41,3</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,6	14,5	33,1	17,1	11,5	28,6	36,1	2,2	38,3	71,8	28,2	100,0
Autarquias	37,0	30,9	67,9	10,1	13,0	23,1	7,9	1,1	9,0	55,1	44,9	100,0
Fundações	33,9	30,8	64,6	15,0	11,9	27,0	7,6	0,9	8,4	56,5	43,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,6</b>	<b>19,3</b>	<b>42,9</b>	<b>15,7</b>	<b>11,8</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>1,8</b>	<b>29,6</b>	<b>67,1</b>	<b>32,9</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,2	13,8	31,9	18,9	17,2	36,2	29,7	2,2	31,9	66,8	33,2	100,0
Autarquias	31,7	28,5	60,2	13,0	16,2	29,2	9,2	1,4	10,6	53,9	46,1	100,0
Fundações	32,3	26,6	58,9	15,8	12,8	28,6	11,6	0,9	12,5	59,6	40,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>20,7</b>	<b>45,6</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>	<b>32,7</b>	<b>20,0</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

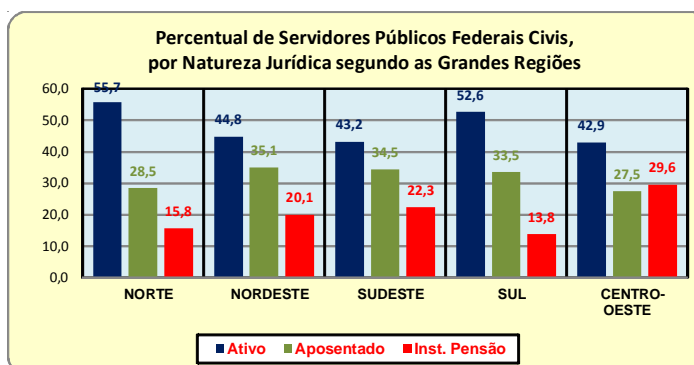


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - set/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.094</b>	<b>34,1%</b>	<b>2.632</b>	<b>60,5%</b>	<b>678</b>	<b>19,5%</b>	<b>8.404</b>	<b>41,2%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	222	27,5%	7	14,3%	3	0,0%	232	26,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	589	26,8%	273	39,9%	23	13,0%	885	30,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.192	29,4%	1.110	55,3%	368	18,8%	3.670	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.044	34,7%	23	43,5%	7	28,6%	1.074	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	156	53,8%	114	72,8%	13	7,7%	283	59,4%
Técnico de Finanças e Controle - NI	891	47,8%	1.105	70,1%	264	21,6%	2.260	55,7%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>248</b>	<b>21,0%</b>	<b>300</b>	<b>26,7%</b>	<b>31</b>	<b>6,5%</b>	<b>579</b>	<b>23,1%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	248	21,0%	300	26,7%	31	6,5%	579	23,1%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>312</b>	<b>35,3%</b>	<b>299</b>	<b>61,5%</b>	<b>47</b>	<b>21,3%</b>	<b>658</b>	<b>46,2%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	17	23,5%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2	0,0%	56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	34	47,1%	35	37,1%	5	40,0%	74	41,9%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17	47,1%	3	0,0%	8	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	185	67,6%	30	26,7%	433	48,3%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>70</b>	<b>37,1%</b>	<b>218</b>	<b>38,1%</b>	<b>36</b>	<b>13,9%</b>	<b>324</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	70	37,1%	218	38,1%	36	13,9%	324	35,2%
<b>AUDITÓRIA</b>	<b>21.629</b>	<b>34,3%</b>	<b>18.255</b>	<b>49,4%</b>	<b>12.438</b>	<b>8,4%</b>	<b>52.322</b>	<b>33,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.415	28,4%	11.011	41,4%	9.342	5,0%	31.768	26,0%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.250	42,1%	4.501	71,0%	2.054	23,6%	13.805	48,8%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.964	38,0%	2.743	46,2%	1.042	8,7%	6.749	36,8%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>3.122</b>	<b>38,7%</b>	<b>969</b>	<b>56,4%</b>	<b>477</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.568</b>	<b>39,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.587	21,9%	274	12,4%	270	2,6%	2.131	18,2%
Oficial de Chancelaria - NS	902	54,7%	408	75,5%	100	30,0%	1.410	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	633	58,0%	287	71,4%	107	20,6%	1.027	57,8%
<b>JURIDICA</b>	<b>8.185</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.759</b>	<b>45,7%</b>	<b>1.972</b>	<b>7,7%</b>	<b>14.916</b>	<b>39,0%</b>
Procurador Federal - NS	4.066	41,2%	3.435	45,1%	1.465	7,7%	8.966	37,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.961	45,5%	239	31,4%	109	3,7%	2.309	42,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	4	25,0%	4	0,0%	8	12,5%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.679	44,2%	1.011	50,4%	341	9,1%	3.031	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	46	50,0%	31	12,9%	79	34,2%
Defensor Público - NS	477	38,6%	24	58,3%	22	0,0%	523	37,9%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>1.727</b>	<b>49,2%</b>	<b>232</b>	<b>67,7%</b>	<b>40</b>	<b>22,5%</b>	<b>1.999</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	502	44,8%	37	62,2%	2	0,0%	541	45,8%
Nível Intermediário	1.196	51,1%	188	68,6%	36	22,2%	1.420	52,7%
Nível Auxiliar	29	48,3%	7	71,4%	2	50,0%	38	52,6%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>11.117</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.599</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.286</b>	<b>1,6%</b>	<b>19.002</b>	<b>11,3%</b>
Delegado - NS	1.746	15,6%	859	14,0%	308	1,3%	2.913	13,6%
Perito - NS	1.107	10,7%	245	40,0%	68	10,3%	1.420	15,8%
Escrivão	1.851	26,0%	420	29,8%	80	6,3%	2.351	26,0%
Agente de Polícia	5.988	10,2%	2.916	5,7%	2.750	1,2%	11.654	6,9%
Papiloscopista	425	11,1%	159	37,1%	80	7,5%	664	16,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>985</b>	<b>18,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>33,3%</b>	<b>991</b>	<b>18,8%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%	-	-	-	-	28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	944	16,3%	-	-	6	33,3%	950	16,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.539</b>	<b>40,8%</b>	<b>1.188</b>	<b>42,2%</b>	<b>656</b>	<b>6,4%</b>	<b>4.383</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	197	45,2%	137	52,6%	35	2,9%	369	43,9%
Nível Intermediário - NI	2.323	40,6%	1.043	40,8%	610	6,7%	3.976	35,4%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	11	0,0%	38	23,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>8.988</b>	<b>8,4%</b>	<b>4.822</b>	<b>1,4%</b>	<b>1.651</b>	<b>1,3%</b>	<b>15.461</b>	<b>5,5%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	8.988	8,4%	4.822	1,4%	1.651	1,3%	15.461	5,5%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>551</b>	<b>28,1%</b>	<b>276</b>	<b>40,2%</b>	<b>64</b>	<b>10,9%</b>	<b>891</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	44	56,8%	44	36,4%	7	14,3%	95	44,2%
Nível Intermediário - NI	498	25,3%	230	40,4%	57	10,5%	785	28,7%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>431</b>	<b>33,4%</b>	<b>860</b>	<b>15,5%</b>	<b>1.213</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.504</b>	<b>11,9%</b>
Nível Superior - NS	27	33,3%	71	11,3%	28	3,6%	126	14,3%
Nível Intermediário - NI	404	33,4%	789	15,8%	1.185	1,8%	2.378	11,8%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>492</b>	<b>26,8%</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>495</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	91	42,9%	-	-	-	-	91	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	268	16,8%	1	-	2	0,0%	271	16,6%
Técnico Administrativo - NI	91	39,6%	-	-	-	-	91	39,6%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%	-	-	-	-	42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>663</b>	<b>37,9%</b>	<b>267</b>	<b>40,8%</b>	<b>64</b>	<b>12,5%</b>	<b>994</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	201	15,4%	89	14,6%	18	5,6%	308	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	66	24,2%	11	36,4%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	32	56,3%	8	12,5%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	351	51,6%	117	50,4%	29	13,8%	497	49,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	10	90,0%	18	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>13.977</b>	<b>41,5%</b>	<b>7.030</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.057</b>	<b>12,6%</b>	<b>23.064</b>	<b>40,4%</b>
Analista - NS	1.785	52,5%	1.190	55,1%	164	23,8%	3.139	52,0%
Tecnologista - NS	3.586	44,0%	1.222	43,0%	235	13,6%	5.043	42,4%
Pesquisador - NS	1.288	34,4%	553	41,6%	115	18,3%	1.956	35,5%
Assistente - NI	3.526	43,2%	2.447	48,6%	858	11,7%	6.831	41,2%
Técnico - NI	3.402	36,8%	1.302	43,1%	477	10,9%	5.181	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	75	20,0%	40	35,0%	16	18,8%	131	24,4%
Auxiliar - NA	315	18,1%	276	31,2%	192	6,8%	783	19,9%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARRERA)</b>	<b>791</b>	<b>12,8%</b>	<b>133</b>	<b>15,0%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>941</b>	<b>14,3%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	18,6%	-	-	-	-	43	18,6%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	264	14,8%	133	15,0%	17	0,0%	414	14,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	484	11,2%	-	-	-	-	484	11,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.395</b>	<b>6,1%</b>	<b>4.552</b>	<b>3,8%</b>	<b>6.744</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.691</b>	<b>2,9%</b>
Nível Superior - NS	45	44,4%	57	40,4%	49	2,0%	151	29,1%
Nível Intermediário - NI	3.084	5,1%	4.305	2,2%	6.429	0,6%	13.818	2,1%
Nível Auxiliar - NA	266	10,9%	190	29,5%	266	1,5%	722	12,3%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>1.750</b>	<b>24,1%</b>	<b>289</b>	<b>11,8%</b>	<b>90</b>	<b>2,2%</b>	<b>2.129</b>	<b>21,5%</b>
Analista Administrativo - NS	119	46,2%	-	-	-	-	119	46,2%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	557	35,7%	1	-	2	0,0%	560	35,5%
Engenheiro Agrônomo - NS	866	15,4%	288	11,8%	86	2,3%	1.240	13,6%
Técnico Administrativo - NI	61	24,6%	-	-	-	-	61	24,6%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	147	12,9%	-	-	2	0,0%	149	12,8%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3.650</b>	<b>35,3%</b>	<b>3.719</b>	<b>47,1%</b>	<b>1.551</b>	<b>10,5%</b>	<b>8.920</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	632	42,9%	881	53,0%	201	11,9%	1.714	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.013	33,6%	2.818	45,5%	1.295	10,7%	7.126	34,2%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	20	5,0%	55	0,0%	80	5,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.758</b>	<b>25,9%</b>	<b>2.644</b>	<b>13,2%</b>	<b>4.026</b>	<b>2,0%</b>	<b>12.428</b>	<b>18,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.214	25,9%	1.519	13,2%	1.111	2,0%	5.844	18,0%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	628	4,8%	753	4,2%	2.571	1,1%	3.952	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.799	12,9%	254	2,0%	210	1,4%	2.263	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	96	60,4%	99	49,5%	126	7,1%	321	36,1%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>DOCENTE</b>	<b>111.836</b>	<b>44,4%</b>	<b>44.481</b>	<b>51,6%</b>	<b>10.996</b>	<b>14,2%</b>	<b>167.313</b>	<b>44,3%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	68.697	43,4%	30.097	43,2%	8.376	10,6%	107.170	40,8%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	29.877	41,6%	8.290	56,7%	1.738	16,2%	39.905	43,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	178	50,6%	719	62,9%	186	9,7%	1.083	51,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.652	70,5%	5.315	89,7%	600	60,0%	7.567	83,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	60	65,0%	96	18,8%	164	38,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	9.421	53,8%	-	-	-	-	9.421	53,8%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.003	52,7%	-	-	-	-	2.003	52,7%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>528</b>	<b>22,2%</b>	<b>187</b>	<b>48,7%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>750</b>	<b>28,8%</b>
Analista - NS	236	14,4%	71	26,8%	8	12,5%	315	17,1%
Inspetor - NS	112	15,2%	28	14,3%	9	11,1%	149	14,8%
Agente Executivo - NI	145	41,4%	68	85,3%	10	40,0%	223	54,7%
Nível Intermediário - NI	35	17,1%	20	50,0%	8	25,0%	63	28,6%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>462</b>	<b>36,6%</b>	<b>241</b>	<b>53,1%</b>	<b>89</b>	<b>15,7%</b>	<b>792</b>	<b>39,3%</b>
Analista Técnico - NS	341	32,3%	110	48,2%	23	8,7%	474	34,8%
Agente Executivo - NI	116	49,1%	104	66,3%	42	28,6%	262	52,7%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	27	22,2%	24	0,0%	56	14,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>125</b>	<b>32,8%</b>	<b>266</b>	<b>44,7%</b>	<b>5.473</b>	<b>8,1%</b>	<b>5.864</b>	<b>10,3%</b>
Nível Superior - NS	48	20,8%	22	40,9%	443	12,9%	513	14,8%
Nível Intermediário - NI	69	40,6%	203	44,3%	4.129	8,5%	4.401	10,7%
Nível Auxiliar - NA	8	37,5%	41	48,8%	901	3,8%	950	6,0%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.435</b>	<b>49,1%</b>	<b>63.111</b>	<b>41,3%</b>	<b>106.529</b>	<b>4,5%</b>	<b>210.075</b>	<b>24,2%</b>
Nível Superior - NS	6.404	56,9%	7.212	61,5%	5.376	6,5%	18.992	44,4%
Nível Intermediário - NI	29.016	48,8%	46.676	42,9%	81.539	4,9%	157.231	24,3%
Nível Auxiliar - NA	5.015	41,3%	9.223	17,2%	19.614	2,2%	33.852	12,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS ²</b>	<b>1.912</b>	<b>23,2%</b>	<b>1.945</b>	<b>25,4%</b>	<b>652</b>	<b>3,8%</b>	<b>4.509</b>	<b>21,4%</b>
Arquiteto - NS	113	54,0%	92	39,1%	33	3,0%	238	41,2%
Economista - NS	549	35,7%	646	37,3%	132	3,0%	1.327	33,2%
Engenheiro ** - NS	1.164	13,1%	938	9,1%	377	2,4%	2.479	10,0%
Estatístico - NS	68	45,6%	241	53,5%	104	10,6%	413	41,4%
Geólogo - NS	18	16,7%	28	10,7%	6	0,0%	52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>119.352</b>	<b>52,8%</b>	<b>50.118</b>	<b>59,0%</b>	<b>17.443</b>	<b>15,9%</b>	<b>186.913</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	36.515	62,2%	11.832	68,0%	1.862	25,0%	50.209	62,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	73.133	50,3%	31.565	57,8%	12.151	14,9%	116.849	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	9.704	36,2%	6.721	48,2%	3.430	14,5%	19.855	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>361</b>	<b>18,0%</b>	<b>106</b>	<b>19,8%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>474</b>	<b>18,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	134	20,1%	15	0,0%	-	-	149	18,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	227	16,7%	91	23,1%	7	14,3%	325	18,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>6.301</b>	<b>35,4%</b>	<b>929</b>	<b>39,5%</b>	<b>250</b>	<b>7,6%</b>	<b>7.480</b>	<b>34,9%</b>
Analista Ambiental - NS	3.386	37,7%	219	41,1%	38	13,2%	3.643	37,6%
Analista Administrativo - NS	343	53,1%	95	51,6%	9	11,1%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%	-	-	7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	8	50,0%	5	60,0%	-	-	13	53,8%
Técnico Administrativo - NI	1.793	38,4%	435	47,1%	126	7,9%	2.354	38,4%
Técnico Ambiental - NI	661	6,1%	143	6,3%	72	4,2%	876	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	105	34,3%	30	33,3%	5	0,0%	140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>76</b>	<b>40,8%</b>	<b>1.819</b>	<b>42,2%</b>	<b>1.600</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.495</b>	<b>26,4%</b>
Nível Superior - NS	-	-	412	45,6%	147	10,9%	559	36,5%
Nível Intermediário - NI	71	40,8%	1.355	42,7%	1.224	8,6%	2.650	26,9%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	52	1,9%	229	1,7%	286	2,4%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.560</b>	<b>52,0%</b>	<b>1.374</b>	<b>60,3%</b>	<b>427</b>	<b>15,7%</b>	<b>4.361</b>	<b>51,1%</b>
Nível Superior - NS	1.423	61,5%	803	71,1%	154	28,6%	2.380	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.084	41,4%	550	44,2%	259	8,5%	1.893	37,7%
Nível Auxiliar - NA	53	15,1%	21	71,4%	14	7,1%	88	27,3%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>9</b>	<b>33,3%</b>	<b>98</b>	<b>63,3%</b>	<b>178</b>	<b>28,1%</b>	<b>285</b>	<b>40,4%</b>
Médico - NS	1	0,0%	14	14,3%	21	4,8%	36	8,3%
Nível Superior - NS	1	0,0%	13	76,9%	15	20,0%	29	44,8%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	70	70,0%	140	32,9%	217	45,2%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.546</b>	<b>38,2%</b>	<b>2.995</b>	<b>18,1%</b>	<b>770</b>	<b>3,2%</b>	<b>8.311</b>	<b>27,7%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>104</b>	<b>40,4%</b>	<b>13</b>	<b>30,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>118</b>	<b>39,0%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>10</b>	<b>10,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>688</b>	<b>46,1%</b>	<b>2.023</b>	<b>51,2%</b>	<b>6.332</b>	<b>16,7%</b>	<b>9.043</b>	<b>26,7%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	244	25,8%	424	22,2%	1.150	4,8%	1.818	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	2	50,0%	26	3,8%	28	7,1%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	13	7,7%	18	11,1%
Nível Superior - NS	50	74,0%	173	71,1%	365	31,2%	588	46,6%
Nível Intermediário - NI	389	55,3%	1.405	57,6%	4.658	18,6%	6.452	29,3%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	15	53,3%	120	19,2%	139	23,7%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>79.628</b>	<b>45,1%</b>	<b>90.154</b>	<b>56,5%</b>	<b>38.150</b>	<b>12,2%</b>	<b>207.932</b>	<b>44,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	11.359	34,3%	19.718	27,4%	6.673	3,4%	37.750	25,2%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	49	26,5%	135	3,7%	185	10,3%
Médico Veterinário - NS	20	20,0%	8	25,0%	4	0,0%	32	18,8%
Sanitarista - NS	34	52,9%	295	58,6%	105	8,6%	434	46,1%
Nível Superior - NS	7.327	75,8%	10.684	76,6%	2.250	24,1%	20.261	70,4%
Nível Intermediário - NI	60.054	43,4%	59.095	62,5%	28.605	13,3%	147.754	45,2%
Nível Auxiliar - NA	833	51,4%	305	53,4%	378	16,1%	1.516	43,0%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>35.305</b>	<b>58,7%</b>	<b>30.666</b>	<b>74,1%</b>	<b>8.038</b>	<b>22,8%</b>	<b>74.009</b>	<b>61,2%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.689	63,2%	11	27,3%	13	53,8%	3.713	63,0%
Técnico de Seguro Social - NI	24.043	58,6%	18.345	76,3%	3.947	29,1%	46.335	63,1%
Nível Superior - NS	1.533	75,5%	5.264	82,1%	945	24,0%	7.742	73,7%
Nível Intermediário - NI	5.985	52,1%	6.977	62,8%	3.087	14,3%	16.049	49,5%
Nível Auxiliar - NA	55	41,8%	69	39,1%	46	17,4%	170	34,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARREIRA)</b>	<b>45</b>	<b>17,8%</b>	-	-	-	-	<b>45</b>	<b>17,8%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,0%
Analista Administrativo - NI	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
Técnico Administrativo - NA	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>286</b>	<b>38,8%</b>	<b>519</b>	<b>41,6%</b>	<b>556</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.361</b>	<b>25,9%</b>
Nível Superior - NS	30	40,0%	68	60,3%	67	3,0%	165	33,3%
Nível Intermediário - NI	235	40,4%	447	38,7%	486	4,7%	1.168	24,9%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	4	50,0%	3	0,0%	28	21,4%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>8.166</b>	<b>54,8%</b>	<b>6.766</b>	<b>48,2%</b>	<b>6.365</b>	<b>5,1%</b>	<b>21.297</b>	<b>37,9%</b>
Nível Superior - NS	533	64,4%	1.484	43,7%	1.277	5,0%	3.294	32,1%
Nível Intermediário - NI	7.233	54,3%	5.022	49,1%	4.850	5,2%	17.105	38,8%
Nível Auxiliar - NA	400	51,3%	260	56,9%	238	4,6%	898	40,5%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>704</b>	<b>21,4%</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>706</b>	<b>21,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	631	23,1%	-	-	-	-	631	23,1%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	73	6,8%	1	-	1	0,0%	75	6,7%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>795</b>	<b>27,5%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>796</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	129	33,3%	-	-	-	-	129	24,3%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	441	24,3%	-	-	-	-	441	47,2%
Técnico Administrativo - NI	53	47,2%	-	-	-	-	53	25,4%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	172	25,6%	-	-	1	0,0%	173	11,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>1.776</b>	<b>30,5%</b>	<b>9.234</b>	<b>14,9%</b>	<b>7.545</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.555</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	325	14,2%	585	12,1%	229	0,9%	1.139	10,4%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	133	6,8%	2.210	0,2%	2.374	0,3%	4.717	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	71	52,1%	401	45,4%	153	6,5%	625	36,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.242	36,2%	6.034	18,5%	4.786	2,2%	12.062	13,9%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	3	0,0%	12	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.671</b>	<b>72,9%</b>	<b>384</b>	<b>69,3%</b>	<b>59</b>	<b>27,1%</b>	<b>2.114</b>	<b>70,8%</b>
Médico - NS	357	52,7%	62	29,0%	10	0,0%	429	48,0%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	191	84,3%	35	91,4%	5	20,0%	231	84,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	740	82,8%	116	84,5%	13	61,5%	869	82,7%
Nível Superior - NS	13	38,5%	32	71,9%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	132	67,4%	118	68,6%	26	23,1%	276	63,8%
Nível Auxiliar - NA	34	41,2%	21	66,7%	3	0,0%	58	48,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	36	58,3%	-	-	-	-	36	58,3%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	168	78,0%	-	-	-	-	168	78,0%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>4.676</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.118</b>	<b>58,9%</b>	<b>265</b>	<b>13,2%</b>	<b>6.059</b>	<b>55,4%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	15	26,7%	-	-	-	-	15	26,7%
Analista de Gestão em Saúde - NS	800	58,0%	125	64,0%	16	6,3%	941	57,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	728	59,6%	140	53,6%	31	6,5%	899	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.502	65,2%	160	67,5%	23	21,7%	1.685	64,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	472	36,7%	257	51,8%	85	12,9%	814	38,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.159	52,3%	436	60,1%	110	14,5%	1.705	51,8%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>303</b>	<b>57,1%</b>	<b>106</b>	<b>52,8%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	233	57,1%	98	50,0%	29	10,3%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	70	57,1%	8	87,5%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>1.090</b>	<b>32,6%</b>	<b>412</b>	<b>42,5%</b>	<b>120</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.622</b>	<b>33,4%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	153	41,2%	42	52,4%	3	0,0%	198	42,9%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	452	31,6%	64	39,1%	8	0,0%	524	32,1%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	273	37,7%	222	47,3%	68	7,4%	563	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	189	20,1%	52	13,5%	17	5,9%	258	17,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	19	36,8%	31	51,6%	24	20,8%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>6.583</b>	<b>33,3%</b>	<b>5.872</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.803</b>	<b>9,1%</b>	<b>14.258</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	734	34,5%	282	55,0%	75	14,7%	1.091	38,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	109	38,5%	161	55,9%	22	9,1%	292	45,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	961	38,3%	911	51,6%	216	12,5%	2.088	41,4%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	1.032	36,3%	1.263	49,6%	869	6,6%	3.164	33,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.747	30,7%	3.255	49,1%	621	10,8%	7.623	37,0%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>31</b>	<b>25,8%</b>	<b>27</b>	<b>29,6%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	15	20,0%	22	18,2%	5	20,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARRERA)</b>	<b>863</b>	<b>45,3%</b>	<b>304</b>	<b>62,8%</b>	<b>66</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.233</b>	<b>47,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	83	45,8%	25	48,0%	8	25,0%	116	44,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	354	44,1%	50	58,0%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	113	48,7%	32	78,1%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	204	41,7%	105	72,4%	7	14,3%	316	51,3%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	105	51,4%	92	53,3%	36	5,6%	233	45,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARRERA)</b>	<b>170</b>	<b>55,9%</b>	-	-	-	-	<b>170</b>	<b>55,9%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	85	60,0%	-	-	-	-	85	60,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	85	51,8%	-	-	-	-	85	51,8%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>329</b>	<b>55,9%</b>	<b>326</b>	<b>66,0%</b>	<b>50</b>	<b>32,0%</b>	<b>705</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	141	58,9%	183	67,8%	19	57,9%	343	63,6%
Nível Intermediário - NI	184	54,9%	127	65,4%	29	17,2%	340	55,6%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>115</b>	<b>52,2%</b>	<b>145</b>	<b>53,8%</b>	<b>30</b>	<b>26,7%</b>	<b>290</b>	<b>50,3%</b>
Nível Superior - NS	43	55,8%	71	40,8%	10	20,0%	124	44,4%
Nível Intermediário - NI	72	50,0%	70	65,7%	18	33,3%	160	55,0%
Nível Auxiliar - NA	-	-	4	75,0%	2	0,0%	6	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARRERA)</b>	<b>167</b>	<b>55,1%</b>	-	-	-	-	<b>167</b>	<b>55,1%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	136	55,9%	-	-	-	-	136	55,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	31	51,6%	-	-	-	-	31	51,6%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>92</b>	<b>58,7%</b>	<b>22</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>114</b>	<b>57,9%</b>
Nível Superior - NS	56	64,3%	14	64,3%	-	-	70	64,3%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CARRERA)</b>	<b>109</b>	<b>61,5%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>	-	-	<b>114</b>	<b>60,5%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	64	68,8%	2	100,0%	-	-	66	69,7%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	3	66,7%	-	-	-	-	3	66,7%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3	0,0%	2	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - INST. EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>98</b>	<b>59,2%</b>	<b>26</b>	<b>73,1%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>60,5%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	77	62,3%	11	72,7%	4	25,0%	92	62,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUPRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>343</b>	<b>44,3%</b>	<b>147</b>	<b>44,9%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>522</b>	<b>41,8%</b>
Nível Superior - NS	70	45,7%	29	72,4%	-	-	99	53,5%
Nível Intermediário - NI	270	44,1%	118	38,1%	32	0,0%	420	39,0%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARRERA)</b>	<b>926</b>	<b>61,3%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>930</b>	<b>61,3%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	654	67,3%	1	100,0%	2	50,0%	657	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	126	47,6%	-	-	-	-	126	47,6%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>991</b>	<b>47,8%</b>	<b>443</b>	<b>51,9%</b>	<b>35</b>	<b>28,6%</b>	<b>1.469</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	76	18,4%	123	30,1%	6	16,7%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1	0,0%	1	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	14	50,0%	11	54,5%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	168	81,0%	73	69,9%	2	50,0%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	726	43,3%	233	58,4%	27	29,6%	986	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>287</b>	<b>34,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>288</b>	<b>34,7%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1	0,0%	-	-	27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	207	37,7%	-	-	-	-	207	37,7%
Analista Administrativo - NS	54	38,9%	-	-	-	-	54	38,9%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>613</b>	<b>31,6%</b>	-	-	-	-	<b>613</b>	<b>31,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	306	18,3%	-	-	-	-	306	18,3%
Analista Administrativo - NS	157	39,5%	-	-	-	-	157	39,5%
Técnico Administrativo - NI	150	50,7%	-	-	-	-	150	50,7%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>477</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>478</b>	<b>31,6%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	313	56,9%	-	-	1	0,0%	314	18,3%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	50,7%
Analista Administrativo - NS	69	43,5%	-	-	-	-	69	39,5%
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	50,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.217</b>	<b>20,7%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.221</b>	<b>20,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	583	25,7%	-	-	2	0,0%	585	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	391	5,9%	1	0,0%	1	0,0%	393	5,9%
Analista Administrativo - NS	191	33,5%	-	-	-	-	191	33,5%
Técnico Administrativo - NI	52	28,8%	-	-	-	-	52	28,8%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>533</b>	<b>26,6%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>535</b>	<b>26,5%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	-	-	-	-	19	26,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2	0,0%	-	-	286	27,3%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	37	16,2%	-	-	-	-	37	16,2%
Analista Administrativo - NS	129	30,2%	-	-	-	-	129	30,2%
Técnico Administrativo - NI	64	21,9%	-	-	-	-	64	21,9%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>185</b>	<b>37,8%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>37,8%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	110	43,6%	-	-	-	-	110	43,6%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	15	13,3%	-	-	-	-	15	13,3%
Analista Administrativo - NS	41	31,7%	-	-	-	-	41	31,7%
Técnico Administrativo - NI	19	36,8%	-	-	-	-	19	36,8%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>877</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>880</b>	<b>23,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	535	18,1%	1	0,0%	1	0,0%	537	18,1%
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%
Técnico Administrativo - NI	100	33,0%	-	-	-	-	100	33,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>272</b>	<b>21,3%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>274</b>	<b>21,2%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	144	21,5%	-	-	2	0,0%	146	21,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	51	5,9%	-	-	-	-	51	5,9%
Analista Administrativo - NS	49	30,6%	-	-	-	-	49	30,6%
Técnico Administrativo - NI	28	32,1%	-	-	-	-	28	32,1%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.013</b>	<b>18,8%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.020</b>	<b>18,6%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	537	13,2%	4	0,0%	1	0,0%	542	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	206	7,3%	-	-	2	0,0%	208	7,2%
Analista Administrativo - NS	188	44,7%	-	-	-	-	188	44,7%
Técnico Administrativo - NI	82	24,4%	-	-	-	-	82	24,4%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>645</b>	<b>41,7%</b>	<b>172</b>	<b>41,3%</b>	<b>23</b>	<b>0,0%</b>	<b>840</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	133	28,6%	53	32,1%	10	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	511	45,2%	117	45,3%	13	0,0%	641	44,3%
Nível Auxiliar - NA	1	0,0%	2	50,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.794</b>	<b>26,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.794</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	484	32,9%	-	-	-	-	484	32,9%
Nível Intermediário - NI	2.216	33,2%	-	-	-	-	2.216	33,2%
Nível Auxiliar - NA	1.094	11,7%	-	-	-	-	1.094	11,7%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.391</b>	<b>26,1%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.391</b>	<b>26,1%</b>
<b>LOOYD</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>36</b>	<b>30,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>55</b>	<b>20,0%</b>
Médico Residente	9.743	56,6%	-	-	-	-	9.743	56,6%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.159	43,6%	-	-	-	-	4.159	43,6%
Agregado	-	-	150	43,3%	504	4,8%	654	13,6%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	6	50,0%	425	2,4%	431	3,0%
Agente de Combate as Endemias	5.040	26,3%	-	-	-	-	5.040	26,3%
<b>SEM CARGO <sup>5</sup></b>	<b>37.863</b>	<b>45,1%</b>	<b>264</b>	<b>41,3%</b>	<b>12</b>	<b>33,3%</b>	<b>38.139</b>	<b>45,1%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.462	51,7%	-	-	-	-	7.462	51,7%
Somente com outro vínculo de função	10.050	35,9%	32	28,1%	-	-	10.082	35,9%
Somente com outro vínculo sem função	20.351	47,3%	232	43,1%	12	33,3%	20.595	47,2%
<b>Total</b>	<b>596.828</b>	<b>44,7%</b>	<b>379.428</b>	<b>49,7%</b>	<b>252.095</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.228.351</b>	<b>38,7%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>36.975</b>	<b>60,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.975</b>	<b>60,9%</b>

Fonte: SEGEPI/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Téc. em Cartografia e Téc. em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

5- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para o emprego público criado pela Lei 10.225/01 terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>8,9%</b>	<b>36,3%</b>	<b>32,5%</b>	<b>19,8%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	8,6%	41,4%	35,6%	11,7%	2,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	10,5%	36,3%	30,7%	19,2%	3,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	6,3%	43,7%	34,1%	13,8%	2,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	17,1%	45,0%	25,7%	11,1%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	47,4%	49,4%	3,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	6,2%	13,0%	34,5%	42,3%	4,0%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>47,4%</b>	<b>49,4%</b>	<b>3,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	8,5%	34,3%	29,8%	19,8%	7,7%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,8%</b>	<b>29,5%</b>	<b>57,4%</b>	<b>5,8%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	15,6%	9,4%	9,4%	65,6%	0,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,6%	17,6%	20,6%	41,2%	2,9%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	11,8%	64,7%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,0%	35,3%	59,6%	5,0%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>55,7%</b>	<b>41,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	2,9%	55,7%	41,4%
<b>AUDITORIA</b>	<b>4,2%</b>	<b>20,3%</b>	<b>34,7%</b>	<b>32,9%</b>	<b>7,9%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,6%	17,5%	33,4%	36,9%	9,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	4,7%	25,1%	38,5%	27,4%	4,2%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	9,1%	19,5%	30,4%	30,7%	10,3%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>17,0%</b>	<b>23,4%</b>	<b>19,8%</b>	<b>24,8%</b>	<b>15,0%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	19,1%	29,0%	20,5%	18,5%	12,9%
Oficial de Chancelaria - NS	13,0%	26,7%	26,4%	18,3%	15,6%
Assistente de Chancelaria - NI	17,4%	4,7%	8,8%	49,8%	19,3%
<b>JURÍDICA</b>	<b>13,9%</b>	<b>48,2%</b>	<b>21,2%</b>	<b>12,9%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal - NS	12,0%	46,0%	21,4%	16,0%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	16,3%	52,6%	21,6%	7,8%	1,7%
Defensor Público da União - NS	34,4%	56,0%	7,1%	1,5%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	9,6%	46,2%	24,4%	14,3%	5,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>7,1%</b>	<b>15,5%</b>	<b>30,6%</b>	<b>39,0%</b>	<b>7,7%</b>
Nível Superior - NS	16,9%	43,4%	14,3%	19,1%	6,2%
Nível Intermediário - NI	3,2%	3,9%	37,2%	47,7%	8,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	41,4%	27,6%	20,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>3,9%</b>	<b>46,7%</b>	<b>34,5%</b>	<b>14,4%</b>	<b>0,6%</b>
Delegado - NS	1,7%	58,9%	27,1%	10,8%	1,5%
Perito - NS	4,8%	54,7%	31,7%	7,9%	0,8%
Escrivão - NI	9,7%	43,4%	36,1%	10,6%	0,1%
Agente de Polícia - NI	2,7%	42,0%	36,5%	18,3%	0,5%
Papiloscopista - NI	1,4%	55,1%	35,5%	7,8%	0,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>35,0%</b>	<b>54,7%</b>	<b>9,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	50,0%	39,3%	10,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	30,8%	61,5%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	34,6%	55,1%	9,3%	1,0%	0,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>7,8%</b>	<b>26,2%</b>	<b>25,1%</b>	<b>33,0%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	43,1%	24,9%	20,3%	11,7%
Nível Intermediário - NI	8,6%	25,0%	25,1%	33,9%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>8,7%</b>	<b>40,0%</b>	<b>38,2%</b>	<b>10,7%</b>	<b>2,4%</b>
Policia Rodoviário Federal - NI	8,7%	40,0%	38,2%	10,7%	2,4%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>24,1%</b>	<b>56,4%</b>	<b>18,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,1%	54,5%	36,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	25,5%	56,6%	17,1%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	22,2%	55,6%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>43,9%</b>	<b>49,2%</b>	<b>7,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	85,2%	14,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	46,8%	46,8%	6,4%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>26,6%</b>	<b>44,7%</b>	<b>17,9%</b>	<b>9,8%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	49,5%	19,8%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	18,7%	42,9%	22,4%	14,9%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	41,8%	47,3%	6,6%	3,3%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,5%	40,5%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>18,6%</b>	<b>58,1%</b>	<b>23,2%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	2,0%	61,2%	36,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	28,8%	57,6%	13,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	5,7%	62,9%	31,4%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	27,9%	55,6%	16,2%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	70,0%	30,0%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>6,7%</b>	<b>15,3%</b>	<b>29,3%</b>	<b>39,9%</b>	<b>8,8%</b>
Analista - NS	6,1%	24,0%	26,3%	36,9%	6,7%
Tecnologista - NS	6,6%	19,7%	23,4%	42,2%	8,2%
Pesquisador - NS	0,2%	7,8%	22,6%	47,6%	21,7%
Assistente - NI	5,4%	6,8%	35,3%	44,1%	8,5%
Técnico - NI	11,3%	18,6%	32,9%	31,6%	5,6%
Auxiliar Técnico - NA	14,7%	9,3%	26,7%	34,7%	14,7%
Auxiliar - NA	1,0%	8,3%	35,9%	42,9%	12,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>39,1%</b>	<b>27,6%</b>	<b>11,3%</b>	<b>20,4%</b>	<b>1,8%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	62,8%	34,9%	2,3%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,7%	14,0%	12,1%	57,2%	4,9%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	51,9%	34,3%	11,6%	2,1%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>31,0%</b>	<b>55,2%</b>	<b>12,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	11,1%	73,3%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,9%	30,3%	55,9%	12,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	3,8%	42,1%	44,4%	9,8%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>15,5%</b>	<b>41,4%</b>	<b>19,9%</b>	<b>17,5%</b>	<b>5,7%</b>
Analista Administrativo - NS	15,1%	65,5%	13,4%	5,9%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	20,6%	54,0%	19,7%	4,7%	0,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	6,7%	28,8%	23,0%	30,6%	11,0%
Técnico Administrativo - NI	15,1%	65,5%	13,4%	5,9%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	20,6%	54,0%	19,7%	4,7%	0,9%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,2%</b>	<b>4,1%</b>	<b>21,3%</b>	<b>57,3%</b>	<b>17,2%</b>
Nível Superior	1,1%	21,4%	18,8%	41,8%	16,9%
Nível Intermediário	0,0%	0,5%	21,7%	60,6%	17,2%
Nível Auxiliar	0,0%	20,0%	60,0%	0,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>4,9%</b>	<b>15,7%</b>	<b>14,5%</b>	<b>42,2%</b>	<b>22,7%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3,9%	21,0%	18,6%	30,8%	25,7%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	14,3%	67,4%	18,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	8,9%	12,8%	6,7%	52,3%	19,3%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	22,9%	63,5%	13,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	9,5%	71,4%	19,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,4%</b>	<b>30,7%</b>	<b>29,0%</b>	<b>21,5%</b>	<b>7,4%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	4,8%	29,4%	30,8%	25,0%	10,1%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	15,1%	32,9%	30,0%	18,5%	3,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	11,8%	32,0%	30,3%	19,7%	6,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	0,0%	0,1%	44,3%	47,1%	8,5%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	12,5%	62,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,4%	38,0%	12,9%	4,3%	1,4%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	42,5%	37,1%	13,7%	5,6%	1,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>15,7%</b>	<b>29,7%</b>	<b>26,7%</b>	<b>23,7%</b>	<b>4,2%</b>
Analista - NS	15,3%	34,3%	22,5%	22,5%	5,5%
Inspetor - NS	8,9%	31,3%	36,6%	19,6%	3,6%
Agente Executivo - NI	25,5%	28,3%	20,7%	22,8%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	48,6%	48,6%	2,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>22,7%</b>	<b>27,3%</b>	<b>24,9%</b>	<b>20,8%</b>	<b>4,3%</b>
Analista Técnico - NS	26,1%	29,9%	25,8%	15,0%	3,2%
Agente Executivo - NI	13,8%	20,7%	22,4%	35,3%	7,8%
Cargo de Nível Intermediários - NI	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>15,2%</b>	<b>54,4%</b>	<b>28,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,2%	47,9%	47,9%
Nível Intermediário - NI	1,4%	2,9%	21,7%	58,0%	15,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>6,7%</b>	<b>7,8%</b>	<b>24,7%</b>	<b>45,5%</b>	<b>15,2%</b>
Nível Superior - NS	16,8%	23,4%	15,4%	31,8%	12,5%
Nível Intermediário - NI	5,4%	5,0%	26,1%	48,4%	15,0%
Nível Auxiliar - NA	1,2%	4,0%	28,3%	46,4%	20,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>9,3%</b>	<b>11,5%</b>	<b>10,1%</b>	<b>47,5%</b>	<b>21,5%</b>
Arquiteto - NS	6,2%	25,7%	10,6%	39,8%	17,7%
Economista - NS	12,8%	12,8%	12,4%	44,3%	17,9%
Engenheiro ** - NS	7,3%	9,5%	8,8%	50,3%	24,2%
Estatístico - NS	22,1%	14,7%	10,3%	44,1%	8,8%
Geólogo - NS	0,0%	5,6%	27,8%	33,3%	33,3%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,5%</b>	<b>20,4%</b>	<b>27,0%</b>	<b>29,9%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	16,9%	27,1%	24,2%	27,0%	4,9%
Nível Intermediário - NI	18,4%	19,3%	27,4%	29,2%	5,7%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	3,9%	34,3%	45,7%	15,7%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>33,2%</b>	<b>22,2%</b>	<b>9,4%</b>	<b>31,0%</b>	<b>4,2%</b>
Nível Superior - NS	47,8%	34,3%	6,7%	9,7%	1,5%
Nível Intermediário - NI	24,7%	15,0%	11,0%	43,6%	5,7%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>7,8%</b>	<b>20,6%</b>	<b>22,5%</b>	<b>39,2%</b>	<b>9,8%</b>
Analista Ambiental - NS	14,6%	37,2%	19,3%	23,3%	5,7%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,0%	20,4%	61,2%	18,4%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	12,5%	75,0%	12,5%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	21,9%	62,2%	15,9%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,0%	28,6%	56,4%	13,0%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	4,8%	33,3%	41,0%	21,0%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,5%</b>	<b>42,1%</b>	<b>40,8%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,1%	42,3%	40,8%	2,8%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	40,0%	40,0%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>14,9%</b>	<b>16,9%</b>	<b>22,7%</b>	<b>37,0%</b>	<b>8,6%</b>
Nível Superior - NS	13,5%	24,7%	17,2%	36,3%	8,3%
Nível Intermediário - NI	17,4%	7,4%	28,3%	38,2%	8,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	54,7%	30,2%	15,1%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,1%</b>	<b>44,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	57,1%	14,3%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>2,0%</b>	<b>32,0%</b>	<b>27,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>13,0%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,6%</b>	<b>59,6%</b>	<b>5,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>21,4%</b>	<b>43,2%</b>	<b>32,6%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	0,4%	15,6%	42,2%	41,8%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	6,0%	22,0%	50,0%	22,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	24,4%	43,4%	28,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>5,0%</b>	<b>9,4%</b>	<b>23,5%</b>	<b>47,3%</b>	<b>14,8%</b>
Médico - NS	2,2%	14,7%	8,0%	44,8%	30,3%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	5,0%	70,0%	25,0%
Sanitarista - NS	0,0%	5,9%	8,8%	52,9%	32,4%
Nível Superior - NS	9,1%	22,2%	17,6%	40,6%	10,6%
Nível Intermediário - NI	5,1%	7,0%	26,9%	48,6%	12,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	39,7%	47,8%	12,1%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>11,2%</b>	<b>15,6%</b>	<b>24,1%</b>	<b>42,1%</b>	<b>7,0%</b>
Analista de Seguro Social e Previdenciário - NS	16,5%	51,0%	22,2%	8,9%	1,4%
Técnico de Seguro Social e Previdenciário - NI	13,9%	15,0%	25,0%	40,6%	5,4%
Nível Superior - NS	0,0%	0,4%	15,8%	65,4%	18,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	23,7%	62,5%	13,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,3%	29,1%	49,1%	14,5%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARRERA)</b>	<b>48,9%</b>	<b>37,8%</b>	<b>8,9%</b>	<b>4,4%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	40,0%	40,0%	12,0%	8,0%	0,0%
Analista Administrativo - NI	60,0%	40,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Técnico Administrativo - NA	60,0%	30,0%	10,0%	0,0%	0,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>48,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IMPRESA NACIONAL - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,4%</b>	<b>42,0%</b>	<b>51,0%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,3%	33,3%	50,0%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	42,6%	52,3%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	14,3%	47,6%	38,1%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>10,0%</b>	<b>8,0%</b>	<b>24,8%</b>	<b>46,5%</b>	<b>10,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,6%	18,8%	59,3%	21,4%
Nível Intermediário - NI	11,3%	8,9%	25,0%	45,3%	9,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,8%	29,3%	51,8%	17,3%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>24,9%</b>	<b>42,6%</b>	<b>17,8%</b>	<b>13,5%</b>	<b>1,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	27,7%	47,2%	15,2%	9,0%	0,8%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,0%	16,7%	53,3%	30,0%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>19,1%</b>	<b>50,2%</b>	<b>21,8%</b>	<b>7,7%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	9,3%	54,3%	31,8%	3,9%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	14,7%	51,2%	21,3%	10,7%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	43,4%	43,4%	11,3%	1,9%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	30,2%	46,5%	18,6%	4,7%	0,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>18,4%</b>	<b>48,6%</b>	<b>28,8%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,9%	12,3%	41,8%	44,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,3%	17,3%	35,3%	42,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	18,3%	49,3%	32,4%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,2%	20,1%	51,6%	23,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>23,9%</b>	<b>46,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>9,9%</b>	<b>5,2%</b>
Médico - NS	5,0%	72,5%	14,0%	6,2%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	44,0%	45,0%	5,2%	4,7%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	33,6%	44,1%	15,9%	4,3%	2,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,0%	26,5%	39,4%	31,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	17,6%	67,6%	14,7%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	38,9%	47,2%	13,9%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	4,8%	65,5%	23,2%	6,0%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>7,5%</b>	<b>24,4%</b>	<b>32,8%</b>	<b>29,4%</b>	<b>5,9%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	8,3%	33,0%	30,6%	25,0%	3,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	15,2%	32,6%	39,8%	12,4%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	4,3%	35,2%	31,4%	25,8%	3,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	6,6%	5,3%	41,5%	37,9%	8,7%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,5%	18,0%	32,4%	27,1%	6,0%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>13,2%</b>	<b>67,0%</b>	<b>19,5%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	8,2%	71,2%	20,6%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	1,4%	30,0%	52,9%	15,7%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMAL. E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>13,6%</b>	<b>24,0%</b>	<b>21,7%</b>	<b>32,6%</b>	<b>8,2%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	15,0%	35,9%	22,9%	19,6%	6,5%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	15,5%	38,5%	22,6%	17,9%	5,5%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	2,2%	1,1%	23,4%	60,1%	13,2%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	25,9%	15,9%	16,4%	35,4%	6,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,5%	63,2%	26,3%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>7,2%</b>	<b>11,5%</b>	<b>14,7%</b>	<b>54,5%</b>	<b>12,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	12,0%	39,1%	21,5%	21,5%	5,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,9%	5,5%	11,0%	54,1%	28,4%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,7%	24,8%	19,6%	38,8%	12,2%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	16,6%	66,0%	17,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	9,0%	6,0%	11,7%	61,9%	11,3%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>61,3%</b>	<b>19,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,7%	60,0%	33,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	31,3%	62,5%	6,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARREIRA)</b>	<b>6,1%</b>	<b>36,7%</b>	<b>21,6%</b>	<b>28,2%</b>	<b>7,4%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	10,8%	37,3%	16,9%	27,7%	7,2%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	3,7%	49,4%	15,5%	22,9%	8,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	0,0%	37,2%	35,4%	20,4%	7,1%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	11,3%	24,5%	21,6%	36,3%	6,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	7,6%	18,1%	29,5%	38,1%	6,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARREIRA)</b>	<b>44,1%</b>	<b>42,4%</b>	<b>10,6%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	29,4%	54,1%	14,1%	2,4%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	58,8%	30,6%	7,1%	2,4%	1,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>39,5%</b>	<b>50,5%</b>	<b>7,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	31,9%	57,4%	9,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,3%	44,6%	46,2%	6,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>26,1%</b>	<b>17,4%</b>	<b>22,6%</b>	<b>28,7%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	20,9%	30,2%	27,9%	16,3%	4,7%
Nível Intermediário - NI	29,2%	9,7%	19,4%	36,1%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARREIRA)</b>	<b>43,1%</b>	<b>39,5%</b>	<b>13,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	35,3%	44,1%	15,4%	5,1%	0,0%
Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	77,4%	19,4%	3,2%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>37,0%</b>	<b>38,0%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	5,4%	23,2%	25,0%	37,5%	8,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,9%	57,1%	37,1%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (CARREIRA)</b>	<b>26,6%</b>	<b>43,1%</b>	<b>16,5%</b>	<b>12,8%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	7,8%	56,3%	20,3%	14,1%	1,6%
Tecnologista em Pesquisa e Investimento Biomédica - NS	57,9%	31,6%	10,5%	0,0%	0,0%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	33,3%	0,0%	66,7%	0,0%	0,0%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	63,2%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	2,0%	27,6%	60,2%	10,2%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>27,6%</b>	<b>60,2%</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,3%	78,9%	15,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	32,5%	57,1%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>18,7%</b>	<b>20,7%</b>	<b>21,3%</b>	<b>30,9%</b>	<b>8,5%</b>
Nível Superior - NS	21,4%	34,3%	24,3%	14,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	18,1%	17,4%	20,4%	35,2%	8,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA - (CARREIRA)</b>	<b>14,8%</b>	<b>62,7%</b>	<b>16,2%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	7,5%	67,0%	18,5%	6,0%	1,1%
Analista Administrativo - NS	9,6%	67,8%	15,8%	6,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	58,7%	34,9%	4,8%	1,6%	0,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>28,4%</b>	<b>57,2%</b>	<b>14,0%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	59,2%	40,8%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	7,1%	57,1%	35,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,1%	77,4%	15,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	36,5%	52,5%	10,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>15,3%</b>	<b>49,8%</b>	<b>23,7%</b>	<b>9,8%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	11,5%	50,0%	23,1%	15,4%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	11,1%	51,2%	25,6%	10,1%	1,9%
Analista Administrativo - NS	33,3%	44,4%	16,7%	5,6%	0,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>31,0%</b>	<b>50,9%</b>	<b>10,1%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	22,2%	52,3%	12,4%	11,1%	2,0%
Analista Administrativo - NS	26,1%	58,6%	10,8%	4,5%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	54,0%	40,0%	4,7%	1,3%	0,0%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>13,0%</b>	<b>58,7%</b>	<b>20,5%</b>	<b>6,9%</b>	<b>0,8%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	8,9%	61,0%	21,4%	8,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	18,8%	56,3%	18,8%	4,2%	2,1%
Analista Administrativo - NS	14,5%	55,1%	21,7%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	31,9%	51,1%	14,9%	2,1%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - set/2012

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>20,4%</b>	<b>53,5%</b>	<b>18,6%</b>	<b>6,2%</b>	<b>1,3%</b>
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	14,6%	60,9%	17,8%	5,5%	1,2%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	21,7%	43,0%	24,8%	9,0%	1,5%
Analista Administrativo - NS	26,2%	57,1%	11,0%	4,2%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	53,8%	36,5%	7,7%	1,9%	0,0%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>23,3%</b>	<b>44,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,0%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	42,1%	26,3%	0,0%	5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NS	18,3%	40,5%	24,6%	12,7%	3,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	29,7%	54,1%	10,8%	5,4%	0,0%
Analista Administrativo - NS	17,1%	49,6%	21,7%	8,5%	3,1%
Técnico Administrativo - NI	53,1%	43,8%	1,6%	1,6%	0,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>13,5%</b>	<b>58,9%</b>	<b>18,4%</b>	<b>7,6%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10,0%	60,0%	20,9%	7,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	13,3%	66,7%	13,3%	6,7%	0,0%
Analista Administrativo - NS	19,5%	58,5%	9,8%	9,8%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	21,1%	47,4%	26,3%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>30,8%</b>	<b>48,8%</b>	<b>15,7%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10,4%	55,7%	23,9%	7,5%	2,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	35,3%	46,5%	14,6%	3,0%	0,6%
Analista Administrativo - NS	12,2%	68,3%	17,1%	2,4%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	55,0%	39,0%	5,0%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>20,6%</b>	<b>47,4%</b>	<b>18,0%</b>	<b>10,7%</b>	<b>3,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	16,7%	53,5%	13,9%	11,8%	4,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	19,6%	39,2%	23,5%	13,7%	3,9%
Analista Administrativo - NS	18,4%	38,8%	32,7%	8,2%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	46,4%	46,4%	3,6%	3,6%	0,0%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>29,8%</b>	<b>44,8%</b>	<b>17,8%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	29,4%	44,5%	17,7%	6,7%	1,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	51,2%	36,6%	8,5%	2,4%	1,2%
Analista Administrativo - NS	23,4%	58,0%	14,9%	3,2%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,3%	26,4%	52,9%	17,5%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>51,2%</b>	<b>36,6%</b>	<b>8,5%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	8,3%	63,2%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	31,1%	50,1%	14,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>16,7%</b>	<b>53,3%</b>	<b>30,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	2,3%	39,3%	58,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	21,1%	54,8%	24,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	14,1%	56,7%	29,3%
<b>LOOYD</b>					<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	-	-	-	-	100,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>22,2%</b>	<b>33,3%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	79,4%	19,3%	1,0%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE e outros)	76,7%	14,7%	5,3%	2,8%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	7,7%	58,6%	27,2%	6,5%
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>23,4%</b>	<b>24,6%</b>	<b>22,1%</b>	<b>22,2%</b>	<b>7,7%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,7%	29,7%	18,8%	17,6%	14,2%
Somente com outro vínculo de função	7,3%	23,4%	35,1%	29,7%	4,5%
Somente com outro vínculo sem função	32,8%	23,2%	17,0%	20,2%	6,8%
<b>Total</b>	<b>12,6%</b>	<b>20,9%</b>	<b>25,8%</b>	<b>31,7%</b>	<b>8,9%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>		<b>4,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensur, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Servidores sem vínculo (sem Cargo Público) e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Serv. Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012 ⁷	576.601	379.480	490.916	1.067.517	54,0	46,0

Elaborado: SEGE/MP.  
Fonte: SEGE/MP.

- 1- Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).  
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2- Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).
- 3- Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.
- 4- Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.
- 5- De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7- Posição de setembro/2012

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.  
Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.

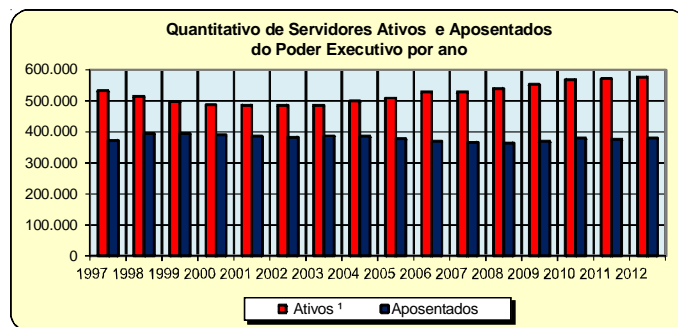




Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Set/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	3		3	547	355	902	2	1	3	320	40	360	872	396	1.268
De 21 a 25 anos	1.565	1.615	3.180	5.253	3.695	8.948	31	9	40	1.876	2.725	4.601	8.725	8.044	16.769
De 26 a 30 anos	11.811	12.158	23.969	10.903	9.514	20.417	55	15	70	5.120	6.526	11.646	27.889	28.213	56.102
De 31 a 35 anos	19.997	18.784	38.781	10.560	9.067	19.627	35	19	54	3.494	3.227	6.721	34.086	31.097	65.183
De 36 a 40 anos	17.767	15.536	33.303	9.032	7.639	16.671	586	375	961	2.542	1.914	4.456	29.927	25.464	55.391
De 41 a 45 anos	15.745	13.882	29.627	10.085	8.704	18.789	2.346	936	3.282	2.167	1.492	3.659	30.343	25.014	55.357
De 46 a 50 anos	16.758	16.253	33.011	19.439	19.385	38.824	3.388	1.572	4.960	2.552	2.263	4.815	42.137	39.473	81.610
De 51 a 55 anos	16.366	15.577	31.943	25.181	21.965	47.146	3.347	1.659	5.006	2.706	2.095	4.801	47.600	41.296	88.896
De 56 a 60 anos	16.231	10.583	26.814	19.059	13.213	32.272	2.520	1.471	3.991	2.176	1.441	3.617	39.986	26.708	66.694
De 61 a 65 anos	9.583	4.656	14.239	8.227	5.273	13.500	1.228	976	2.204	1.237	586	1.823	20.275	11.491	31.766
De 66 a 70 anos	3.149	1.255	4.404	2.355	1.685	4.040	518	400	918	529	201	730	6.551	3.541	10.092
Mais de 70 anos	76	23	99	58	35	93	34	19	53	278	73	351	446	150	596
<b>Total</b>	<b>129.051</b>	<b>110.322</b>	<b>239.373</b>	<b>120.699</b>	<b>100.530</b>	<b>221.229</b>	<b>14.090</b>	<b>7.452</b>	<b>21.542</b>	<b>24.997</b>	<b>22.583</b>	<b>47.580</b>	<b>288.837</b>	<b>240.887</b>	<b>529.724</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Set/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	60,6	39,4	100,0	66,7	33,3	100,0	88,9	11,1	100,0	68,8	31,2	100,0
De 21 a 25 anos	49,2	50,8	100,0	58,7	41,3	100,0	77,5	22,5	100,0	40,8	59,2	100,0	52,0	48,0	100,0
De 26 a 30 anos	49,3	50,7	100,0	53,4	46,6	100,0	78,6	21,4	100,0	44,0	56,0	100,0	49,7	50,3	100,0
De 31 a 35 anos	51,6	48,4	100,0	53,8	46,2	100,0	64,8	35,2	100,0	52,0	48,0	100,0	52,3	47,7	100,0
De 36 a 40 anos	53,3	46,7	100,0	54,2	45,8	100,0	61,0	39,0	100,0	57,0	43,0	100,0	54,0	46,0	100,0
De 41 a 45 anos	53,1	46,9	100,0	53,7	46,3	100,0	71,5	28,5	100,0	59,2	40,8	100,0	54,8	45,2	100,0
De 46 a 50 anos	50,8	49,2	100,0	50,1	49,9	100,0	68,3	31,7	100,0	53,0	47,0	100,0	51,6	48,4	100,0
De 51 a 55 anos	51,2	48,8	100,0	53,4	46,6	100,0	66,9	33,1	100,0	56,4	43,6	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	60,5	39,5	100,0	59,1	40,9	100,0	63,1	36,9	100,0	60,2	39,8	100,0	60,0	40,0	100,0
De 61 a 65 anos	67,3	32,7	100,0	60,9	39,1	100,0	55,7	44,3	100,0	67,9	32,1	100,0	63,8	36,2	100,0
De 66 a 70 anos	71,5	28,5	100,0	58,3	41,7	100,0	56,4	43,6	100,0	72,5	27,5	100,0	64,9	35,1	100,0
Mais de 70 anos	76,8	23,2	100,0	62,4	37,6	100,0	64,2	35,8	100,0	79,2	20,8	100,0	74,8	25,2	100,0
<b>Total</b>	<b>53,9</b>	<b>46,1</b>	<b>100,0</b>	<b>54,6</b>	<b>45,4</b>	<b>100,0</b>	<b>65,4</b>	<b>34,6</b>	<b>100,0</b>	<b>52,5</b>	<b>47,5</b>	<b>100,0</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.533	954	14.487	4.321	62	4.383	1.791	8	1.799	19.645	1.024	20.669
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.435	447	5.882	2.143	6	2.149	791	4	795	8.369	457	8.826
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5.435</b>	<b>447</b>	<b>5.882</b>	<b>2.145</b>	<b>6</b>	<b>2.151</b>	<b>791</b>	<b>4</b>	<b>795</b>	<b>8.371</b>	<b>457</b>	<b>8.828</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.547	1.543	5.090	2.018	262	2.280	801	14	815	6.366	1.819	8.185
- Delegado	290	92	382	260	28	288	58	0	58	608	120	728
- Perito	175	53	228	120	29	149	19	1	20	314	83	397
- Agente de Policia	2.248	942	3.190	1.287	103	1.390	644	7	651	4.179	1.052	5.231
- Agente Penitenciário	416	193	609	199	35	234	44	2	46	659	230	889
- Papiloscopista	169	113	282	60	32	92	10	2	12	239	147	386
- Escrivão	249	150	399	92	35	127	26	2	28	367	187	554
Sem Cargo <sup>1</sup>	8	16	24							8	16	24
<b>TOTAL</b>	<b>3.555</b>	<b>1.559</b>	<b>5.114</b>	<b>2.018</b>	<b>262</b>	<b>2.280</b>	<b>801</b>	<b>14</b>	<b>815</b>	<b>6.374</b>	<b>1.835</b>	<b>8.209</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.523</b>	<b>2.960</b>	<b>25.483</b>	<b>8.484</b>	<b>330</b>	<b>8.814</b>	<b>3.383</b>	<b>26</b>	<b>3.409</b>	<b>34.390</b>	<b>3.316</b>	<b>37.706</b>

Fonte: SEGEP/SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							402		402	402		402
- Nível Intermediário							143		143	143		143
							259		259	259		259
<b>Ex-Território Amapá</b>												
- Nível Superior	787	68	855	569	8	577	147	2	149	1.503	78	1.581
- Nível Intermediário	282	35	317	302	1	303	13		13	597	36	633
	505	33	538	267	7	274	134	2	136	906	42	948
<b>Ex-Território Rondônia</b>												
- Nível Superior	20		20	555		555	87	1	88	662	1	663
- Nível Intermediário	15		15	170		170	8		8	193		193
	5		5	385		385	79	1	80	469	1	470
<b>Ex-Território Roraima</b>												
- Nível Superior	574		574	506		506	171	1	172	1.251	1	1.252
- Nível Intermediário	201		201	129		129	13		13	343		343
	373		373	377		377	158	1	159	908	1	909
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>												
- Nível Superior				1.856		1.856	8.758		8.758	10.614		10.614
- Nível Intermediário				739		739	2.329		2.329	3.068		3.068
				1.117		1.117	6.429		6.429	7.546		7.546
<b>Total</b>	<b>1.381</b>	<b>68</b>	<b>1.449</b>	<b>3.486</b>	<b>8</b>	<b>3.494</b>	<b>9.565</b>	<b>4</b>	<b>9.569</b>	<b>14.432</b>	<b>80</b>	<b>14.512</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Set/2012

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,7	1,6	0,4	0,4	1,2	1,2
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,4	0,5	0,2	0,2
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,5	0,6	0,2	0,3
De 1.501 a 2.000	2,5	2,7	3,3	3,9	2,8	3,1
De 2.001 a 2.500	6,3	7,2	6,0	7,1	6,2	7,2
De 2.501 a 3.000	7,0	6,4	14,8	15,5	10,2	9,9
De 3.001 a 3.500	7,3	10,1	11,3	11,0	8,9	10,4
De 3.501 a 4.500	18,6	17,3	15,2	14,1	17,2	16,1
De 4.501 a 5.500	11,3	10,5	12,5	12,9	11,8	11,4
De 5.501 a 6.500	6,5	6,4	8,5	8,6	7,3	7,2
De 6.501 a 7.500	6,0	7,1	5,5	4,7	5,8	6,2
De 7.501 a 8.500	9,3	8,2	3,2	3,0	6,8	6,2
De 8.501 a 9.500	4,2	3,6	2,5	2,2	3,5	3,1
De 9.501 a 10.500	2,3	2,2	1,5	1,4	2,0	1,9
De 10.501 a 11.500	2,5	2,8	2,4	2,4	2,5	2,6
De 11.501 a 12.500	3,4	3,2	2,7	2,7	3,2	3,0
De 12.501 a 13.000	1,0	1,0	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	9,7	9,3	8,3	7,9	9,2	8,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (Carreira e Cargos de Inteligência), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

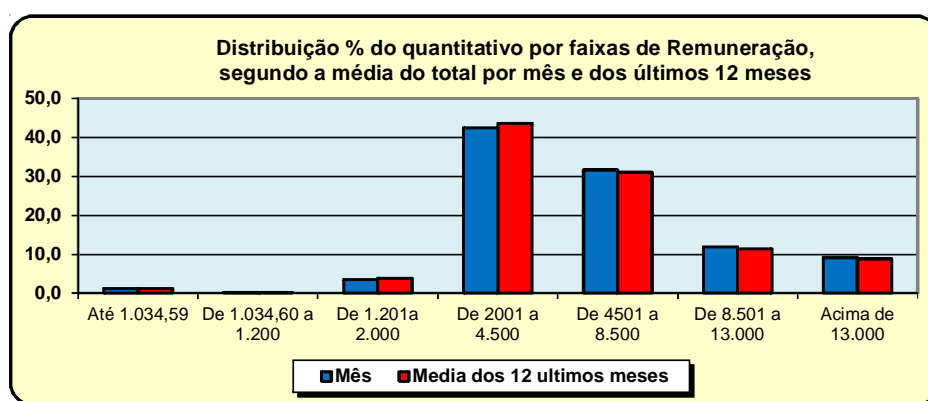


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
<b>GRUPO DE EVENTOS</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>AGÊNCIA REGULADORA</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (**)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,92	8.337,87	61
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,92	9.838,87	61
- Pesquisador - Mestre - NS	7.017,92	11.255,87	60
- Pesquisador - Doutor - NS	8.841,92	14.175,87	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Técnico - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Técnico - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng. de Operações, Estatíst. e Geólogo - art. 3ºA Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng. de Operações, Estatíst. e Geólogo - art. 3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng. de Operações, Estatíst. e Geólogo - art. 3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>DIPLOMATA</b>			
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.872,85	4.635,40	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	4.103,75	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	4.410,64	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.837,66	7.787,61	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.627,02	11.881,42	56



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.125,41	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	2.959,33	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.222,74	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.137,18	4.296,94	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.472,00	5.486,13	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.105,36	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.129,97	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.171,24	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.072,77	2.855,18	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.619,03	3.403,30	30
<b>Cargo Isolado de Professor Titular Magistério Superior</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.978,08	4.978,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.430,83	5.430,83	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.803,85	5.803,85	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	8.131,43	8.131,43	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	12.225,25	12.225,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.872,85	4.978,08	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	5.430,83	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	5.803,85	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.362,48	7.524,61	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.350,77	11.881,43	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.244,70	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	3.420,26	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.715,08	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.894,29	4.296,94	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.825,89	5.486,13	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.165,36	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.332,78	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.519,61	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.780,52	2.855,17	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.217,78	3.403,29	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	12.224,56	12.224,56	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.918,95	5.918,95	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	3.946,42	6.371,00	61
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.877,42	3.627,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.535,24	10.916,00	67
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	2.567,76	2.711,56	6
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.106,42	9.766,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.141,42	11.469,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.488,42	12.025,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.614,42	14.176,82	65
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.182,38	4.178,27	91
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.572,38	4.930,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.612,38	5.005,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.649,38	5.080,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	2.939,38	5.640,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.696,38	7.103,27	92
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	13.545,62	14.176,82	5
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	3.990,99	7.597,20	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.161,84	7.895,80	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.332,69	8.194,40	89
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.042,34	3.343,00	64
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.875,98	2.878,00	53
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.795,72	2.001,78	11
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.625,02	16.245,42	113
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	1.474,26	2.645,35	79
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	2.925,39	5.257,35	80
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.132,13	7.000,00	69
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	3.813,20	4.866,57	28
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	3.919,00	3.958,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.041,21	12.281,22	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	8.595,23	12.835,24	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.149,25	13.389,26	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	11.598,47	12.860,47	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.152,49	13.414,49	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	12.706,51	13.968,51	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.544,29	5.457,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.675,79	5.735,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	2.807,29	6.013,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.112,34	7.088,91	128
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,87	8.337,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,87	9.838,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.017,87	11.255,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.841,87	14.175,82	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,77	2.198,00	43
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.729,77	2.453,00	42
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	1.999,29	4.169,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.354,79	4.919,91	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.689,79	5.628,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.380,29	7.088,41	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.191,38	4.178,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.581,38	4.930,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	2.948,38	5.640,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.705,38	7.103,32	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	1.911,26	2.198,00	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.153,26	2.453,00	14
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	13.620,02	14.175,82	4
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário- 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Médico e Médico Veterinário- 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.645,88	9.417,94	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Analista Administrativo - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Técnico Administrativo - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.423,44	3.358,29	39
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.659,20	1.875,80	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.132,09	1.948,02	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.197,28	2.062,54	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	14.349,35	15.585,35	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.197,61	6.932,83	65
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.440,02	8.558,66	57
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.064,33	7.116,45	132
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.001,01	7.000,83	133
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.657,55	1.961,26	18
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.479,17	1.665,66	13
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	1.974,91	2.169,83	10
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	3.772,92	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	3.769,72	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.711,02	7.000,00	89
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.554,82	3.358,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.507,36	2.788,56	11
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.930,50	12.707,56	83
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	7.993,56	13.770,62	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.056,61	14.833,67	64
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico do PGPE e Químico do PGPE - NS	3.777,54	7.115,62	88
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Indigenista Especializado do PGPE (item V do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Agente em Indigenismo do PGPE (item VI do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE (item VII do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	4.966,53	10.210,87	106
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.056,91	6.635,64	64
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.582,22	8.558,28	53
- Analista Previdenciário - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Técnico Previdenciário - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA	1.994,97	2.089,66	5
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.307,20	9.706,40	83
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.715,02	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.325,22	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	1.974,92	2.169,84	10
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.124,74	10.366,70	69
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	4.760,92	7.766,70	63
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	2.999,92	4.009,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.484,61	2.749,13	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.085,71	6.667,64	63
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.579,02	8.558,28	53
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.059,95	2.186,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	1.885,37	1.968,66	4
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº 10.855/2004 - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº 10.855/2004 - NS	7.467,30	12.903,30	73
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	5.978,66	10.162,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.592,90	12.906,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.087,56	15.447,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.462,66	17.784,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.174,39	12.195,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.071,19	13.719,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	8.967,99	15.243,75	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.193,90	6.193,90	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.866,25	7.866,25	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.414,73	9.414,73	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.839,33	10.839,33	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.432,68	7.432,68	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.361,77	8.361,77	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.290,85	9.290,85	0

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.416,88	10.907,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.149,44	13.852,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.753,66	16.579,22	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.229,54	19.087,92	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.700,26	13.088,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.662,79	14.724,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.625,32	16.361,07	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.647,88	11.300,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.442,81	14.351,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.104,78	17.176,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.633,79	19.775,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.977,46	13.560,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.974,64	15.255,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.971,82	16.950,00	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Setembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.530,07	2.816,38	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 59

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimento)

aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição - Setembro/2012		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SEGEP/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 9º da lei 11358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

	(Continua)									
<b>Cargo / Carreira</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012<sup>1</sup></b>	<b>Total</b>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>52</b>	<b>3.812</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	0	1.550
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	19	801
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	0	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	0	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>0</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	0	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	0	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	0	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>61</b>	<b>1.794</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	35	805
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	0	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>75</b>	<b>5.725</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	11	297
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7.393</b>
- Delegado - NS	21	-	164	135	92	51	-	1	0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	664
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	0	309
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1.612
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	4	3.768
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>951</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	0	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	1	915
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	0	9
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>468</b>	<b>5.408</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	2	70
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	3	99
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>302</b>	<b>5.734</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	40	984
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	1.622
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	487
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	842
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	78	1.649
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>236</b>	<b>568</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	24	100
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	35	40
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	177	428
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>134</b>	<b>1.609</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	487
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	127	972
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>	<b>472</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.470</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>271</b>
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.343</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	0	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>858</b>	<b>15.391</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	556	5.499
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	302	9.892
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>4.725</b>	<b>65.161</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	2.333	44.563
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	7.804
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.390</b>	<b>12.682</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.390	12.673
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	0	9
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	0	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>99</b>	<b>502</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	75	204
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	21	107
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>48</b>	<b>227</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	0	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>538</b>	<b>30.648</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	186	11.187
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	309	17.125
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	2.336
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS**</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>161</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	15	161
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>5.946</b>	<b>51.052</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	1.749	19.020
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	4.177	31.935
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	20	97
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	0	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	0	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>129</b>	<b>2.211</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	129	2.211
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>75</b>	<b>979</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	30	671
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	45	308
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>709</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	0	709
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>213</b>	<b>2.281</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	213	843
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>641</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	0	581
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	0	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.229</b>	<b>9.676</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	11	1.623
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.218	3.223
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	<b>1.260</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	832
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	181	1.352
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	88	358
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	0	179
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	78	522
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	1	53
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	5	231
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	91	333
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	0	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	40	188
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	34	68
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	0	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	0	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	0	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	0	6
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	0	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	0	251
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	0	194
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	0	141
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	0	53
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	10	51
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	3	17
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	216
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	15	5.783
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	3	2.541
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	0	1.081
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	8	971
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	4	1.190
<b>DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	0	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	0	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	0	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	42	70
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	22	31
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	15	34
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	16	89
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	43
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	22
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	5	20
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>15.835</b>	<b>243.040</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	44	1.510
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	28	1.717
- Corpo de Bombeiro Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	461

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: setembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.



Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

(Continua)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>186</b>	<b>11.187</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	4	941
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	264
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	0	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	318
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	0	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	0	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	0	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	0	175
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	2	497
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	172	2.870
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>309</b>	<b>17.125</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	223	5.342
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	0	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	0	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	86	4.411
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>2.336</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	550
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>538</b>	<b>30.648</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: setembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras /

(3) Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	8.797	146.979
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	4.725	57.825
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	4.072	89.154
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	6.974	93.478
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	64	2.583
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>15.835</b>	<b>243.040</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: setembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

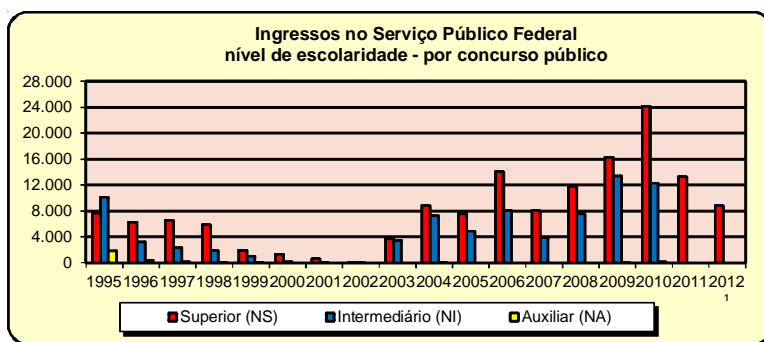


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	55,6	60,48
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	29,8	23,79
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,7	36,68
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	44,0	38,46
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,06
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: setembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continua)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012'	
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	0	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	31	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	31	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	0	
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	0	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	0	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	40	
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	0	
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	44	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>3</b>	
- Delegado -NS	33	-	30	31	32	33	-	34	0	
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	0	
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	34	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>0</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP</b>	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34	
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	31	
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	29	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>31</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>32</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31	
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	33	
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	0	
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>36</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	23	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012¹
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	0
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	36	36
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	42	42
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	29	30	31	31	32	31	35	35
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	34	34
- Professor de 3º grau - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	49
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	32	32
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	34	34	34	35	32	32
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	35	35
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	35	35
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	47	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	25	25
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	29
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	22
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	36
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	35	35
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	29	29
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	33	33
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	46
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	28	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	28	28
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	31	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	29	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	32	32
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	29
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	30	30
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	30	30
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	38	38
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	28	28
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	31	-	-	32	33	38	38	41	39	39
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	33	38	38	41	39	39
- Analista Previdenciário - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	0	0
- Técnico Previdenciário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	35	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	35	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	48	49	-	-	0	0
<b>SEGURO SOCIAL</b>	31	28	29	31	29	32	32	34	30	30
- Analista do Seguro Social - NS	33	31	32	32	31	32	34	34	37	37
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	28	31	31	58	30	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	27	28	31	-	-	-	-	0	0

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	26	24	28	33	34	32	34	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	33	40	40	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	39	57	-	-	32	30	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	28	-	-	0	34	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	36	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	40	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	29	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	34	0	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	38	35	38	-	-	35	47	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	33	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	30	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	0	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	29	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	34	
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	35	
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	32	
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	26	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	25	27	-	-	-	-	0	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	34	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	32	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	32	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	39	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	

Fonte: SEGEP/MP

S - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1) Posição: setembro 2012 / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

<sup>1</sup> PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico,

Geólogo e Engenheiro - Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

a tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.355</b>	<b>6.384</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.288	6.365
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596									5
- Outros	5		1		3									5	366	96	62	19
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.764</b>	<b>1.946</b>
- Agente Credenciado			1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.763	1.946
- Artífice		117	3	4	16				1									
- Outros	1	1								33				3	30	1	1	
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>		<b>3</b>														
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.956</b>	<b>4.962</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>16.075</b>	<b>13.292</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: setembro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

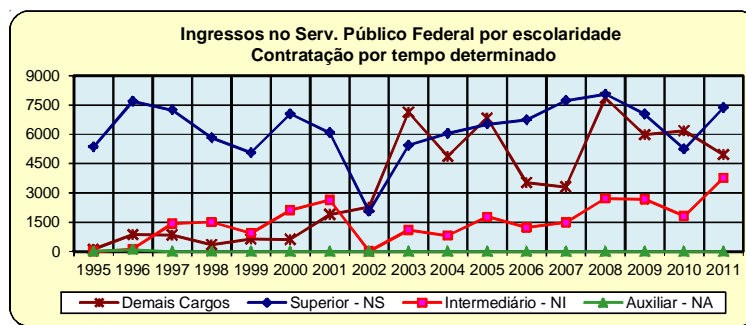


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>45,8</b>	<b>48,0</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	45,3	47,9
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7									
- Outros															2,3	0,7		
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>23,4</b>	<b>14,6</b>
- Agente Credenciado			14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	23,4	14,6
- Artífice		1,3	0,0	0,1	0,2				0,0									
- Outros										0,3				0,0	0,2			
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>		<b>0,0</b>														
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,8</b>	<b>37,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: setembro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>
ETG - Estagiário									

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	17
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	205
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.638
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.491
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.337
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	212
FCI - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.523
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.141
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	26.031
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	18.047
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	146
FNDE - Função Comissionada							53
FT - Função Técnica							10
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	336
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	387
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	70
NES - Cargo de Natureza Especial	50	52	53	53	82	55	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	3	26	26	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	34	39	55	59	59	62	60
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						24	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	64	76	80	82	97	92	92
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	29	27	22	19	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	484
RMA - ANAC	-	48	47	38	15		
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	314	321	333	333	326	386	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	761	853	818	862	890	837	845
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	41	39	41	41	38	39	37
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	6	31	20	12	5		
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)							
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	9	9	9	9	9	11
<b>Total</b>	<b>73.097</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>87.614</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	36.975

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: setembro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	9	49	8		17	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	134	46	102	41	236	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	92	41	113	38	205	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	48	5	46	42	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.019	42	619	42	1.638	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.185	48	2.306	47	6.491	48
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	54			1	54
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	55	2	50	4	53
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	424	47	218	45	642	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	47	4	50	11	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	4	42	7	45	11	44
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.719	46	9.618	44	22.337	45
FCD - Função Comissionada do DNP	154	48	58	48	212	22
FCI - Função Comissionada	833	43	690	47	1.523	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.345	51	2.796	49	5.141	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.375	44	12.656	44	26.031	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.303	47	7.744	48	18.047	44
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	45	70	44	146	47
FNDE - Função Comissionada	25	42	28	41	53	45
FT - Função Técnica	7	50	3	37	10	45
GR - Gratificação de Representação	163	55	173	54	336	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	261	50	126	49	387	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	270	51	329	50	599	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	38	48	32	48	70	51
NES - Cargo de Natureza Especial	50	50	8	51	58	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	51	13	51	32	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	50	30	47	60	51
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	49	9	47	18	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	42	62	41	92	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	651	50	387	48	1.038	41
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	53	7	47	26	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	233	51	251	50	484	51
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	342	38	10	41	352	51
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	795	37	50	38	845	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	36	40	1	26	37	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	206	47	7	40	213	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	20	41	157	46
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42	1	10	11	41
<b>Total</b>	<b>49.051</b>	<b>40</b>	<b>38.563</b>	<b>37</b>	<b>87.614</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	14.474	21	22.501	22	36.975	22

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Set/2012						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			16		1		17
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	39	189		7		236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	5	108	92				205
CCD - Cargo Comissionado de Direção			41		1		42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	11	234	1.382		11		1.638
CD - Cargo de Direção - IFES	5	328	2.076	755	3.324	3	6.491
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	26	604		10		642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11				11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	10				11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	324	4.603	14.229	1.029	2.149	3	22.337
FCD - Função Comissionada do DNPM		32	180				212
FCI - Função Comissionada Individual	13	692	818				1.523
FCT - Função Comissionada Técnica	266	2.020	2.842	3	10		5.141
FG - Função Gratificada - IFES	801	5.239	8.947	2.820	8.191	33	26.031
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.015	6.796	9.887	114	231	4	18.047
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	13	85	0	47		146
FNDE - Função Comissionada		10	43	0			53
FT - Função Técnica	1	2	7	0			10
GR - Gratificação de Representação	130	132	74	0			336
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	250	106	5	24		387
GT - Gratificação Técnica - AGU	43	205	351				599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	10	58		1		70
NES - Cargo de Natureza Especial		1	57				58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	11	15				32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	37	17				60
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	3	9				18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	34	54		2		92
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	218	488	330		2		1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	7	8				26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	113	208	162		1		484
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	21	243	88				352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	222	509	114				845
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	11	24	2				37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		10	200		3		213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	12	139		4		157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	10				11
<b>Total</b>	<b>3.239</b>	<b>22.327</b>	<b>43.248</b>	<b>4.726</b>	<b>14.020</b>	<b>43</b>	<b>87.614</b>
ETG - Estagiário	5.780	23.177	8.018				36.975

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				9	8	17				9	8	17
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	41	26	67	93	76	169				134	102	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	54	83	137	38	30	68				92	113	205
CCD - Cargo Comissionado de Direção	10	2	12	27	3	30				37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	310	131	441	709	488	1.197				1.019	619	1.638
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.301	1.774	5.075	870	529	1.399	4.185	2.306	6.491
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	167	65	232	257	153	410				424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	4	11				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				4	7	11				4	7	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	8.810	6.974	15.784	2.435	1.589	4.024	1.474	1.055	2.529	12.719	9.618	22.337
FCD - Função Comissionada do DNPm				154	58	212				154	58	212
FCI - Função Comissionada Individual				833	690	1.523				833	690	1.523
FCT - Função Comissionada Técnica	1.847	2.320	4.167	224	295	519	274	181	455	2.345	2.796	5.141
FG - Função Gratificada - IFES	271	367	638	10.027	9.516	19.543	3.077	2.773	5.850	13.375	12.656	26.031
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.938	4.801	11.739	1.778	1.835	3.613	1.587	1.108	2.695	10.303	7.744	18.047
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	70	146				76	70	146
FNDE - Função Comissionada				25	28	53				25	28	53
FT - Função Técnica				7	3	10				7	3	10
GR - Gratificação de Representação	163	173	336							163	173	336
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							261	126	387	261	126	387
GT - Gratificação Técnica - AGU	270	329	599							270	329	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	38	32	70							38	32	70
NES - Cargo de Natureza Especial	47	8	55	3		3				50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				19	13	32				19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	30	30	60							30	30	60
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	9	9	18							9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	30	62	92							30	62	92
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	651	387	1.038							651	387	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	19	7	26							19	7	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	233	251	484							233	251	484
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	342	10	352							342	10	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	795	50	845							795	50	845
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	36	1	37							36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	206	7	213							206	7	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	20	157							137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	1	11							10	1	11
<b>Total</b>	<b>21.478</b>	<b>16.149</b>	<b>37.627</b>	<b>20.030</b>	<b>16.642</b>	<b>36.672</b>	<b>7.543</b>	<b>5.772</b>	<b>13.315</b>	<b>49.051</b>	<b>38.563</b>	<b>87.614</b>
ETG - Estagiário	6.159	9.686	15.845	5.768	9.320	15.088	2.547	3.495	6.042	14.474	22.501	36.975

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	30,6	25,5	28,4	69,4	74,5	71,6				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	58,7	73,5	66,8	41,3	26,5	33,2				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção	27,0	40,0	28,6	73,0	60,0	71,4				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico	30,4	21,2	26,9	69,6	78,8	73,1				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,3	78,9	76,9	78,2	20,8	22,9	21,6	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	39,4	29,8	36,1	60,6	70,2	63,9				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CTE - Comissão Técnico Especial -EPL												
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,3	72,5	70,7	19,1	16,5	18,0	11,6	11,0	11,3	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	78,8	83,0	81,1	9,6	10,6	10,1	11,7	6,5	8,9	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,9	2,5	75,0	75,2	75,1	23,0	21,9	22,5	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,3	62,0	65,0	17,3	23,7	20,0	15,4	14,3	14,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	94,0	100,0	94,8	6,0		5,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>43,8</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>40,8</b>	<b>43,2</b>	<b>41,9</b>	<b>15,4</b>	<b>15,0</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	42,6	43,0	42,9	39,9	41,4	40,8	17,6	15,5	16,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEGEP/MP.

**Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2012																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	1	2	3	5	3	2	5	3	1	4	1	1	2	9	8	17
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	11	17	28	39	37	76	31	24	55	33	24	57	20		20	134	102	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	32	36	68	21	39	60	9	16	25	23	15	38	7	7	14	92	113	205
CCD - Cargo Comissionado de Direção	1		1	10	2	12	10	1	11	11	2	13	5		5	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	128	65	193	437	247	684	205	147	352	198	146	344	51	14	65	1.019	619	1.638
CD - Cargo de Direção - IFES	206	97	303	874	435	1.309	1.345	870	2.215	1.343	739	2.082	417	165	582	4.185	2.306	6.491
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	2	1	3				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	23	14	37	128	63	191	99	70	169	110	61	171	64	10	74	424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		2	3	1	4	2	3	5				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	2	4		3	3	2	1	3		1	1	4	7	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	1.192	1.240	2.432	3.301	2.618	5.919	3.611	2.741	6.352	3.449	2.546	5.995	1.166	473	1.639	12.719	9.618	22.337
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	3	11	37	10	47	29	18	47	61	26	87	19	1	20	154	58	212
FCI - Função Comissionada Individual	142	46	188	213	118	331	228	229	457	230	279	509	20	18	38	833	690	1.523
FCT - Função Comissionada Técnica	181	205	386	219	290	509	538	831	1.369	1.067	1.252	2.319	340	218	558	2.345	2.796	5.141
FG - Função Gratificada - IFES	1.798	1.592	3.390	3.353	2.990	6.343	3.894	4.026	7.920	3.504	3.452	6.956	826	596	1.422	13.375	12.656	26.031
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	853	648	1.501	2.019	1.228	3.247	2.843	2.226	5.069	3.782	3.137	6.919	806	505	1.311	10.303	7.744	18.047
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	5	9	27	22	49	16	21	37	23	17	40	6	5	11	76	70	146
FNDE - Função Comissionada	4	6	10	6	8	14	8	8	16	7	6	13				25	28	53
FT - Função Técnica		1	1	1	1	2	2	1	3	4		4				7	3	10
GR - Gratificação de Representação				4	9	13	40	51	91	86	77	163	33	36	69	163	173	336
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	24	3	27	34	17	51	42	38	80	141	63	204	20	5	25	261	126	387
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	16	35	51	93	126	219	136	146	282	22	19	41	270	329	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	2	1	3	6	4	10	11	13	24	18	14	32	1		1	38	32	70
NES - Cargo de Natureza Especial				13	1	14	13	3	16	15	3	18	9	1	10	50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	7	6	13	7	7	14	3		3	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	2	5	7	15	15	30	11	6	17	2	2	4	30	30	60
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	0			1	2	3	2	4	6	6	3	9				9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	7	12	9	26	35	6	20	26	9	8	17	1	1	2	30	62	92
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	18	40	79	66	145	196	154	350	290	129	419	64	20	84	651	387	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	2	1	3	3	1	4	11	4	15	3		3	19	7	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	16	31	47	21	21	42	43	49	92	113	114	227	40	36	76	233	251	484
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	67	3	70	108	2	110	166	3	169	1	2	3				342	10	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	218	10	228	194	21	215	376	19	395	7		7				795	50	845
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3	1	4	15		15	18		18							36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	33	4	37	116	3	119	52		52	3		3	206	7	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1	60	10	70	66	8	74	10	2	12				137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6		7	2		2	2		2				10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.947</b>	<b>4.056</b>	<b>9.003</b>	<b>11.295</b>	<b>8.338</b>	<b>19.633</b>	<b>14.089</b>	<b>11.749</b>	<b>25.838</b>	<b>14.770</b>	<b>12.286</b>	<b>27.056</b>	<b>3.950</b>	<b>2.134</b>	<b>6.084</b>	<b>49.051</b>	<b>38.563</b>	<b>87.614</b>
ETG - Estagiário	13.857	21.094	34.951	488	1.103	1.591	90	245	335	33	54	87	6	5	11	14.474	22.501	36.975

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup>- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2012																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							9	8	17							9	8	17
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				5	1	6	47	24	71	1	1	2	81	77	158	134	102	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	46	42	88	1	1	2	44	68	112	92	113	205
CCD - Cargo Comissionado de Direção							11	2	13				26	3	29	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	36	11	47	55	21	76	315	175	490	36	14	50	577	398	975	1.019	619	1.638
CD - Cargo de Direção - IFES	490	336	826	1.250	627	1.877	1.222	699	1.921	780	396	1.176	443	248	691	4.185	2.306	6.491
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	3		3	7		7	139	92	231	4	1	5	271	125	396	424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	4	11							7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							4	7	11							4	7	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	979	489	1.468	1.058	555	1.613	2.369	1.495	3.864	590	285	875	7.723	6.794	14.517	12.719	9.618	22.337
FCD - Função Comissionada do DNPM	24	6	30	31	11	42	27	13	40	20	4	24	52	24	76	154	58	212
FCI - Função Comissionada Individual	57	45	102	288	152	440	275	316	591	137	115	252	76	62	138	833	690	1.523
FCT - Função Comissionada Técnica	207	219	426	470	375	845	632	796	1.428	154	186	340	882	1.220	2.102	2.345	2.796	5.141
FG - Função Gratificada - IFES	1.405	1.299	2.704	3.748	3.424	7.172	4.504	4.355	8.859	2.375	2.399	4.774	1.343	1.179	2.522	13.375	12.656	26.031
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.000	638	1.638	2.134	1.218	3.352	3.514	2.718	6.232	1.321	805	2.126	2.334	2.365	4.699	10.303	7.744	18.047
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	73	69	142	1	1	2	1		1	76	70	146
FNDE - Função Comissionada													25	28	53	25	28	53
FT - Função Técnica							7	3	10							7	3	10
GR - Gratificação de Representação				1		1							162	173	335	163	173	336
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	32	4	36	44	16	60	145	91	236	23	8	31	17	7	24	261	126	387
GT - Gratificação Técnica - AGU	9	23	32	59	60	119	76	91	167	39	51	90	87	104	191	270	329	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	15	14	29										23	18	41	38	32	70
NES - Cargo de Natureza Especial													50	8	58	50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	13	32	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				30	26	56	30	30	60
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	5	9										5	4	9	9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													30	62	92	30	62	92
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	649	385	1.034	651	387	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	7	26	19	7	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	8	23	7	18	25	2	6	8	207	218	425	233	251	484
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	14		14										328	10	338	342	10	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													795	50	845	795	50	845
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													36	1	37	36	1	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7		7										199	7	206	206	7	213
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	20	157	137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10	1	11	10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.284</b>	<b>3.091</b>	<b>7.375</b>	<b>9.167</b>	<b>6.471</b>	<b>15.638</b>	<b>13.435</b>	<b>11.023</b>	<b>24.458</b>	<b>5.484</b>	<b>4.273</b>	<b>9.757</b>	<b>16.681</b>	<b>13.705</b>	<b>30.386</b>	<b>49.051</b>	<b>38.563</b>	<b>87.614</b>
ETG - Estagiário	1.598	2.245	3.843	2.623	3.848	6.471	4.198	7.307	11.505	1.326	2.520	3.846	4.729	6.581	11.310	14.474	22.501	36.975

Fonte: SEGEP/MP

1-Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2012

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	8	28							20	8	28
CNP- GDF *	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	90	36	126				4	13	17	94	49	143
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	689	208	897				2		2	691	208	899
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	219	28	247	257	82	339				476	110	586
<b>Total</b>	<b>1.019</b>	<b>280</b>	<b>1.299</b>	<b>257</b>	<b>82</b>	<b>339</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>1.282</b>	<b>375</b>	<b>1.657</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

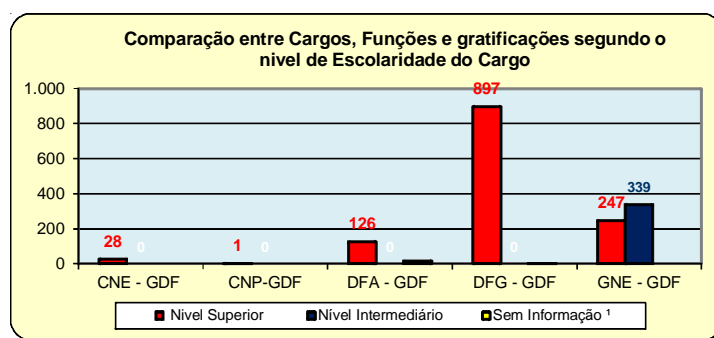


Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2012

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	44	46	45							44	46	45
CNP- GDF *	46		46							46		46
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42				39	40	39	42	42	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	41	43				47		47	43	41	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	39	41	41	40	41				41	39	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

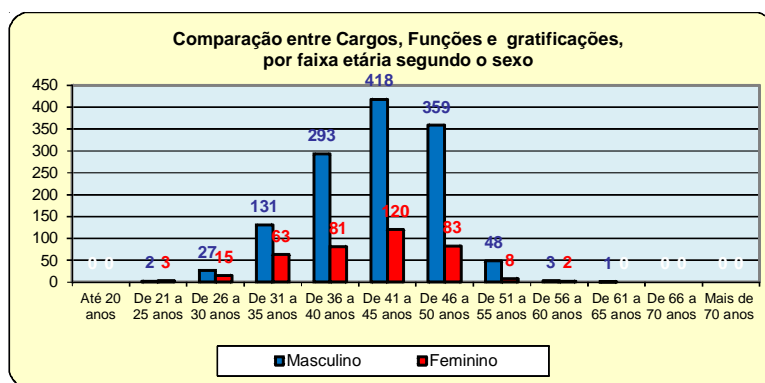
Posição - Set/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos							1	2	3	1		1		1	1	2	3	5
De 26 a 30 anos							0	1	1	22	6	28	5	8	13	27	15	42
De 31 a 35 anos							19	5	24	59	35	94	53	23	76	131	63	194
De 36 a 40 anos	6		6				18	15	33	102	39	141	167	27	194	293	81	374
De 41 a 45 anos	5	4	9				21	12	33	222	73	295	170	31	201	418	120	538
De 46 a 50 anos	6	3	9			1	29	9	38	251	52	303	72	19	91	359	83	442
De 51 a 55 anos	3	1	4				5	5	10	31	2	33	9		9	48	8	56
De 56 a 60 anos							1		1	2	1	3		1	1	3	2	5
De 61 a 65 anos										1		1				1		1
De 66 a 70 anos																1		1
Mais de 70 anos																		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>49</b>	<b>143</b>	<b>691</b>	<b>208</b>	<b>899</b>	<b>476</b>	<b>110</b>	<b>586</b>	<b>1.282</b>	<b>375</b>	<b>1.657</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Gratificação Função de Natureza Especial

\*\* Cargos Comissionados



# DAS

# 6 Seção

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Cargo de Direção e Assessoramento Superiores), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Grupo de Idades;
- Nível de escolaridade do ocupante da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.248
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.117
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.231
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.458
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.062
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.337</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2</sup> Posição: setembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

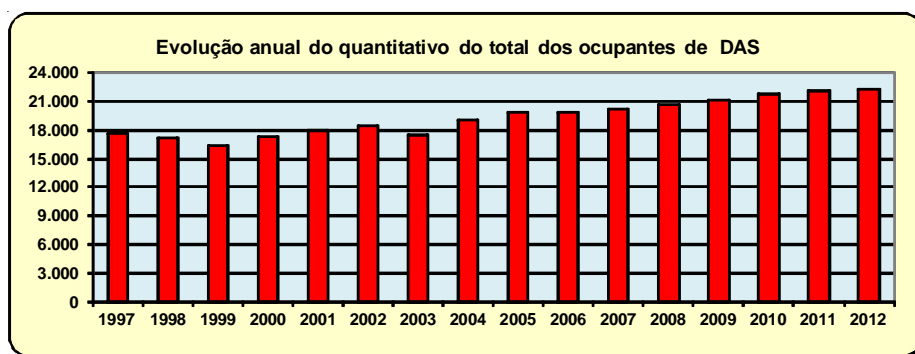


Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: setembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	35,4
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,3
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	17,9
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	13,9
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,5
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: setembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 6.4 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Set/2012
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.248	45	10.561,87	64,7	44,9	73,2
DAS-2	6.117	44	12.590,60	76,9	45,9	73,6
DAS-3	4.231	44	13.918,88	85,0	45,7	68,0
DAS-4	3.458	46	17.553,81	92,2	36,7	66,5
DAS-5	1.062	48	20.484,54	95,8	28,5	67,5
DAS-6	221	52	21.666,97	96,4	22,6	59,3
<b>Total</b>	<b>22.337</b>	<b>45</b>	<b>13.417,38</b>	<b>77,9</b>	<b>43,0</b>	<b>70,9</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Set/2012	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	222	3,1	2.338	32,3	3.547	48,9	426	5,9	715	9,9	7.248	100,0
DAS-2	57	0,9	1.353	22,1	3.788	61,9	330	5,4	589	9,6	6.117	100,0
DAS-3	20	0,5	616	14,6	3.086	72,9	151	3,6	358	8,5	4.231	100,0
DAS-4	21	0,6	247	7,1	2.753	79,6	94	2,7	343	9,9	3.458	100,0
DAS-5	2	0,2	43	4,0	880	82,9	23	2,2	114	10,7	1.062	100,0
DAS-6	2	0,9	6	2,7	175	79,2	5	2,3	33	14,9	221	100,0
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>1,5</b>	<b>4.603</b>	<b>20,6</b>	<b>14.229</b>	<b>63,7</b>	<b>1.029</b>	<b>4,6</b>	<b>2.152</b>	<b>9,6</b>	<b>22.337</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e sem cargo público.

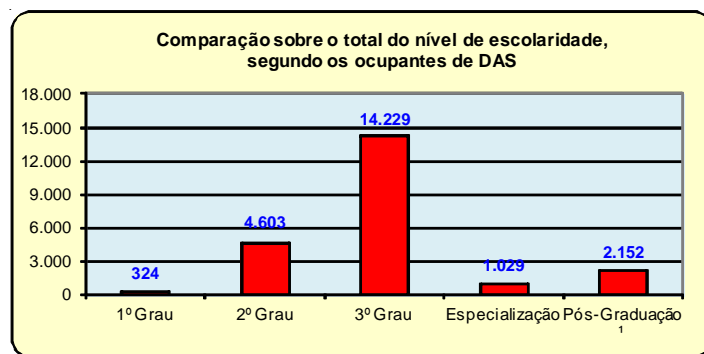


Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, pelo sexo, segundo nível da função - SIAPE

Posição - Set/2012

Nível da Função	Quantitativo dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>			Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	3.042	2.165	5.207	45	52	97	831	951	1.782	78	84	162	3.996	3.252	7.248
DAS-2	2.607	1.792	4.399	59	46	105	571	899	1.470	70	73	143	3.307	2.810	6.117
DAS-3	1.624	1.093	2.717	97	61	158	518	703	1.221	57	78	135	2.296	1.935	4.231
DAS-4	1.344	620	1.964	213	123	336	579	476	1.055	54	49	103	2.190	1.268	3.458
DAS-5	431	140	571	101	45	146	203	103	306	24	15	39	759	303	1.062
DAS-6	67	18	85	36	10	46	59	21	80	9	1	10	171	50	221
<b>Total</b>	<b>9.115</b>	<b>5.828</b>	<b>14.943</b>	<b>551</b>	<b>337</b>	<b>888</b>	<b>2.761</b>	<b>3.153</b>	<b>5.914</b>	<b>292</b>	<b>300</b>	<b>592</b>	<b>12.719</b>	<b>9.618</b>	<b>22.337</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

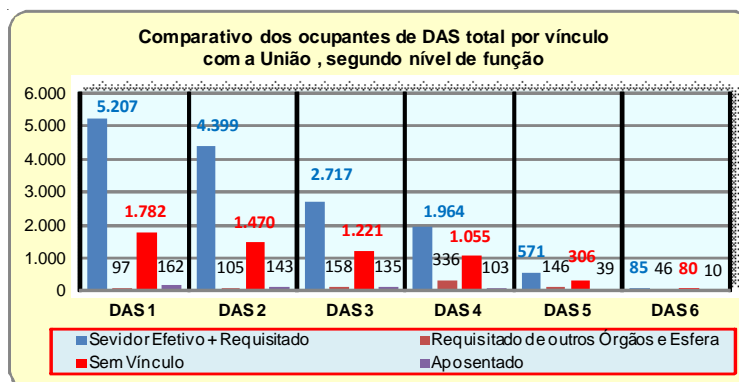


Tabela 6.7 - Participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Set/2012

Nível da Função	Participação percentual dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>			Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	76,1	66,6	71,8	1,1	1,6	1,3	20,8	29,2	24,6	2,0	2,6	2,2	55,1	44,9	100,0
DAS-2	78,8	63,8	71,9	1,8	1,6	1,7	17,3	32,0	24,0	2,1	2,6	2,3	54,1	45,9	100,0
DAS-3	70,7	56,5	64,2	4,2	3,2	3,7	22,6	36,3	28,9	2,5	4,0	3,2	54,3	45,7	100,0
DAS-4	61,4	48,9	56,8	9,7	9,7	9,7	26,4	37,5	30,5	2,5	3,9	3,0	63,3	36,7	100,0
DAS-5	56,8	46,2	53,8	13,3	14,9	13,7	26,7	34,0	28,8	3,2	5,0	3,7	71,5	28,5	100,0
DAS-6	39,2	36,0	38,5	21,1	20,0	20,8	34,5	42,0	36,2	5,3	2,0	4,5	77,4	22,6	100,0
<b>Total</b>	<b>71,7</b>	<b>60,6</b>	<b>66,9</b>	<b>4,3</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>21,7</b>	<b>32,8</b>	<b>26,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	2	9	11	2		2													4	9	13
21 a 25 anos	88	126	214	70	86	156	24	33	57	8	5	13							190	250	440
26 a 30 anos	336	363	699	310	320	630	203	207	410	125	84	209	24	6	30		1	1	998	981	1.979
31 a 35 anos	462	404	866	487	434	921	328	335	663	280	213	493	54	42	96	6	4	10	1.617	1.432	3.049
36 a 40 anos	485	307	792	461	370	831	297	299	596	340	165	505	87	42	129	14	3	17	1.684	1.186	2.870
41 a 45 anos	435	323	758	376	269	645	305	201	506	314	171	485	120	44	164	20	5	25	1.570	1.013	2.583
46 a 50 anos	637	604	1.241	544	502	1.046	359	315	674	345	231	576	129	61	190	27	15	42	2.041	1.728	3.769
51 a 55 anos	706	604	1.310	457	431	888	308	259	567	292	208	500	145	48	193	37	11	48	1.945	1.561	3.506
56 a 60 anos	502	346	848	356	280	636	268	194	462	250	119	369	95	38	133	33	8	41	1.504	985	2.489
61 a 65 anos	233	106	339	150	94	244	131	60	191	143	50	193	63	18	81	15	2	17	735	330	1.065
66 a 70 anos	73	39	112	52	18	70	60	27	87	63	18	81	31	2	33	8		9	287	105	392
Acima de 70 anos	37	21	58	42	6	48	13	5	18	30	4	34	11	2	13	11		11	144	38	182
<b>Total</b>	<b>3.996</b>	<b>3.252</b>	<b>7.248</b>	<b>3.307</b>	<b>2.810</b>	<b>6.117</b>	<b>2.296</b>	<b>1.935</b>	<b>4.231</b>	<b>2.190</b>	<b>1.268</b>	<b>3.458</b>	<b>759</b>	<b>303</b>	<b>1.062</b>	<b>171</b>	<b>50</b>	<b>221</b>	<b>12.719</b>	<b>9.618</b>	<b>22.337</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	50,0	100,0	84,6	50,0		15,4													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	46,3	50,4	48,6	36,8	34,4	35,5	12,6	13,2	13,0	4,2	2,0	3,0							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,7	37,0	35,3	31,1	32,6	31,8	20,3	21,1	20,7	12,5	8,6	10,6	2,4	0,6	1,5		0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,6	28,2	28,4	30,1	30,3	30,2	20,3	23,4	21,7	17,3	14,9	16,2	3,3	2,9	3,1	0,4	0,3	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,8	25,9	27,6	27,4	31,2	29,0	17,6	25,2	20,8	20,2	13,9	17,6	5,2	3,5	4,5	0,8	0,3	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,7	31,9	29,3	23,9	26,6	25,0	19,4	19,8	19,6	20,0	16,9	18,8	7,6	4,3	6,3	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,2	35,0	32,9	26,7	29,1	27,8	17,6	18,2	17,9	16,9	13,4	15,3	6,3	3,5	5,0	1,3	0,9	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,3	38,7	37,4	23,5	27,6	25,3	15,8	16,6	16,2	15,0	13,3	14,3	7,5	3,1	5,5	1,9	0,7	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,4	35,1	34,1	23,7	28,4	25,6	17,8	19,7	18,6	16,6	12,1	14,8	6,3	3,9	5,3	2,2	0,8	1,6	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	31,7	32,1	31,8	20,4	28,5	22,9	17,8	18,2	17,9	19,5	15,2	18,1	8,6	5,5	7,6	2,0	0,6	1,6	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	25,4	37,1	28,6	18,1	17,1	17,9	20,9	25,7	22,2	22,0	17,1	20,7	10,8	1,9	8,4	2,8		2,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,7	55,3	31,9	29,2	15,8	26,4	9,0	13,2	9,9	20,8	10,5	18,7	7,6	5,3	7,1	7,6		6,0	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,4</b>	<b>33,8</b>	<b>32,4</b>	<b>26,0</b>	<b>29,2</b>	<b>27,4</b>	<b>18,1</b>	<b>20,1</b>	<b>18,9</b>	<b>17,2</b>	<b>13,2</b>	<b>15,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3,2</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

**Tabela 6.10 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

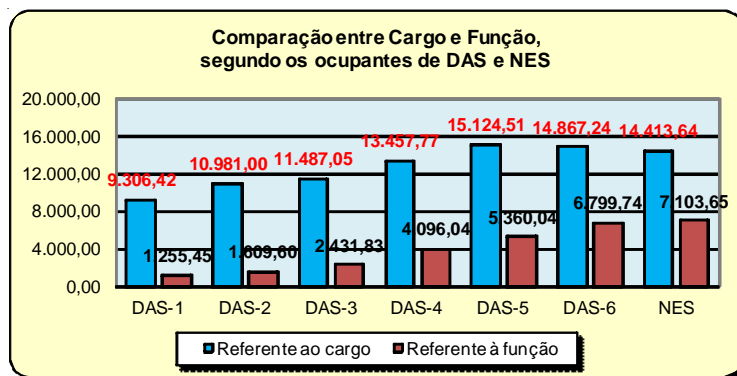
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo efetivo	Referente à função	
DAS-1	9.306,42	1.255,45	10.561,87
DAS-2	10.981,00	1.609,60	12.590,60
DAS-3	11.487,05	2.431,83	13.918,88
DAS-4	13.457,77	4.096,04	17.553,81
DAS-5	15.124,51	5.360,04	20.484,54
DAS-6	14.867,24	6.799,74	21.666,97
NES	14.413,64	7.103,65	21.517,29
<b>Média Global</b>	<b>10.999,52</b>	<b>2.137,85</b>	<b>13.137,37</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 6.11 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo efetivo	Referente à função	
DAS-1	88,1	11,9	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,5	17,5	100,0
DAS-4	76,7	23,3	100,0
DAS-5	73,8	26,2	100,0
DAS-6	68,6	31,4	100,0
NES	67,0	33,0	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012 <sup>1</sup>	11.891	1.321	10.975	92,3%	153	1,3%	305	2,6%	458	3,9%	1	0,0%		

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

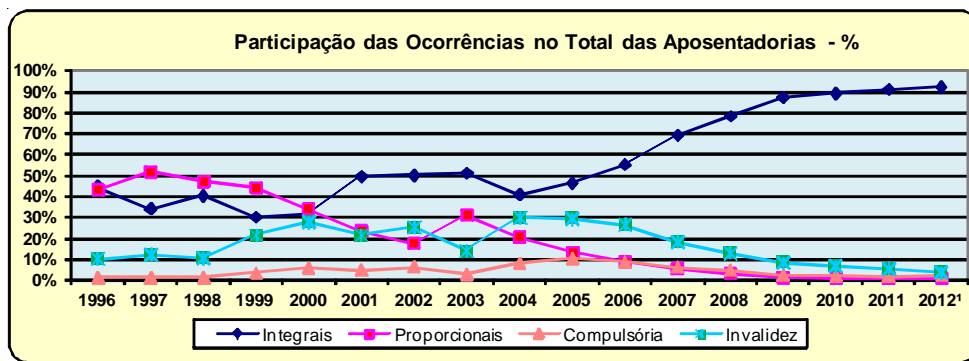
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.

1- Posição: setembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012 <sup>1</sup>	11.886	1.321	10.974	1	289	0	11.264	153	302	165	1	621

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: setembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012 <sup>1</sup>	11.886	1.321	97,4%	0,0%	2,6%	0,0%	100%	24,6%	48,6%	26,6%	0,2%	100%

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

1 - Posição: setembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.321	11.886	100%	11.127	93,6%	303	2,5%	454	3,8%	2	0,0%

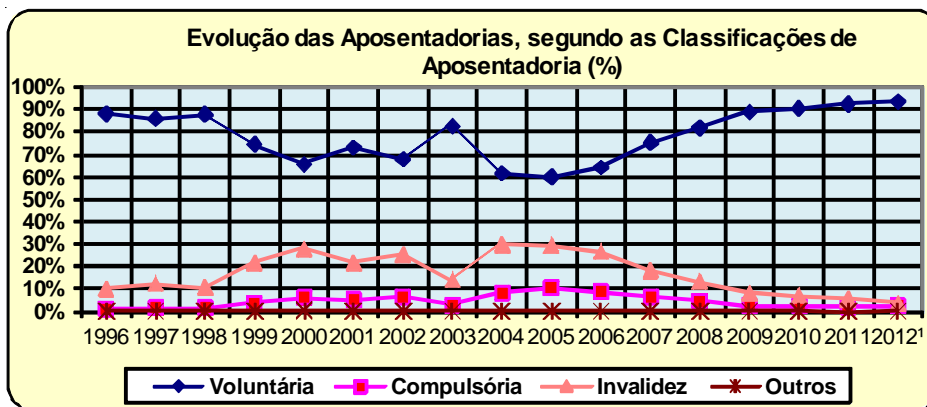
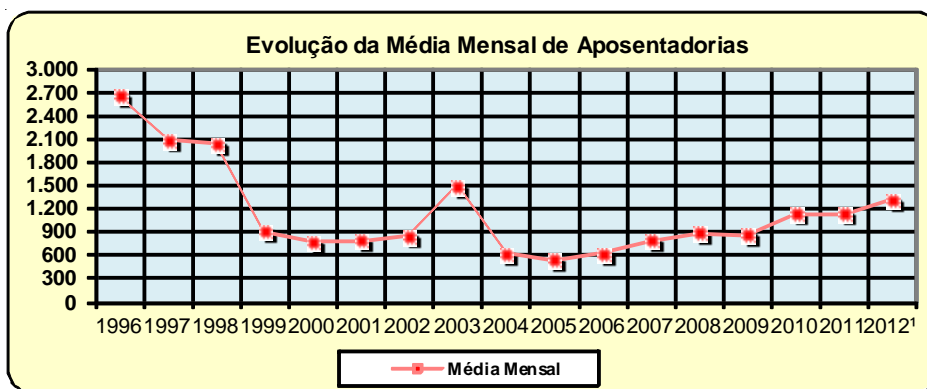
Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: setembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan- 2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
Fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
Mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
Jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
Jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
Ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
<b>Dez -2010</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60
Set	61	58	60	63	61	62	61	58	60
Out	61	58	60	61	61	61	61	58	60
Nov	61	58	60	61	60	61	61	58	60
<b>Dez 2011</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

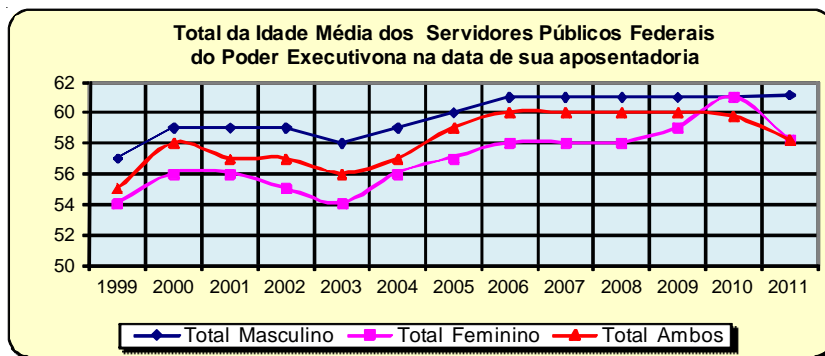


Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Set/2012								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	550	61	57,5	407	58	42,5	957	60	100,0
Proporcionais	43	61	64,2	24	59	35,8	67	60	100,0
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>61</b>	<b>57,9</b>	<b>431</b>	<b>58</b>	<b>42,1</b>	<b>1.024</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

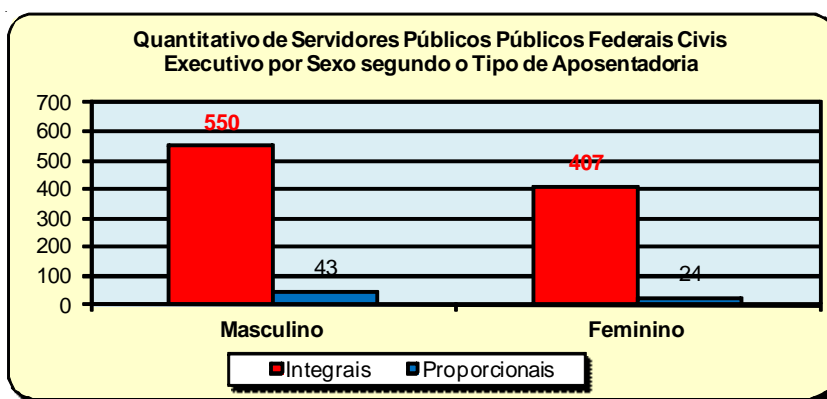


Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Set/2012					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,4			2	0,2
De 41 a 45 anos						
De 46 a 50 anos	13	2,4	19	4,7	32	3,3
De 51 a 55 anos	46	8,4	130	31,9	176	18,4
De 56 a 60 anos	199	36,2	140	34,4	339	35,4
De 61 a 65 anos	160	29,1	68	16,7	228	23,8
De 66 a 70 anos	129	23,5	50	12,3	179	18,7
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>550</b>	<b>100,0</b>	<b>407</b>	<b>100,0</b>	<b>957</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Set/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	4,7	3	12,5	5	7,5
De 41 a 45 anos	3	7,0	2	8,3	5	7,5
De 46 a 50 anos	4	9,3	2	8,3	6	9,0
De 51 a 55 anos	4	9,3	3	12,5	7	10,4
De 56 a 60 anos	5	11,6	1	4,2	6	9,0
De 61 a 65 anos	3	7,0	2	8,3	5	7,5
De 66 a 70 anos	22	51,2	11	45,8	33	49,3
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>100,0</b>	<b>24</b>	<b>100,0</b>	<b>67</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Set/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	4	0,7	3	0,7	7	0,7
De 41 a 45 anos	3	0,5	2	0,5	5	0,5
De 46 a 50 anos	17	2,9	21	4,9	38	3,7
De 51 a 55 anos	50	8,4	133	30,9	183	17,9
De 56 a 60 anos	204	34,4	141	32,7	345	33,7
De 61 a 65 anos	163	27,5	70	16,2	233	22,8
De 66 a 70 anos	151	25,5	61	14,2	212	20,7
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>100,0</b>	<b>431</b>	<b>100,0</b>	<b>1.024</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

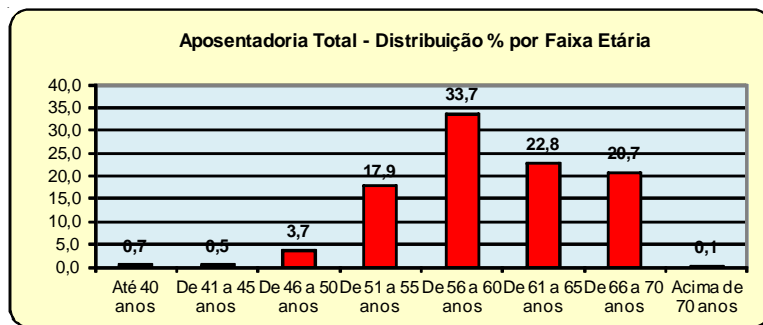


Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Órgão da Administração, segundo os Tipos e Classificações - SIAPE

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	15		1		16						16
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	22	1	2		25						25
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	12				12		2			2	14
Comunicações	0										0
Cultura	10		1		11						11
Defesa <sup>4</sup>	63			1	64	1	4			5	69
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	2				2		1			1	3
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	10		2		12			1		1	13
Educação	288		11		299	6	18	1		25	324
Esporte											
Fazenda	109		5		114		7	1		8	122
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	8				8						8
Justiça	32		1		33		5	2		7	40
Meio Ambiente	13		7		20		3			3	23
Minas e Energia	1		1		2						2
Planejamento, Orçamento e Gestão	2				2		1			1	3
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	49		4		53		4			4	57
Relações Exteriores	7				7						7
Saúde	245		8		253	2	8			10	263
Trabalho e Emprego	16		3		19						19
Transportes	5				5						5
Turismo											
<b>Total</b>	<b>909</b>	<b>1</b>	<b>46</b>		<b>957</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>5</b>		<b>67</b>	<b>1.024</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Inclui a Vice-Presidência.

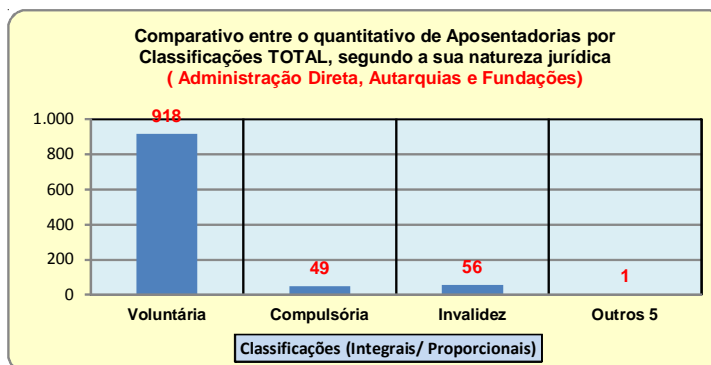
3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



**Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL), segundo os Tipos e Classificações - SIAPE**

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	12		1		13						13
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	22	1	2		25						25
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	4				4		1			1	5
Comunicações											
Cultura											
Defesa <sup>3</sup>	63			1	64	1	4			5	69
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	4		1		5						5
Educação	1				1						1
Esporte											
Fazenda	108		5		113		6	1		7	120
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	30		1		31		5	2		7	38
Meio Ambiente	1				1						1
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão							1			1	1
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	2				2						2
Relações Exteriores	7				7						7
Saúde	226		7		233	2	7			9	242
Trabalho e Emprego	16		3		19						19
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>519</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>30</b>	<b>549</b>	

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o IN CRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

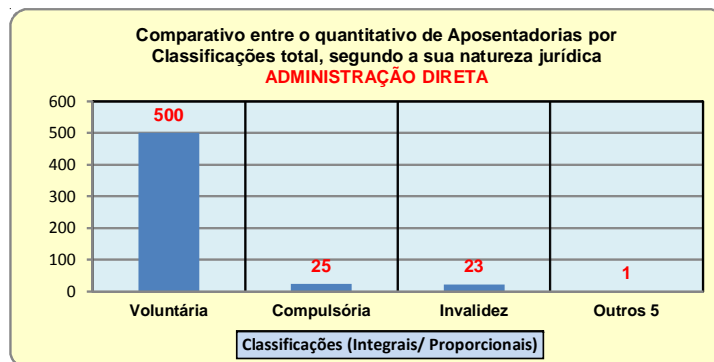




Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA), segundo os Tipos e Classificações - SIAPE

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>											
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	6				6		1			1	7
Comunicações											
Cultura	8				8						8
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	2				2		1			1	3
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	6		1		7			1		1	8
Educação	224		10		234	6	14	1		21	255
Esporte											
Fazenda	1				1		1			1	2
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	8										8
Justiça	1				1						1
Meio Ambiente	12		7		19		3			3	22
Minas e Energia			1		1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	47		4		51		4			4	55
Relações Exteriores											
Saúde											
Trabalho e Emprego											
Transportes	5				5						5
Turismo											
<b>Total</b>	<b>320</b>		<b>23</b>		<b>343</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>2</b>		<b>32</b>	<b>375</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

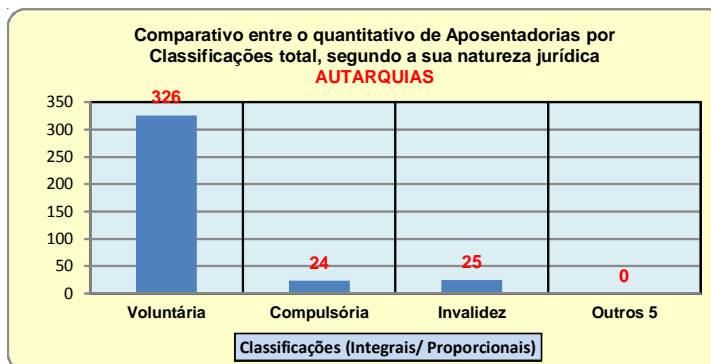


Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÃO), segundo os Tipos e Classificações - SIAPE

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	3				3						3
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	2				2						2
Comunicações											
Cultura	2		1		3						3
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	63		1		64			4		4	68
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	1				1						1
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	2				2						2
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	19		1		20			1		1	21
Trabalho e Emprego											
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>92</b>		<b>3</b>		<b>95</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>		<b>5</b>	<b>100</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice- Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

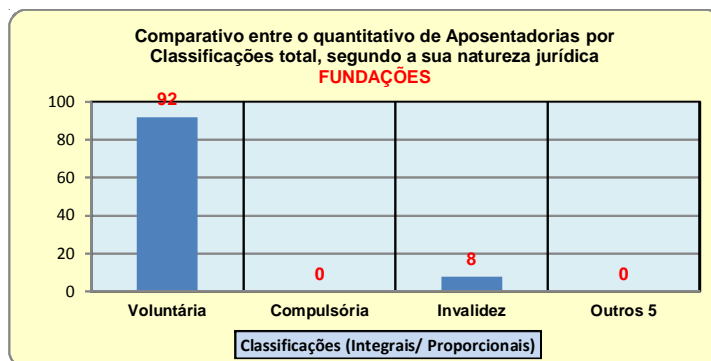


Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Posição: Set/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	1		3		4						4
Alagoas	3		1		4						4
Amapá	17		1		18		4			4	22
Amazonas	7				7						7
Bahia	59		4		63		3			3	66
Ceará	22				22	1	2			3	25
Distrito Federal	71		3		74	1	5			6	80
Espírito Santo	14				14		1			1	15
Goiás	14				14	1				1	15
Maranhão	19		2		21	1				1	22
Mato Grosso	17		1		18		2			2	20
Mato Grosso do Sul	8				8		2			2	10
Minas Gerais	84		2		86	2	2			4	90
Pará	20		2		22		2			2	24
Paraíba	23				23		1			1	24
Paraná	22		1		23		1			1	24
Pernambuco	24		3		27	1	1			2	29
Piauí	5				5						5
Rio de Janeiro	237		10		247	2	12	2		16	263
Rio Grande do Norte	19		2		21		1			1	22
Rio Grande do Sul	48		2		50		3	1		4	54
Rondônia	49		3		52		1			1	53
Roraima	14		2		16		2			2	18
Santa Catarina	26			1	27		2	1		3	30
São Paulo	74	1	4		79		5	1		6	85
Sergipe	7				7						7
Tocantins	5				5		1			1	6
<b>Total</b>	<b>909</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>957</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>5</b>		<b>67</b>	<b>1.024</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou o complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Set/2012

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	113		11		124		10			10	134
Nordeste	181		12		193	3	8			11	204
Sudeste	409	1	16		426	4	20	3		27	453
Sul	96		3	1	100		6	2		8	108
Centro-oeste	110		4		114	2	9			11	125
<b>Total</b>	<b>909</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>957</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>67</b>	<b>1.024</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou o complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Set/2012

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	2	66,7	0	0,0			1	33,3	3	100,0
Policial Militar	60	84,5	4	5,6			7	9,9	71	100,0
Policial Civil	28	90,3	2	6,5			1	3,2	31	100,0
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>85,7</b>	<b>6</b>	<b>5,7</b>			<b>9</b>	<b>8,6</b>	<b>105</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias (CBMDF, PMDF e PCDF)				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>		<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>		<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>		<b>33</b>	<b>422</b>
<b>Acumulado 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>		<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	-		3	51
Fev	39	1		17	57
Mar	31	1		8	40
Abr	58	2		10	70
Mai	48	3		12	63
Jun	73	7		2	82
Jul	35	-		2	37
Ago	24	1		1	26
Set	18	4		-	22
Out	19	1		5	25
Nov	49	2		6	57
Dez 2011	31	-		2	33
<b>Acumulado 2011</b>	<b>473</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>563</b>
Jan 2012	49	6		4	59
Fev	32	1		8	41
Mar	64	2			66
Abr	50	3		3	56
Mai	52	4		1	57
Jun	49	1		9	59
Jul	43	4		1	48
Ago	39	39		7	85
Set	90	6		9	105

Fonte: SIAPE

Elaborado: SEGEP/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

† Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal



